

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 17 de Abril de 2007 Nº 24574

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.414/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, REINALDO BALBINO FIGUEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.415/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANA PAULA BATISTA FABRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convidada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 09 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC

ATO Nº 1.416/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 30 de março de 2007.

ROSELI RAQUEL RICAS – Gerente de Processos Administrativos e Tributários, Nível DAS-2;

BENEDITO EUZÉBIO FERREIRA DE SIQUEIRA – Julgador Singular, Nível DAS-2.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

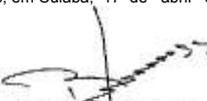
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

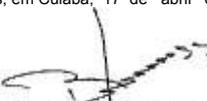

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

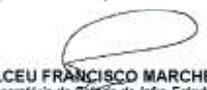
ATO Nº 1.417/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DIEGO PEREIRA MARCONI** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-2, de Gerente de Restauração e Implantação, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, a partir de 18 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

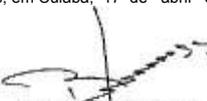

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

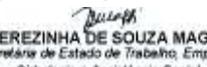
ATO Nº 1.418/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARLY GUIA DE ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 16 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

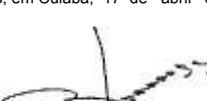

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.419/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LAURAIR DE SOUZA GROSSI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Controle dos Programas de Transferência de Rendas, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

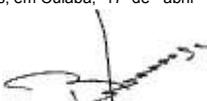

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.420/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SIMONE BARTASI MOREAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

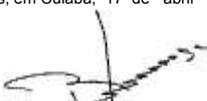

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

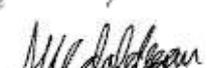
ATO Nº 1.421/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 16 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

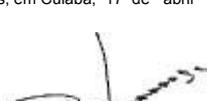

GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.422/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GLÓRIA MARIA DE JESUS BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Aquisições, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.423/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 31 de março de 2007.

- BENEDITO EUZÉBIO FERREIRA DE SIQUEIRA** – Gerente de Processos Administrativos e Tributários, Nível DAS-2;
- ROSELI RAQUEL RICAS** – Julgadora Singular, Nível DA-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


WALDIR JULIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.424/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PATRICIA SIQUEIRA VANCSEK** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Casa Civil, a partir de 17 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe de Casa Civil

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 115836/2007(CCV)

INTERESSADO: Luiz Carlos de Lima e Silva

ASSUNTO: Pedido de reconsideração interposto contra decisão proferida nos autos de Avaliação de Estágio Probatório.

Deixo de receber o presente pedido de reconsideração a teor da regra contida no Artigo 232 da Lei Complementar n.º 155/04 que assim preceitua: "O prazo para interposição de pedido de reconsideração é de trinta dias, a contar da ciência do servidor ou da publicação da decisão recorrida".

No caso em questão, o prazo para interposição do pedido de reconsideração esgotou-se, conforme se verifica do Ato Governamental n.º 10.200/2006, datado de 07 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado na mesma data.

Impende destacar que, ainda que fosse a presente medida recebida na forma de Revisão, esta não poderia prosperar, uma vez que se aufer da leitura do Artigo 236 e incisos do Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, que carece de amparo legal à pretensão que ora se pretende ver modificada.

Ante ao exposto, indefiro liminarmente o pedido de reconsideração interposto.

Notifique-se o interessado sobre o teor desta decisão e após envia-se os autos ao órgão de origem para arquivo.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA E DO TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO

PARTES:

CREADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Governador do Estado, Sr. **BLAIRO BORGES MAGGI**, C.P.F. n. 244.044.049-97, e pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. **WALDIR JULIO TEIS**, C.P.F. n. 212.598.289-72, ambos domiciliados em Cuiabá, Estado de Mato Grosso;

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SINOP, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, Sr. **NILSON APARECIDO LEITÃO**, brasileiro, casado, portador da C. I. RG n. 0521208-1 SSP/MT e do CPF sob o n. 345.775.211-72, residente e domiciliado na Av. das Embaúbas, 1836, Sinop-MT;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida e do Termo de Dação em Pagamento, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

DO OBJETO DO ATO

Cláusula 1ª. Ficam cancelados, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), o Termo de Confissão e Assunção de Dívida, assinado em 18.12.2002.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 2ª. O ESTADO DE MATO GROSSO procederá a devolução, para o MUNICÍPIO DE SINOP, do principal e dos juros já recebidos, nos termos do que prevê o disposto no art. 33, § 1º, da LC 101/2000.

DAS OBRIGAÇÕES DERIVADAS

Cláusula 3ª. Para a operacionalização da devolução a que alude a Cláusula 2ª, deverá ser levado em consideração, pelas partes, que o ESTADO DE MATO GROSSO, em razão da municipalização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário, efetivamente forneceu materiais ao MUNICÍPIO DE SINOP, arcou com a contratação de serviços de terceiros e realizou despesas gerais para que a municipalização fosse concluída, exatamente nos termos do ora cancelado Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

DO FORO

Cláusula 4ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


WALDIR JULIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)
NILSON APARECIDO LEITÃO
 Prefeito Municipal de Sinop/MT

TESTEMUNHAS:

1. _____
ANTONIO KATO
 CPF. 067.594.591-72
2. _____
JOSÉ MORELI
 CPF. 483.696.329-04

*EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2007

CONTRATANTE:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa, no varejo e também a carga em máquina de franquear.

VALOR:

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2007 até 31/12/2007.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2007.

ANTONIO KATO
 Secretário Chefe da Casa Civil
 CONTRATANTE

NILTON DO NASCIMENTO
 Diretor Regional da ECT
 CONTRATADA

* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 13/04/2007, pg. 7.

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001/2007 AO CONTRATO Nº. 007/2007

PROCESSO Nº:

52277 de 27/02/2007 /CCV

CONTRATANTE:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA:

EMPRESA F. ROCHA & CIA LTDA.

OBJETO:

Considerando o Ofício nº 02/07/COP/SUGS de 27/03/2007, recebido da Coordenadoria de Planejamento e Modernização, tendo em vista as alterações nas despesas decorrentes do Instrumento Contratual, descritas na Cláusula Doze – Da Dotação Orçamentária, esse Termo de Re-Ratificação tem por escopo regularizar a situação contratual, ficando ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 007/2007, firmado em 01 de março de 2007.

Cuiabá, 16 de abril de 2007.

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário Chefe da Casa Civil
 CONTRATANTE

JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA
 Empresa F. Rocha & CIA LTDA
 CONTRATADA

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/PJC Nº 50/2007.

Dispõe sobre a retificação do *caput* do Art. 2º da Portaria Conjunta SAD/PJC Nº 20/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de abril de 2007.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o prazo final para entrega dos documentos para tomar posse pelos candidatos nomeados através dos Atos Governamentais nº 1.348/2007, nº 1.349/2007 e nº 1.350/2007 publicados no Diário Oficial do Estado, de 11 de abril de 2007, expirar-se-á em 14 de abril de 2007..

RESOLVEM:

Art. 1º - O *caput* do artigo 2º da Portaria Conjunta SAD/PJC Nº 20/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia **15 de maio de 2007**, às **14:00 h** no auditório da sede da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - Av. Coronel Escolástico, nº 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT."

REGISTRADA.

PUBLICADA.

CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2007.



GERALDO A. DE VITO JR.
Secretário de Estado de Administração



JOÃO LINDOMAR COSTA
Diretor Geral de Polícia Judiciária Civil

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13 AO EDITAL Nº 05/2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>, por meio de consulta pelo CPF, inscrição e senha, a partir das **17 horas** do dia **17 de abril de 2007**, o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova de redação dos candidatos ao concurso público para provimento do cargo e formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico Administrativo Educacional para a Secretaria de Estado de Educação.

1 DOS RECURSOS DA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova de redação avaliada e ao espelho de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de redação, **das 9 horas do dia 18 de abril de 2007 às 18 horas do dia 19 de abril de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

1.4 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova de redação avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 05/2006 – SAD/MT, de 10 de novembro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, e com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia **17 de abril de 2007**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

2.2 O resultado final na prova de redação e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/sadtae2006>, www.concursos.sad.mt.gov.br e www.seduc.mt.gov.br a partir de **8 de maio de 2007**.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14 AO EDITAL Nº 04/2006 – SAD/MT, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>, por meio de consulta pelo CPF, inscrição e senha, a partir das **17 horas** do dia **17 de abril de 2007**, o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva dos candidatos ao concurso público para provimento do cargo e formação de cadastro de reserva de Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso para a Secretaria de Estado de Educação.

1 DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva avaliada e ao espelho de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, **das 9 horas do dia 18 de abril de 2007 às 18 horas do dia 19 de abril de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

1.4 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 04/2006 – SAD/MT, de 10 de novembro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, e com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia **17 de abril de 2007**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

2.2 O resultado final na prova discursiva será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>, a partir de **8 de maio de 2007**.

2.3 A convocação para avaliação de títulos, bem como normas complementares relativas à entrega dos títulos, será publicada no Diário Oficial do Estado e divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/seducprof2006>, www.concursos.sad.mt.gov.br e www.seduc.mt.gov.br a partir de **8 de maio de 2007**.

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Consorcio Agenda Ábaco.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO e a CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, do contrato original.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: 8.1. O valor total dos serviços é de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), a serem pagos da seguinte forma:

- a) 02 (duas) parcelas de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referentes ao serviço de implantação;
- b) 10 (dez) parcelas iguais e mensais de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referentes aos serviços de manutenção, suporte técnico e atualização do software, e;
- c) 03 (três) parcelas iguais e mensais de R\$ 46.666,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referentes aos serviços de customização e implantação das novas ferramentas a adequação de seus termos para soluções de Segurança da Informação; Certificação Digital; Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição; Concessão do benefício de Abono de Permanência; Integração com o Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – SISOBI; Integração com o Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV. (...)."

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITO JR.
Secretário de Estado de Administração

EDSON JHACINTO DA SILVA
Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

LENIL KAZUHIRO MORIBE

Representante legal

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Gendata Sistema & Empreendimentos S/C LTDA.

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a prestação de serviço de manutenção evolutiva do sistema de produção e divulgação eletrônica dos Diários Oficiais – Automação do processo de envio de matérias através do IOMATNET.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 2.1 O objeto deste CONTRATO terá a vigência de 10 (dez) meses, sendo o prazo para início de execução será de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do mesmo.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor mensal do objeto deste contrato, é de R\$ 22.673,80 (Vinte e dois mil, seiscentos e setenta e três e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$ 226.738,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDESP 11601

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 240.

DATA: Em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITO JR.
Secretário de Estado de Administração

LUCIANO SCAMPINI
Representante Legal

CONTRATANTE

CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Gendata Sistema & Empreendimentos S/C LTDA.

OBJETO: O presente tem por objeto, a contratação de prestação de serviços de desenvolvimento de manutenção corretiva, adaptativa e suporte técnico do sistema de produção e divulgação eletrônica dos Diários Oficiais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA E DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 2.1. O objeto deste CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo o prazo para início de execução será de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura do mesmo.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: 3.1. O valor mensal do objeto deste contrato, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDESP 11601

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 339033900

FONTE: 240.

DATA: Em Cuiabá - MT, 30 de Março de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. **LUCIANO SCAMPINI**
Secretário de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO – CONDEPRODEMAT, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de instituição de mecanismos de operacionalização dos Decretos Estaduais 5.494 de 2005 e 7.005 de 2006; e

CONSIDERANDO, a necessidade de consolidação do sistema de acompanhamento e avaliação de resultados dos incentivos fiscais concedidos aos contribuintes mato-grossenses; e

CONSIDERANDO, a aprovação pelos membros do Conselho em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2007, conforme registrado em sua respectiva ata;

RESOLVE:

Art. 1º Definir como ação necessária à consolidação da implementação do sistema de acompanhamento do processo de renúncia fiscal e dos Programas de Desenvolvimento, os procedimentos indicados através dos incisos seguintes, os quais, deverão estar concluídos pelos atores designados nos prazos estabelecidos:

I – no período de 09 de março a 20 de abril, as Secretarias Finalísticas responsáveis pelos diversos Programas de incentivos fiscais do Estado deverão:

a) formalizar o cadastramento de servidores responsáveis pelo acesso ao sistema, nos termos da Portaria SEFAZ 128/05;

b) efetuar o recadastramento dos contribuintes beneficiários, e respectivos projetos, de Programas de desenvolvimento estadual vinculados à mesma;

c) notificar, individualmente, os referidos contribuintes para o preenchimento e apresentação dos relatórios de controle da renúncia fiscal de acordo com o programa ao qual estejam vinculados, pertinentes às atividades econômicas desenvolvidas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007;

II – os contribuintes devem enviar à Secretaria específica, até 30 de abril de 2007, os relatórios de que trata a alínea "c" do inciso I.

§ 1º Fica vedado o cadastramento, exclusão ou alteração de informações relativas a programas e projetos de outros órgãos diferentes do órgão ao qual o usuário seja vinculado.

§ 2º As instruções para cadastramento dos programas, projetos e respectivos indicadores e, ainda, para declaração das informações inerentes às atividades dos contribuintes conforme relatórios de controle serão disponibilizadas para visualização no menu de acesso ao sistema, devendo ser observadas, adicionalmente, as determinações e instruções expedidas em atos da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 3º Fica sob responsabilidade das Secretarias Finalísticas a manutenção e atualização cadastral dos programas, projetos e indicadores sob sua responsabilidade.

Art. 2º Mensalmente, as Secretarias Finalísticas devem consolidar os dados recebidos dos seus beneficiários e promover a prestação da informação quadrimestral da renúncia fiscal realizada, nos termos da legislação pertinente.

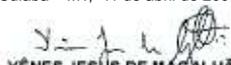
Art. 3º Até 30 de Abril de 2007 será disponibilizado pela Gerência de Informações Econômico-Fiscais da Coordenadoria Geral de Informações do ICMS/SEFAZ, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda e das Secretarias finalísticas específicas, versão eletrônica dos relatórios de controle para declaração de informações ora indicados.

§ 1º A partir da disponibilização de que trata o *caput*, cada contribuinte e beneficiário do Programa de incentivo fará, *on line*, o registro das informações pertinentes ao usufruto do benefício fiscal concernente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007 e, posteriormente, registrará sua declaração mensal nos mesmos prazos de entrega da GIA, nos termos da Portaria SEFAZ 89/2003.

§ 2º As informações prestadas nos termos do parágrafo anterior, serão utilizadas pelas Secretarias Finalísticas para consolidação quadrimestral dos valores da renúncia fiscal realizada e pertinente ao Programa a elas vinculadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2007.

Cuiabá – MT, 11 de abril de 2007.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 03/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO – CONDEPRODEMAT, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação pelos membros do Conselho em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2007, conforme registrado em sua respectiva ata;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução da base de cálculo do ICMS para produção e comercialização de jóias mato-grossense, de forma que a carga tributária final não seja inferior a 5% (cinco) por cento.

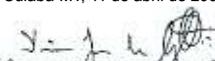
ITEM	SEGMENTO ATIVIDADE ECONÔMICA	OPERAÇÃO	BENEFÍCIO		CARGA TRIBUTÁRIA FINAL
			BASE DE CÁLCULO REDUZIDA	CRÉDITO PRESUMIDO	
1	JÓIAS E AFINS				
		INTERNA	20,00%		5,00%
		INTERESTADUAL		41,66%	5,00%

Art. 2º Cabe ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, juntamente com a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, emitir os atos necessários à definição das condições e formalidades a serem atendidas pelos contribuintes que requererem a fruição do benefício definido no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2007.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 04/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO – CONDEPRODEMAT, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a aprovação pelos membros do Conselho em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2007, conforme registrado em sua respectiva ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios, a seguir estabelecidos, para concessão de benefícios fiscais às empresas que aderirem ao Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

	I – Empreendimentos instalados em Municípios com População:	
	Até 20.000	20
	20.001 a 50.000	18
	50.001 a 100.000	15
	100.001 a 200.000	12
	Acima de 200.000	
10	II – Empreendimentos instalados em Municípios com IDH:	
	Até 0,499	20
	0,500 até 0,699	18
	0,700 até 0,799	15
	Acima de 0,799	10
	III – Empreendimentos com Geração de novos Empregos Diretos	
	Até 50	10
	51 a 100	12
	101 / 250	15
	Acima de 250	20
	IV – Empreendimentos que na sua implantação ou expansão adquirirem produtos, bens e serviços de fornecedores de Mato Grosso. Somente serão considerados itens com produção ou comercialização no Estado.	
	Até 30%	05
	31% a 60%	10
	61% a 80%	15
	Acima de 81%	20
	V – Empreendimentos que em sua operação utilizem matéria prima produzidas em Mato Grosso.	
	Até 30%	10
	31% a 50%	12
	51% a 75%	15
	Acima de 75%	20

VI – Empreendimentos que agreguem valor ao seu produto final em relação às suas principais matérias primas.

Até 30%	10
31% a 50%	12
51% a 75%	15
76% a 100%	18
Acima de 100%	20

VII – Empreendimentos que na sua operação utilizem insumos produzidos ou adquiridos em Mato Grosso.

Até 30%	10
31% a 50%	12
51% a 75%	15
Acima de 75%	20

VIII – Natureza do Empreendimento ou características do produto.

Sem similar em Mato Grosso	20
Com similar em Mato Grosso	10

IX – Comercialização dos Produtos em outros Estados Brasileiros

Até 30%	10
31% a 50%	15
51% a 75%	18
Acima de 75%	20

X – Realizar anualmente investimentos comprovados em treinamento, qualificação de mão de obra, Programas de Responsabilidade Social e Participação nos Lucros ou Resultados, nos seguintes montantes:

Investimento sobre benefício fiscal do ano anterior:	
Menor 5%	5
5,1% a 8%	10
8,1% a 12%	15
maior 12%	20

XI – Empreendimentos cujos processos apresentem os seguintes aspectos ambientais.

Baixo risco poluição ambiental com sistema de controle e gestão	20
Médio risco poluição ambiental com sistema de controle e gestão	15
Alto risco poluição ambiental com sistema de controle e gestão	10

XII – Empreendimentos cujos produtos sejam considerados estratégicos ou importantes no desenvolvimento Econômico, Industrial e ou estejam inseridos nas principais cadeias de nossa economia.

Alto interesse

20

Médio interesse

15

Art. 2º Os percentuais de incentivos fiscais serão calculados pela SICME de acordo com os critérios estabelecidos nos itens anteriores e conforme enquadramento dos empreendimentos na tabela a seguir, determinando o teto na concessão do benefício:

I – Tabela de enquadramento:

INTERVALO DE PONTOS	PERCENTUAL DE INCENTIVOS	PRAZO
226 – 240	95% do ICMS	10
211 – 225	90% do ICMS	10
201 – 210	85% do ICMS	10
191 – 200	80% do ICMS	10
181 – 190	75% do ICMS	10
171 – 180	70% do ICMS	10
161 – 170	65% do ICMS	10
151 – 160	60% do ICMS	10
141 – 150	55% do ICMS	10
131 – 140	50% do ICMS	10
121 – 130	45% do ICMS	10
111 – 120	40% do ICMS	10
Menor 111	35% do ICMS	10

Art 3º - Aprovar a forma de concessão dos benefícios fiscais que consistirá em redução de base de cálculo, crédito presumido ou diferimento.

§1º - O percentual do incentivo da redução de base de cálculo e do crédito presumido será o obtido pelo cálculo, conforme disposto no artigo anterior, respeitando a equivalência do ICMS não incentivado proveniente das vendas internas e interestaduais.

§2º - O diferimento poderá ser concedido internamente conforme o caso, quando for necessário para o empreendimento ser mais competitivo, relativo aos produtos similares industrializados noutro Estado e comercializados dentro do Estado.

§3º - O percentual de incentivo no qual o empreendimento será enquadrado, será informado provisoriamente com base nas informações da Carta Consulta e definitivamente após o início da operação, através de Laudo de Avaliação realizado pela SICME.

§4º - O enquadramento de um empreendimento deverá considerar a isonomia entre as empresas do mesmo setor de atividade.

Art. 4º - O percentual de incentivos fiscais resultantes do cálculo do benefício fiscal previsto no art. 2º desta Resolução são aplicados somente às operações próprias, excluindo extensão dos benefícios ao substituído quando os produtos industrializados dentro do Estado estejam sujeitos ao regime de substituição tributária.

Art. 5º - Excepcionalmente, o Conselho de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, poderá aprovar percentuais e prazos diferenciados dos previstos na tabela constante do inciso I do art. 2º, desde que fundamentados.

Art. 6º - A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

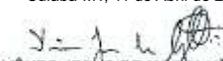
fica autorizada a baixar normas complementares para definir os parâmetros para cálculo e exigências mínimas dos critérios, bem como, para melhor cumprimento dos artigos desta Resolução.

Art. 7º - A secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia deverá avaliar o empreendimento **anualmente**, aferindo os critérios variáveis, conforme artigo 2º, ficando autorizada a recalcular o percentual do incentivo, com base no laudo de acompanhamento elaborado pela equipe técnica da SICME, ou por empresa de auditoria devidamente contratada.

Art. 8º - Revoga-se a Resolução nº 12 do CONDEPRODEMAT de 22 de novembro de 2005.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de Abril de 2007.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 05 /2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO – CONDEPRODEMAT, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação, pelos membros do Conselho, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2007, conforme registrado em sua respectiva ata;

RESOLVE:

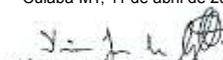
Art. 1º Estabelecer que os benefícios fiscais concedidos pelo Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, somente começarão a fruir após a comprovação, por parte do requerente do benefício, de que firmou com seus empregados acordo de participação destes nos lucros ou resultados da empresa beneficiária, conforme disposto no art. 7º, da Lei nº 7.958, de 25 de julho de 2003.

Parágrafo único. As empresas já beneficiadas pelo PRODEIC, que não implantaram a referida participação de seus trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, deverão fazê-lo no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Resolução, sob pena de suspensão imediata do benefício fiscal concedido pelo Programa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2007.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE MATOGROSSO
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 010/2007/GS/COFAZ/SEFAZ
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 017/CPAD-036/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, datado de 16-04-2007, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 036/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, de 04-08-2006 publicada no Diário Oficial do Estado de 08-08-2006, retificada e alterada pelas Portarias nº 040, 043 e 54/2006/GS/COFAZ/SEFAZ, e prorrogada pela Portaria 059/2006/GS/COFAZ/SEFAZ de 18-12-2006 e Portaria nº 006/2007/GS/COFAZ/SEFAZ de 21-02-2007.

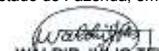
RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 16 de abril de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SARP/CGOR/GCAD Nº: 28/2007
PROCESSO Nº 094745-001/2006
O COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 6º do Decreto 8.157/2006 de 28/09/2006;
CONSIDERANDO o advento da Lei nº 8.629/2006 de 29/12/2006;
CONSIDERANDO o pedido de CREDENCIAMENTO para usufruir os benefícios descritos nos

artigos 61 a 63 das Disposições Transitórias -RICMS/MT, através do processo nº 094745-001/2006 protocolado nesta SEFAZ anteriormente ao advento do Decreto nº 8.157/2006 de 28/09/2006, bem como, o despacho exarado às fls. 77 do mesmo processo;
 CONSIDERANDO estar o contribuinte sob a égide da Lei nº 7293/2000;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei n.º 7.293/2000;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 61 a 64 das Disposições Transitórias do RICMS/MT, bem como na Portaria nº 016/2002 publicada em 02/04/2002

RESOLUÇÃO

CREDCIAR o contribuinte abaixo identificado para a fruição dos benefícios previstos nos artigos 61 a 63 das Disposições Transitórias do RICMS/MT, conforme processo protocolado nesta SEFAZ sob nº 094745-001/2006:

CONTRIBUINTE	CNPJ/MF	I.E.	VALIDADE (ART. 64 DAS D.T. - RICMS/MT)
VARZEA DO JUBA ENERGIA LTDA	06.941.602/0002-00	13.322.147-4	30/04/2008

1- O contribuinte acima identificado fica informado de que está obrigado à apresentação da GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.

2- Obriga-se ainda o contribuinte, à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 – SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações.

3- Para fruição dos benefícios de que tratam os artigos 61 a 63-DT-RICMS/MT, os contribuintes deverão atender ao disposto no Artigo 3º, bem como, nos Incisos I e II do Artigo 4º, ambos da Portaria 016/02-SEFAZ.

4 - O descumprimento das normas constantes dos artigos acima ou de qualquer outra disposição tributária implicará o cancelamento automático da autorização ora concedida.

PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, em Cuiabá – MT, 30 de Março de 2007.

*REPUBLICAÇÃO

NELSON BARBOSA ALVES

COORDENADOR GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 002/2007

Nova Xavantina, 02 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
314.654.041-04	Adão Venâncio Barbosa	1797243 SSP/GO
537.158.531-15	Adelice Antonia de Jesus	3272935-3450538 SSP/GO
000.779.561-09	Ademir de Paula Peixoto	1183118-9 SSP/MT
517.915.361-15	Aderson Pereira Nunes	2.178.494 SSP/GO
344.494.931-68	Adival Gomes de Lelis	1.963.612 SSP/GO
535.073.121-15	Altair Mariana de Carvalho	823.118 SSP/MT
363.558.871-72	Anibal Camilo do Nascimento	611.837 SSP/GO
943.355.751-49	Anísio Batista Sobrinho	1461249-6 SSP/MT
936.583.971-87	Antonio Inácio Neto	4159565 SSP/GO
002.952.911-50	Antonio Soares de Sousa	776.459 SSP/MT
912.984.071-68	Antonio Teixeira da Silva Neto	931540 SSP/MT
378.275.101-91	Antonio Teixeira Nunes	354574 SSP/MT
846.009.691-20	Antonio Vieira da Cunha Sobrinho	1102278-7 SSP/MT
002.340.231-80	Aparecido Mendes dos Santos	1539907-9 SSP/MT
848.667.721-15	Arlida Fernandes dos Santos	1231273-8 SSP/MT
168.662.311-91	Arlete Carrion da Silva	4992387 SSP/GO
788.091.181-20	Arlinda Conceição da Costa	1069814-0 SSP/MT
936.592.101-53	Belchior Borges de Oliveira	1420666-8 SSP/MT
503.492.951-15	Carlos Alves da Silva	663.287 SSP/MT
722.359.001-78	Carlos Barbosa da Silva	1441151-2 SSP/MT
832.753.471-87	Carlucio Felipe da Costa	1179843-2 SSP/MT
935.330.041-04	César Cordeiro Vasco	1406178-3 SSP/MT
452.988.741-34	Clemente Freire de Souza	648.209 SSP/MT
514.276.051-49	Cleuza dos Santos Ribeiro	787178 SSP/MT
002.255.721-09	Cleuza Gonçalves Duarte	1.003.896 SSP/MT
014.526.971-08	Dalva do Rosário Borges	3704185 SSP/GO
014.764.811-48	Daniilo Freitas Vieira	93786 MTE/MT
980.329.171-87	Dilson Pereira dos Anjos	645.408 SSP/MT
002.305.251-13	Divaneide Pereira dos Anjos	1205082-2 SSP/MT
568.118.961-91	Divino Carlos Alves da Rocha	1960876 SSP/GO
000.600.091-60	Divino de Oliveira Santos	0663230-0 SSP/MT
002.050.151-07	Divino Dias Padilha	284811 SSP/MT
568.400.201-34	Divino Julio da Silva	260484 SSP/MT
936.631.881-91	Durval Francisco de Paiva	663324 SSP/MT
568.397.581-68	Edmar Francisco de Farias	0673918-0 SSP/MT
482.690.261-15	Edson Pires Mateus	725174 SSP/MT
824.711.931-53	Eli Antonio Gonçalves	1964080 SSP/GO
006.235.591-02	Enismar Martins Vieira	1550557-0 SSP/MT
452.723.791-87	Eudes Lopes da Silva	645422 SSP/MT
014.415.691-11	Fernando Rogério de Moura	1763689-2 SSP/MT
924.298.151-68	Francisco Pereira Junior	1810740-0 SSP/MT
325.876.861-72	Geraldo Ferreira dos Santos	442122 SSP/MT
040.252.451-91	Geraldo Rosa Sousa	295458-4147880 SSP/GO
967.993.151-04	Geremias Antonio da Silva	1463942-4 SSP/MT
012.327.841-41	Gislene Maria da Silva	1720247-7 SSP/MT
459.846.461-53	Ilda Moraes de Araújo	236580 SSP/MT
254.415.401-25	Ivo Sebastião Cardoso	1292482 SSP/GO
939.146.361-49	Jamiro Bueno Fernandes	1411494-1 SSP/MT
240.472.871-72	Jerondir Tavares de Sousa	285449 SSP/MT
227.976.611-68	João Mario de Meneses	1191667 SSP/GO
000.123.091-33	João Pereira dos Anjos Sobrinho	902511 SSP/MT
997.463.601-91	José Antonio Barbosa	4566484 SSP/GO
181.113.511-00	José Cordeiro Vasco	2025286-2 SSP/MT
888.704.991-20	José Divino dos Reis	354.555 SSP/MT

362.965.201-82	José Duarte de Lima	1811086-0 SSP/MT
000.372.261-93	Julio Inácio Batista	4566552 SSP/GO
015.449.671-52	Kacio Francisco Borges	1720447-0 SSP/MT
510.348.321-15	Lorivaldo Martins Pinto	2698417 SSP/GO
934.257.401-72	Lucival Pereira Marinho	1404478-1 SSP/MT
907.486.201-25	Luiz Lima da Silva	767216 SSP/MT
083.747.161-34	Luzio José de Souza	711192 SSP/GO
009.083.331-70	Marcelo Batista de Moura	1763661-2 SSP/MT
777.400.501-30	Marcondes Alves Barbosa	956167 SSP/MT
937.665.801-91	Marcos dos Reis Ferreira	4358395 SSP/GO
010.353.171-84	Maria Helena de Araújo Moura	1940075 SSP/GO
934.506.481-87	Marilene Bento Costa e Silva	1159433-0 SSP/MT
531.458.791-20	Marlucia de Fátima Borges de Souza	0806798-8 SSP/MT
013.967.941-31	Marlucia Pires Benetencurt	1808359-5 SSP/MT
211.422.621-20	Milton de Paula Barbosa	776431 SSP/MT
363.099.151-34	Moacir José dos Reis	354539 SSP/MT
093.868.231-87	Oliveira José de Almeida	479490 SSP/GO
405.481.981-87	Oscar Mendes Barbosa	1270858-5 SSP/MT
047.647.141-91	Osmar Marçal da Silva	534210 SSP/MT
791.771.231-15	Osvaldo Rosa Soares	1075147-5 SSP/MT
769.449.561-87	Paulo Alves da Silva	354.791 SSP/MT
973.623.871-72	Paulo Inácio Batista	4405650 SSP/GO
014.131.091-61	Paulo Rogério de Moura	1774026-6 SSP/MT
284.293.381-87	Pedro Marques da Silva	354108 SSP/MT
010.231.131-55	Reginaldo Martins de Lima	1713402-1 SSP/MT
577.901.591-00	Rivelino Rodrigues de Freitas	2107324 SSP/MT
803.004.641-34	Robison André Norberto	1120322-6 SSP/MT
729.976.051-72	Robson José da Silva	4584223 SSP/GO
890.488.061-00	Romes Cordeiro Vasco	1089804-2 SSP/MT
014.763.361-30	Romildo Cordeiro Vasco	1963940-6 SSP/MT
914.952.961-72	Ronaldo Martins de Lima	1392616-0 SSP/MT
002.954.131-07	Rubens Martins Pinto	3833663 SSP/GO
935.650.381-87	Silvania Francisco Faria	1528716-5 SSP/MT
537.182.321-20	Silvano Bueno da Silva	776440 SSP/MT
615.472.801-82	Sonia Mendonça da Silva	2177654 SSP/GO
951.497.241-49	Utanaab de Jesus Abreu	4416003 SSP/GO
002.668.581-71	Valdeir Faustino Gomes	1089720-8 SSP/MT
011.215.131-07	Valdirton Aparecido de Lima	1324295-4 SSP/MT
547.332.191-72	Valdivino João da Silva	921606 SSP/MT
852.091.401-87	Valdivino Luiz de Souza	1439697-1 SSP/MT
488.924.751-34	Valtair Martins Souza	1949882 SSP/GO
569.403.431-72	Valter Ferreira da Costa	887790 SSP/MT
627.221.821-49	Valtuir José de Oliveira	967072 SSP/MT
956.249.451-91	Valtuir Valadao Cunha	4498634 SSP/GO
953.629.441-20	Weilder Vicente de França	931462 SSP/MT
003.165.921-70	Welismar Gomes da Silva	1810719-2 SSP/MT
495.756.191-53	Zilene Rodrigues de Sousa	803800 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão Igual/Inferior a 100 (cem) hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. José Renato da Fonseca – AG. de Adm. Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 006/2007

Nova Xavantina, 30 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
020.090.501-50	Luciana de Souza Silva	2017481-0 SSP/MT
344.485.191-04	Nair Santana de Oliveira Costa	466429 SSP/MT
362.614.401-15	Benedito Gonçalves de Lima	366904 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão Igual/Inferior a 100 (cem) hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. José Renato da Fonseca – Ag. de Adm. Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Água Boa, sito a Ave Araguaia nº 330 sala 06, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 38538001100158200720 de 14/03/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: PEDRO R DA SILVA End. Rua 16 nº 152. Água Boa
 NAI n.º 38538001100158200720 de 14/03/2007 Insc. Estadual: 13176284-2

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Água Boa, 16/04/2007.

Elizandra Zandavalli – AAF Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAIS DA FIRMA(S) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Vila Bela Ss. Trindade, sito à Rua Pouso Alegre s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte cientificado que dentro, do prazo acima mencionado, o

crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta pela, com redução de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

RAZÃO SOCIAL: S S C SUPERMERCADO LTDA
NAI Nº 124562002600035200720 **INSC. EST.** 13.147.981-4
END.: RUA DR. MARIO CORREA S/N, VILA BELA SS TRINDADE-MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II parágrafo 1º e 2º da Lei nº 7.069/01.

Agência Fazendária de Vila Bela Ss. Trindade, 16 de abril de 2007.
 Aparecida Maria de França Soares – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAIS da firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Vila Bela Ss. Trindade, sito à Rua Pousou Alegre s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte cientificado que dentro, do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta pela, com redução de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

RAZÃO SOCIAL: S S C SUPERMERCADO LTDA
NAI Nº 122655001800038200720 **INSC. EST.** 13.147.981-4
END.: RUA DR. MARIO CORREA S/N, VILA BELA SS TRINDADE-MT

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 inciso I e II parágrafo 1º e 2º da Lei nº 7.069/01.

Agência Fazendária de Vila Bela Ss. Trindade, 16 de abril de 2007.
 Aparecida Maria de França Soares – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2007.
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

ELCON ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	I.E:13.332.213-0
--	------------------

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO ANEXO I DA PC 079/02

Nome	IE
Adelaide Maurer Fries	13334909-8
Bruno Amauri lowe	13335780-5
Dhioogo Braitner Couto	13335321-4
Ernesto Guilherme Hoffmann Neto	13335797-0
Iago Gonçalves Yoshimine	13335355-9
Manoel de Queiroz Luziano	13334955-1
Otmar Lauro derlan	13335063-0
Sergio Henrique Ewbank	13335353-2
S & A Empreendimentos e Agropecuária Ltda	13334621-8

Água Boa, 17/04/07 Genny Bresolin - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA TERMO DE VISTAS 008/2007

Tendo em vista a retificação e juntada de documentos da NAI 26684001900026200411 de 13/09/2004(folhas 41), promovida pelo FTE autuante, abrimos vistas do PAT 6862/2007 da empresa TURVINHO MADEIRAS LTDA inscrição estadual 131586742, estabelecida à Rua Xanxerê s/nº, bairro industrial, município de União do Sul-MT, devolvendo o prazo de 10(dez) dias, contados a partir da data de publicação deste em diário oficial do estado, para pagamento ou apresentação de impugnação junto a Agência Fazendária de Cláudia, sito a Rua Epiácio Pessoa s/n, município de Cláudia-MT, conforme dispõem o artigo 484 do RICMS.

O não cumprimento deste no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e encaminhamento do processo a unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para dívida ativa, conforme preceitua o artigo 38, inciso I, § 6º da lei nº 7.609/01, com nova redação inserida pela lei 8424/2005.

Emerson Luis Fortes Barreto - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Guarantá do Norte, sito a Rua das Copalbas, 230, no horário de 08 às 17 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº. 38538001100055200726 de 14/03/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com benefícios no Inc. II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: SILVANA RODRIGUES DE SOUZA VIEIRA
 End.: RUA CORBÉLIA, Nº 45, B. OURO VERDE – GUARANTÁ DO NORTE
 Insc. Est.: 13.188.739-4 PAT Nº. 9113, NAI nº. 38538001100055200726 de 14/03/2007

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Artigo 38. Inciso I da Lei 7609/01 com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, Inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Guarantá do Norte, 12 de abril de 2007.

Luiz Vicente Serafini – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÁ DO NORTE

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Guarantá do Norte, sito a Rua das Copalbas, 230, no horário de 08 às 17 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº. 38538001100055200725 de 14/03/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com benefícios no Inc. II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: HERITON GARCIA CAMARA
 End.: RUA DAS COPAIBAS, 412, CENTRO – GUARANTÁ DO NORTE
 Insc. Est.: 13.188.739-4 PAT Nº. 9112, NAI nº. 38538001100055200725 de 14/03/2007

O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Artigo 38. Inciso I da Lei 7609/01 com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, Inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Guarantá do Norte, 12 de abril de 2007.

Luiz Vicente Serafini – Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 2.036/04 – PROTOCOLO Nº 42.401/06

RECORRENTE – SANDOVAL SIMÃO VAZ.

Auto de Infração nº 39.831 - 14/10/02.

RELATOR: Paulo José Ferreira dos Santos.

Representante da ARPA.

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 158/06

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da Notificação nº 38.773, de 17/12/01 – Anulação do Auto de Infração – Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos, acordam os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, em acolher o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT, tendo em vista que o recorrente não comprovou nos autos a protocolização do projeto de licenciamento ambiental junto a SEMA/MT.

Presentes à votação os seguintes membros:

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA.

Marlaine Pinheiro de Mello.

Representante da FAMATO.

Wagner Lopes Gheler.

Representante da ROECOPAN.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2007.

RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
 Presidente da 3ª J.J.R.

*Reproduz-se por estar incorreta

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2007/SEMA

Processo nº: 59834/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Big Comércio e Serviço de Papelaria Ltda - ME.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (copa/cozinha) com entrega parcelada.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 26.747,00 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto atividade – 2007 9900, elemento de despesa – 3390 3000, fonte 240.

Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 04/04/2007

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Simão João Murad Dogan – Big Comércio e Serviço de Papelaria Ltda - ME.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 037/2006/SEMA.

Processo nº: 105358/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Avalon Táxi Aéreo Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula quinta – “Do Preço dos bens” contrato original.

Valor: Acresce-se ao Valor Global estimado do contrato original a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), resultante do acréscimo no percentual de 25%, perfazendo um novo Valor Global estimado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 04/04/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA

Enlil Oliveira da Silva – Avalon Táxi Aéreo Ltda.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2006/SEMA.

Processo nº: 115818/2007/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: Avalon Táxi Aéreo Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta – Da Vigência do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 04 (quatro) meses, a partir de 20/05/2007 a 20/09/2007.

Data de Assinatura: 09/04/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.
 Enlil Oliveira da Silva – Avalon Táxi Aéreo Ltda.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2007/SEMA – ADESÃO AO PREGÃO Nº 042/2006/SAD E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2006/SAD.

Processo nº: 59826/2007/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Contratada: E. J. Pneus Ltda.

Objeto: Aquisição de pneus, com instalação e serviços de balanceamento, para atender a Contratante em Cuiabá ou Várzea Grande/MT.

Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto atividade – 2349 0300, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 100.

Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 09/04/2007

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA
 Anísio Rodrigues Carvalho Filho – E. J. Pneus Ltda.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº214 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-160 Trecho: Entrº MT-208 – Apicás, sobre o Rio Bruno, numa extensão de 60,0m,modalidade Carta Convite Edital Nº108 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 096/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 10 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº 237/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Quatro Marcos, Trecho: Entrº MT-339 – Assentamento Quatro Marcos, numa extensão de 35,0 Km, modalidade Carta Convite Edital Nº106/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 122/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: MR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

FISCAL : ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES
MEMBROS: ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 16 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº 225/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-322, Trecho: Reserva Indígena – São José do Xingu – Entrº: MT-430, com extensão de 145,0 KM, modalidade de Carta Convite Edital Nº 083/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 081/2007/00 - ASJU.**

FIRMA:CTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES
MEMBROS: ENGº: PEDRO SOARES DOS SANTOS
ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 04 de Abril de 2007
 (*) Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA / SINFRA Nº229 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-326, Trecho: Entrº BR-158 – Entrº MT-100, sobre os Córregos: Sem Nome I (Km 47), Sem Nome II (KM 110), numa extensão de 60,0m e 36,0m, modalidade de Carta Convite Edital Nº014 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 046/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA

FISCAL : ENGº: SYDNEY BENEDITO NUNES
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº230 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-431, Trecho: Entrº MT-413- Entrº BR-158, numa extensão de 100,0m, modalidade de Carta Convite Edital Nº017 /07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 047/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA

FISCAL : ENGº: SYDNEY BENEDITO NUNES
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 12 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº234 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-322 Trecho: Rio Xingu – São José do Xingu, sobre o Rio Pium, Córregos Km 159,0 e Ponte Tipo Pontilhão nos Km 5(12,0m); Km156 (12,0m) e Km 163(12,0m), modalidade Carta Convite Edital Nº117/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 118/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 13 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº238 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-248, Trecho: Jauru- Entrº BR-174, sobre o Córrego Jaó, numa extensão de 12,0m, modalidade de Carta Convite Edital Nº 101/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 109/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
MEMBROS: ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 16 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº236 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-270, Trecho: Entrº BR-364 – Fátima- Entrº MT-140 – Rio da Prata, numa extensão de 88,0 Km modalidade de Carta Convite Edital Nº 087/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 102/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: ENSERCON ENGENHARIA LTDA

FISCAL : ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO
MEMBROS: ENGº: JOSÉ TEODORO NETO
ENGº: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 16 de Abril de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº205 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Santo Antônio de Leverger, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº MT-361, com extensão de 50,0 Km modalidade de Carta Convite Edital Nº 086/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 079/2007/00 - ASJU.**

FIRMA:ÁGUIA DE OURO CONSTRUÇÕES LTDA -ME

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 03 de Abril de 2007

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 077/07

PROCESSO: 58.688-9/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de TESOURO.

OBRAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TESOURO**

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 094/07

PROCESSO: 59.402-4/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **NOBRES**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (QUARENTA MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOBRES**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 183/06

PROCESSO: 41.813-7/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 41.813-7/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 183/06, firmado com o Município de ACORIZAL.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 109 (Cento e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Setembro de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 183/06, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ACORIZAL**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 095/07

PROCESSO: 56.513-0/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **TANGARÁ DA SERRA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 076/07

PROCESSO: 58.574-2/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **TESOURO**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 25.000 (VINTE E CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TESOURO**

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 093/07

PROCESSO: 59.321-4/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **JUARA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 40.000 (Quarenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 096/07

PROCESSO: 56.343-7/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **JUARA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 092/07

PROCESSO: 58.918-7/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **JUARA**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 270 (Duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 308/06

PROCESSO: 55.032-9/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 55.032-9/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 308/06 o prazo de 60 (Sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 308/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

Extrato do Instrumento Contratual Nº 120/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.057.702-2/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 118/2007.

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº MT-020 (Paranatinga) – Entrº MT-324, Sub-Trecho: Entrº MT-240 (Sete Placas) – Entrº MT-324, numa extensão de 62,0 km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.283,80 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1-NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00905-1 e 25101.0001.07.00906-1.

PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 031/2007/00/00 – ASJU

Onde se lê:

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00 567-6 e 25101.0001.07.00567-6.

Leia-se:

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 - conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00 566-8 e 25101.0001.07.00567-6.

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 009/2007/00/00 – ASJU

Onde se lê:

Processo nº 0.043.026-9/2007/ SINFRA.

Leia-se:

Processo nº 0.043.026-9/2006/ SINFRA.

PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 420/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.057.502-0/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma Geral da Parte Física e Adequação de Pórtico de Acesso na EE LEÔNIDAS ANTERO DE MATOS, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 420/2006/00/00-AJU, o prazo de 90 (noventa) dias.

PARTES: CLAWA CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 142/2007-CEE/MT

Dispõe sobre normas para a organização e o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o inciso IV, do artigo 10, da Lei Nº 9394, de 24 de dezembro de 1996, a Lei Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, a Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Decreto Federal Nº 5.773, de 09 de maio de 2006; - de acordo também com as Leis Complementares Estaduais Nº 49, de 01 de outubro de 1998, Nº 57, de 22 de janeiro de 1999, Nº 77, de 13 de dezembro de 2000, Nº 096, de 12 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 151, de 08 de janeiro de 2004, e a de Nº 209, de 09 de janeiro de 2005; - a vista da Legislação Nacional complementar aplicável, mediante o Termo de Cooperação firmado entre o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE-MT e a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e, considerando também a necessidade de redefinir os procedimentos que regulamentam a Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, conforme dispõe a Resolução Nº 195/2000-CEE/MT, que Fixa normas para o Credenciamento, o Recredenciamento, a Autorização, a Renovação de Autorização e o Reconhecimento de Instituições de Educação Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, e por decisão do Pleno deste Conselho, do dia 06 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para a organização e o funcionamento da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, dispondo, em especial, sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Educação Superior – IES e de seus cursos.

§ 1º - O Sistema Estadual de Ensino compreende, entre outras, as IES, criadas e mantidas pelo poder público, estadual ou municipal.

§ 2º - A regulação, realizada por meio de atos administrativos que autorizam o funcionamento de IES e de seus cursos, é função de responsabilidade precípua do Conselho Estadual de Educação-CEE/MT, constituindo-se em chancela do poder público.

§ 3º - A supervisão, realizada com fins de zelar pela conformidade da oferta de educação superior no Sistema Estadual de Ensino nos termos da legislação aplicável, é de competência da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC, constituindo-se em controle e acompanhamento do poder público.

§ 4º - A avaliação, realizada como parte integrante e nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, deverá constituir referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade, sendo responsabilidade conjunta das IES, da SECITEC, do CEE/MT e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Capítulo I

Da Educação Superior no Sistema Estadual de Ensino

Art. 2º - A Educação Superior, um dos níveis da educação formal brasileira, ministrada em IES do Sistema Estadual de Ensino, tem por finalidade, conforme preceitua a legislação vigente:

I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - Formar e diplomar pessoas nas diferentes áreas do conhecimento, tornando-as aptas para a inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, propiciando-lhes ainda formação contínua;

III - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento sobre o homem e o meio em que vive;

IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e difundir o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;

V - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a conseqüente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;

VII - Prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com ela relações de reciprocidade;

VIII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 3º - A educação superior abrange os seguintes cursos e programas:

I - Cursos Sequenciais;

II - Cursos de Graduação;

III - Cursos e Programas de Pós-graduação (*lato e stricto sensu*);

IV - Cursos e Programas de Extensão.

Parágrafo único - Para a oferta dos cursos e programas de que tratam os incisos do caput, as IES do Sistema Estadual de Ensino, deverão observar as legislações específicas, no que couber, além das disposições desta Resolução.

Seção I
Dos Cursos Sequenciais

Art. 4º - Os cursos sequenciais são organizados por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos portadores de diplomas de conclusão do nível médio, que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino.

Parágrafo único - Os cursos sequenciais destinam-se a obtenção ou a atualização de qualificações técnicas, profissionais, acadêmicas ou de desenvolvimento intelectual, nos campos das ciências, das humanidades e das artes.

Art. 5º - Os cursos sequenciais classificam-se em:

I - cursos superiores de formação específica, com destinação coletiva, conferem diploma;

II - cursos superiores de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, conduzem a certificado.

§ 1º - Os cursos superiores de formação específica ofertados pelas IES estão sujeitos à autorização e ao reconhecimento do CEE/MT, nos termos desta Resolução, ressalvada a autonomia das universidades, que podem autorizar os seus cursos.

§ 2º - Os cursos superiores de formação específica não poderão ser oferecidos como complementação pedagógica ou com qualquer outra denominação que vise à formação de professores.

§ 3º - Os cursos superiores de formação específica e os cursos superiores de complementação de estudos com destinação coletiva ou individual deverão ser ofertados por IES credenciadas que possuam curso de graduação na área de conhecimento reconhecido pelo poder público competente.

§ 4º - As IES que não gozem da prerrogativa da autonomia universitária somente poderão ofertar cursos sequenciais cujo campo do saber esteja vinculado às mesmas áreas de conhecimento de seus cursos de graduação.

Art. 6º - Os cursos sequenciais poderão ter caráter de formação continuada, em cursos para candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas IES, abrangendo entre outros:

a) os cursos sequenciais, conforme identificados no artigo 5º desta Resolução

b) cursos de especialização e de residência nas áreas especializadas de saúde e outras, destinados a portadores de diploma superior;

c) cursos de aperfeiçoamento e de capacitação específica, destinados a portadores de diploma superior.

Seção II
Dos Cursos de Graduação

Art. 7º - Os Cursos de Graduação conferem formação em diversas áreas do conhecimento, nas modalidades de ensino presencial ou a distância.

§ 1º - Os cursos de graduação poderão ser acadêmicos, na forma de bacharelados e licenciaturas, e tecnológicos sob a forma de cursos superiores de tecnologia.

§ 2º - Os cursos de que tratam o caput são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo.

§ 3º - Os egressos dos cursos de graduação farão jus aos graus de Bacharelado, Licenciatura e Técnico, recebendo diplomas para o exercício profissional.

Art. 8º - Os cursos de Licenciatura destinam-se à formação de professores para atuar:

I - Na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a formação dando-se em Cursos de Pedagogia;

II - Nos demais Anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, com a formação dando-se em Cursos de Licenciaturas, das áreas específicas do conhecimento.

Art. 9º - Os cursos de Bacharelado habilitam o portador a exercer uma profissão de nível superior, compartilham um núcleo comum de disciplinas e atividades, conforme a área do conhecimento a que pertençam, podendo oferecer diferentes tipos de habilitação.

Art. 10 - Os Cursos Superiores de Tecnologia serão estruturados para atenderem aos diversos setores do mercado, concedendo formação profissionalizante.

§ 1º - Os cursos de que trata o caput, deverão contemplar a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, atividades em uma determinada área profissional, com formação específica para aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica, difusão de tecnologias, gestão de processos de produção de bens e serviços, desenvolvimento da capacidade empreendedora, manutenção das suas competências em sintonia com o mundo do trabalho e desenvolvimento no contexto das respectivas áreas profissionais.

§ 2º - Os cursos superiores de tecnologia são de nível superior, com validade nacional e os seus egressos, os Tecnólogos, poderão dar continuidade a seus estudos na pós-graduação.

SEÇÃO III
Dos Cursos e Programas de Pós-Graduação

Art. 11 - Os Cursos e Programas de Pós-Graduação, aprovados institucionalmente e devidamente credenciados por órgãos competentes da instância federal ou estadual, no que cabe, serão destinados a candidatos graduados que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente e aos critérios das IES.

§ 1º - Os Cursos e Programas de que trata o caput são oferecidos nas modalidades:

I - *Lato sensu*, que compreende:

a) especialização;

b) especialização profissional.

II - *Stricto sensu*, compreendendo:

a) mestrado acadêmico;

b) mestrado profissionalizante;

c) doutorado.

§ 2º - Os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* concederão certificados a seus egressos e os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* concederão diplomas.

§ 3º - Além das IES credenciadas no Sistema Estadual de Ensino para oferta de que trata a alínea b, do inciso I, do § 1º, deste artigo, outras poderão, excepcionalmente e a critério deste Conselho, serem autorizadas a oferecer cursos de especialização profissional, desde que comprovem tratar-se de instituições criadas e vinculadas ao poder público estadual ou municipal.

§ 4º - Por solicitação do interessado a IES poderá emitir Certificado de Curso de Aperfeiçoamento, que expresse a validade, como tal, dos estudos realizados em curso regular de Especialização por alunos que:

I - Não hajam concluído a monografia da pós-graduação *lato sensu*;

II - Tenham sido aprovados em disciplinas correspondentes com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas.

§ 5º – A IES emitirá Certificados de Aperfeiçoamento para os alunos de seus Cursos de Pós-Graduação "latu sensu" ministrados mediante a observância de suas normas internas.

Seção IV Dos Cursos e Programas de Extensão

Art. 12 - A extensão consiste em um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal, que podem ser oferecidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviço, publicações e outros produtos acadêmicos.

Parágrafo único – As formas de organização e as finalidades das ações de extensão de que trata o caput serão definidas no interior das IES, no âmbito de sua autonomia, observando a orientação a ser regulamentada por este Conselho.

Art. 13 – A extensão como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade, por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de práticas de intervenção social, objetivando a produção do saber transformador e formador da cidadania e da consciência crítica.

Capítulo II Da Organização da Educação Superior

Art. 14 - As IES do Sistema Estadual de Ensino de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas classificam-se como:

- I – Universidades;
- II – Centros Universitários;
- III – Faculdades;
- IV – Centros de Educação Profissional e Tecnológica;
- V - Escolas Superiores.

Parágrafo único - As IES do Sistema Estadual de Ensino, criadas como Centros de Educação Profissional e Tecnológica ou como Escolas Superiores têm status de Faculdade, devendo adequar-se aos padrões deste tipo de IES, além de especificidades que lhes sejam próprias devido à natureza do ensino ofertado.

Seção I Das Universidades

Art. 15 – As universidades são instituições pluridisciplinares, de formação de quadros profissionais de nível superior, que desenvolvem atividades regulares indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo Único - As atividades de ensino previstas no caput devem contemplar programas de mestrado e de doutorado em funcionamento regular.

Art. 16 - As universidades poderão criar cursos superiores em municípios diversos de sua sede definida nos atos legais de seu credenciamento, desde que situados na mesma unidade da federação.

§ 1º - Os cursos criados na forma deste artigo, organizados ou não em novo campus, integram o conjunto da universidade.

§ 2º - A autonomia prevista na legislação para as universidades não se estende aos cursos e campi fora de sua sede.

Art. 17 - É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

Parágrafo Único – As universidades especializadas são IES que atuam em uma área de conhecimento específica ou de formação profissional, devendo oferecer ensino de excelência, oportunidades de qualificação ao corpo docente, condições de trabalho à comunidade escolar e comprovar pesquisa tanto em áreas básicas como nas aplicadas.

Art. 18 - As universidades devem atender às seguintes disposições:

- I. Produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;
- II. Um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;
- III. Um terço do corpo docente em regime de trabalho em tempo integral.

Parágrafo único - Entende-se por regime de trabalho em tempo integral e ou dedicação exclusiva aquele que obriga a prestação de quarenta horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado tempo para atividades de ensino, pesquisa, extensão, planejamento, avaliação e de estudos, conforme planos de carreira das IES.

Art. 19 - As universidades mantidas pelo Poder Público gozam, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.

Parágrafo único - No exercício de sua autonomia as universidades públicas poderão:

- I. Propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;
- II. Elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;
- III. Aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo poder mantenedor;
- IV. Elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;
- V. Adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI. Realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII. Efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

Art. 20 - No exercício de sua autonomia serão asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

- I. Criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos em Lei, obedecendo às normas gerais, do respectivo sistema de ensino;
- II. Fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- III. Estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- IV. Fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- V. Elaborar e reformular os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;
- VI. Conferir graus, diplomas e outros títulos;
- VII. Firmar contratos, acordos e convênios;
- VIII. Aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;
- IX. Administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;
- X. Receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas;
- XI. Registrar os diplomas dos cursos das instituições não-universitárias, com base em solicitação específica das interessadas.

Parágrafo único - Para garantir a autonomia didático-científica das universidades caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidirem, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

- I. Criação, expansão, modificação e extinção de cursos;
- II. Ampliação e diminuição de vagas;
- III. Elaboração da programação dos cursos;
- IV. Programação das pesquisas e das atividades de extensão;
- V. Contratação e dispensa de professores;
- VI. Planos de carreira docente.

Art. 21 - As atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino e para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público, devendo tais prerrogativas constar do ato de credenciamento emitido pelo órgão próprio do Sistema Estadual de Ensino.

Seção II Dos Centros Universitários

Art. 22 - São centros universitários IES pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar, nos termos das normas estabelecidas pelo CEE/MT para o seu credenciamento.

Parágrafo único - Os centros universitários, nos termos da legislação vigente, poderão criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes e registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos.

Art. 23 - Classificam-se como centros universitários as IES que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Um quinto do corpo docente em regime de tempo integral;
- II. Um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

§ 1º - O disposto nos incisos deve observar os limites definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

§ 2º - Fica vedada aos centros universitários a atuação e a criação de cursos fora da sede indicada nos atos legais de credenciamento.

§ 3º - Os centros universitários somente serão criados por credenciamento de IES, já credenciadas e em funcionamento regular, com avaliação positiva pelo Sistema Estadual de Ensino, nos termos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

Seção III Das Faculdades

Art. 24 - Faculdades são instituições não-universitárias de educação superior, com propostas

curriculares em mais de uma área do conhecimento, organizadas sob a mesma direção e regimento comum, com a finalidade de formar profissionais, podendo ministrar os cursos deste nível e nas diversas modalidades, desde que credenciadas pelo poder competente.

Parágrafo único – Uma mesma mantenedora pode criar e fazer funcionar mais que uma faculdade, mantendo-as organizadas sob uma mesma direção e regimento comum, embora com estrutura acadêmica e administrativa individualizada.

Seção IV Dos Centros de Educação Profissional e Tecnológica

Art. 25 - Os centros de educação profissional e tecnológica são centros criados e mantidos pelo poder público, estadual ou municipal, com administração e direção isoladas.

§ 1º - Os centros de que trata o caput caracterizam-se como instituições, pluricurriculares, especializados na oferta de educação profissional, devendo ser prioritária sua atuação na área tecnológica.

§ 2º - A finalidade dos centros de educação profissional e tecnológica é a de formar profissionais em cursos superiores de educação tecnológica para os diversos setores da economia e realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, oferecendo, inclusive, educação continuada.

Seção V Das Escolas Superiores

Art. 26 - As escolas superiores têm a finalidade de formação específica, através da oferta exclusiva de cursos de uma determinada área de conhecimento, em nível de graduação e de cursos de pós-graduação, estes últimos ofertados na perspectiva da formação continuada e permanente, além de programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de ensino superior, devendo definir suas ações através dos planos de desenvolvimento institucional.

Parágrafo único - As escolas de que trata o caput poderão ser organizadas como unidade acadêmica isolada, ou como unidade de instituição de educação superior devidamente credenciada.

Capítulo III Da Regulação

Art. 27 - A função de regulação no Sistema Estadual de Ensino, realizada por meio de atos administrativos autorizativos do funcionamento de IES, e de seus cursos e programas, sob a responsabilidade do CEE/MT e da SECITEC está organizada nos termos desta Resolução.

Seção I Da Criação

Art. 28 - A criação de IES públicas, Estaduais ou Municipais, dar-se-á por iniciativa do respectivo Poder Executivo, mediante projeto de lei encaminhado ao Poder Legislativo, Estadual ou Municipal.

Art. 29 - As mantenedoras das IES do Sistema Estadual de Ensino terão natureza jurídica de direito público.

Parágrafo Único – São mantenedoras de direito público as pessoas jurídicas de direito público da Administração Direta ou Indireta sob a forma de Autarquia ou Fundação, que darão provisão aos recursos necessários para o funcionamento da instituição de educação.

Art. 30 - As IES do Sistema Estadual de Ensino serão criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público estadual ou municipal.

§ 1º - As IES públicas do Sistema Estadual de Ensino organizar-se-ão como autarquias especiais ou fundações públicas.

§ 2º - As instituições de ensino que oferecem os cursos e programas de educação superior não poderão se organizar como uma unidade setorial de um órgão da administração direta.

Seção II Dos Atos Autorizativos

Art. 31 - O funcionamento das IES e a oferta de cursos e programas de ensino superior dependem de ato autorizativo do poder competente.

§ 1º - São modalidades de atos autorizativos os atos administrativos de credenciamento e reconhecimentos de IES, de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como suas respectivas modificações.

§ 2º - Os atos autorizativos fixam os limites da atuação dos agentes públicos em matéria de educação superior no Sistema Estadual de Ensino.

Art. 32 - A autorização, quando for o caso, o reconhecimento de cursos e sua renovação, bem como o credenciamento e reconhecimentos de IES, têm prazos limitados, devendo ser renovados periodicamente.

§ 1º - A autorização tem prazo de até 12 (doze) meses para início da atividade do curso, sob pena de caducidade.

§ 2º - O reconhecimento, renovação de reconhecimento de cursos, credenciamento e reconhecimentos de IES nunca excedem a 05 (cinco) anos.

Art. 33 - Qualquer modificação na forma de atuação dos agentes da educação superior, após a expedição do ato autorizativo, relativo à mantenedora, à abrangência geográfica das atividades, habilitações, linhas de formação, vagas, endereço de oferta dos cursos ou qualquer outro elemento relevante para o exercício das funções educacionais, depende de modificação do ato autorizativo originário, que deve ser processada na forma de pedido de aditamento.

Art. 34 - Havendo divergência entre o ato autorizativo e qualquer documento de instrução do processo, prevalece o ato autorizativo.

Parágrafo único - Os prazos contam-se sempre a partir da publicação do ato autorizativo.

Art. 35 - O funcionamento de IES ou a oferta de curso superior sem o devido ato autorizativo configura irregularidade administrativa, nos termos desta Resolução, sem prejuízo dos efeitos da legislação civil e penal.

§ 1º - A instituição que oferecer curso antes da devida autorização, quando exigível, terá sobrestado os processos de autorização e credenciamento em curso, pelo prazo de dois anos.

§ 2º - Na ausência de quaisquer dos atos autorizativos exigidos nos termos desta Resolução, a Câmara competente do CEE/MT determinará, motivadamente, como medida cautelar, a suspensão preventiva da admissão de novos alunos em cursos e instituições irregulares, visando evitar prejuízos futuros, aplicando-se as medidas punitivas e reparatórias cabíveis, constantes desta Resolução e da Resolução Nº 093/06-CEE/MT ou outra norma que vier a ser baixada.

§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior caberá recurso à Plenária do CEE/MT, sem efeito suspensivo.

Seção III Do Credenciamento de Instituição de Educação Superior

Art. 36 - Credenciamento consiste no ato administrativo pelo qual o poder público estadual declara em que modalidade da tipologia acadêmico-institucional enquadra a IES e, no caso de "campus", declara a sua integração institucional, nos termos dos artigos 46 e 47 da presente Resolução.

Art. 37 - O início do funcionamento de IES é condicionado à edição prévia de ato de credenciamento pelo órgão competente do Sistema Estadual de Ensino.

§ 1º - A instituição é credenciada originalmente como faculdade.

§ 2º - O credenciamento como universidade ou centro universitário, com as conseqüentes prerrogativas de autonomia, depende do credenciamento específico de instituição já credenciada e em funcionamento regular e com padrão satisfatório de qualidade.

§ 3º - O credenciamento como Centro de Educação Profissional e Tecnológica ou como Escola Superior de Educação Tecnológica deve ser dado nesta tipologia acadêmico-institucional, devendo os mesmos adequar aos padrões das faculdades, além de especificidades que lhe sejam próprias devido à natureza do ensino ofertado.

§ 4º - O indeferimento do pedido de credenciamento como universidade ou centro universitário não impede o credenciamento subsidiário como centro universitário ou faculdade, cumpridos os requisitos previstos em lei.

§ 5º - O primeiro credenciamento tem prazo máximo de 03 (três) anos para faculdades, centros de educação profissional e tecnológica e escolas superiores e de 05 (cinco) anos para os centros universitários e universidades.

§ 6º - As IES do Sistema Estadual de Ensino que já obtiveram seu credenciamento continuam com suas prerrogativas até nova avaliação.

Art. 38 - O pedido de credenciamento deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - Da mantenedora:

a. Atos constitutivos, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado, que atestem sua existência e capacidade jurídica, na forma da legislação própria;

b. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

c. Comprovante de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, quando for o caso;

d. Documentação relativa à regularidade fiscal e parafiscal da Instituição;

e. Demonstrativo de sustentabilidade econômica, financeira e administrativa.

II - Da IES, a mantida:

a. Dados de identificação;

b. Estatuto e/ou Regimento aprovado na instância colegiada da instituição;

c. Identificação dos integrantes do corpo dirigente, destacando a experiência acadêmica e administrativa de cada um;

d. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

Art. 39 - O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é parte integrante de um projeto institucional das IES que deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

I. Perfil Institucional: identificação da IES, histórico, missão, objetivos, metas com foco nos objetivos gerais (quantificadas/prazos);

II. Planejamento e Gestão Institucional: objetivos e metas do planejamento e gestão, organização acadêmica e administrativa, planejamento e organização pedagógica, oferta de cursos e programas, infra-estrutura física e acadêmica, aspectos financeiros e orçamentários;

III. Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Institucional: objetivos e metas para a avaliação e acompanhamento, projetos de acompanhamento e avaliação;

IV. Cronograma de implementação do PDI.

Parágrafo Único – A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI será regulamentada pelo CEE/MT.

Art. 40 - São fases do processo de credenciamento:

I. Protocolo do pedido junto a SECITEC, com processo instruído conforme disposto no artigo 38 desta Resolução;

II. Análise documental, realizada pela SECITEC, sob os aspectos da regularidade formal e do mérito do pedido;

III. Avaliação "in loco" por Comissão Verificadora constituída por Especialistas e Técnicos, designada pela SECITEC, a qual poderá se necessário, exigir Termo de Compromisso das IES, para adequação aos padrões mínimos de qualidade instituídos, definindo prazos para o

cumprimento da diligência;

IV. Verificação do cumprimento de diligência pela mesma Comissão Verificadora, após o prazo estipulado, elaborando Relatório Técnico;

V. Envio do processo pela SECITEC para o CEE/MT, com análise documental e relatório da Comissão Verificadora para análise, deliberação e edição dos atos formais decorrentes.

Art. 41 – No caso de pleito referente ao credenciamento e ou credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade de educação a distância, as IES deverão encaminhar o processo, instruído nos termos da legislação vigente, ao Ministério de Educação – MEC para as providências cabíveis.

Art. 42 – Da decisão do CEE/MT sobre credenciamento caberá recurso, na forma de seu regimento interno.

§ 1º - No caso de que trata o caput, o processo será encaminhado à SECITEC pelo interessado, para o que couber, nos prazos legais, que encaminhará ao CEE/MT.

§ 2º - No caso de indeferimento do recurso aludido, os atos formais referentes ao pleito serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Subseção I Do Recredenciamento

Art. 43 – O recredenciamento consiste no ato administrativo pelo qual o poder público estadual ratifica, altera ou suspende a modalidade da tipologia acadêmico-institucional em que se enquadra a IES e no caso de "campus", declara a sua integração institucional, nos termos da Subseção II.

Art. 44 - A instituição deve protocolar pedido de recredenciamento ao final de cada ciclo avaliativo/ SINAES no Estado, junto a SECITEC, devidamente instruído, observando o prazo estipulado no ato anterior de credenciamento.

Parágrafo Único - O processo de recredenciamento deverá observar as disposições processuais referentes ao pedido de credenciamento, no que couber e, em especial, a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, do regimento ou estatuto e das informações relativas ao corpo dirigente, com destaque para as alterações ocorridas após o credenciamento.

Art. 45 - O deferimento do pedido de recredenciamento será condicionado à demonstração do funcionamento regular da instituição, tomando como referência básica o processo de avaliação institucional (avaliação externa) do CEE/MT realizado nos termos do SINAES, conforme o disposto nesta Resolução.

§ 1º - Será considerado pelo CEE/MT, para os fins regulatórios de recredenciamento, o último relatório de avaliação disponível.

§ 2º - Caso considere necessário, o CEE/MT, com base na análise do relatório de que trata o artigo anterior, ou no caso da IES estar cumprindo Protocolo de Compromisso por resultados insatisfatórios da avaliação institucional, que é referência para o processo de recredenciamento, poderá solicitar à SECITEC, a realização de visita *in loco*, após justificar circunstanciadamente a sua solicitação.

§ 3º - Expirado o prazo do Protocolo de Compromisso sem o cumprimento satisfatório das indicações nele estabelecidas, deverá ser instaurado processo administrativo, na forma da legislação vigente, ficando suspensa a tramitação do pedido de recredenciamento até o encerramento deste processo.

§ 4º - O processo administrativo será instaurado pela SECITEC e o resultado do mesmo será analisado pelo CEE/MT que aplicará as penalidades, caso seja necessário.

Subseção II Do Credenciamento de Campus Fora de Sede

Art. 46 - As Universidades, frente às prerrogativas constantes da Seção I, do Capítulo II, desta Resolução, poderão pedir credenciamento de campus fora de sua sede, em município diverso da abrangência geográfica que consta do ato de credenciamento, desde que no mesmo Estado, para o desenvolvimento de cursos ou programas, no prazo de 06 (seis) meses a contar de sua criação pela Mantenedora, não podendo iniciar as atividades sem os atos regulatórios.

§ 1º - O campus fora de sede integrará o conjunto da universidade e não gozará de prerrogativas de autonomia.

§ 2º - O pedido de credenciamento de campus, fora de sede deverá processar como aditamento ao ato de credenciamento, aplicando-se, no que couberem, as disposições e os trâmites processuais que regem o pedido de credenciamento.

Art. 47 – O funcionamento do novo *campus*, em localidades diferentes da sede definida no ato de credenciamento deverá ser regulamentado junto à Mantenedora e aos Colegiados Superiores da IES, antes do início da tramitação do processo junto à SECITEC e ao CEE/MT.

§ 1º – O curso fora de sede se caracteriza pela excepcionalidade e pelo caráter emergencial e temporário.

§ 2º - A instalação de cursos superiores fora de sede depende de autorização do CEEMT, observadas as diretrizes desta Resolução.

Seção IV Da Autorização de Cursos Superiores

Art. 48 - A oferta de cursos superiores em faculdade ou instituição equiparada, nos termos desta Resolução, depende de autorização prévia do poder público competente.

§ 1º - O disposto nesta seção aplica-se aos cursos de graduação, acadêmica e tecnológica, e sequenciais.

§ 2º - A autorização de cursos de pós-graduação obedecerá à legislação específica.

Art. 49 - As universidades e centros universitários, nos limites de sua autonomia, independem de autorização para o funcionamento de curso superior, em sua sede, devendo informar à SECITEC e ao CEE/MT os cursos abertos, para fins de supervisão, avaliação e posterior reconhecimento, no prazo de sessenta dias, a contar do início dos mesmos.

Parágrafo único - Aplica-se o disposto no caput a novas turmas, cursos congêneres e toda alteração que importe aumento no número de estudantes da instituição ou modificação das condições constantes do ato de credenciamento.

Art. 50 – A autorização de cursos e programas de graduação acadêmica e tecnológica, sequenciais, de novas habilitações e de aumento de vagas, deverá ser feita com a apresentação de projetos próprios, nos quais constem as informações e dados referentes à instituição e as especificidades de cada curso e ou programas.

Art. 51 – O projeto de que trata o artigo anterior deverá contemplar os seguintes tópicos:

I. Identificação da instituição proponente, com endereço, condição jurídica, qualificação e experiência profissional de seus dirigentes, devidamente comprovadas;

II. Histórico da instituição e justificativa social do curso;

III. Projeto pedagógico do curso, informando número de alunos, turnos, concepção, finalidades, objetivos, currículo proposto, com indicação de bibliografia básica e complementar, ementário de disciplinas, perfil dos profissionais que pretende formar e indicação do responsável pela

implantação do curso e sua qualificação;

IV. Relação de docentes, acompanhada de termo de compromisso firmado com a instituição, titulação, experiência docente e não docente, sua participação nas atividades colegiadas e

de direção da instituição, carga horária, regime de trabalho;

V. Comprovante de disponibilidade do imóvel: de instalações próprias, certidão vintenária atualizada e, de imóvel locado, o respectivo contrato de locação, por prazo mínimo de quatro anos;

VI. Comprovação da existência de infra-estrutura, instalações e espaços físicos adequados, demonstrada mediante indicações dos locais de funcionamento dos cursos, biblioteca, laboratórios, salas-ambientes, recursos e multimeios institucionais de apoio aos docentes e atividades

de suporte administrativo;

VII. Período mínimo e máximo de integralização do curso;

VIII. Indicação do acervo bibliográfico e periódico disponíveis para consultas e estudos de docentes e alunos do curso;

IX. Relação dos laboratórios específicos e equipamentos a serem utilizados pelo curso;

X. Projetos de pesquisa e extensão relacionados ao curso;

XI. Regimento escolar e outros regulamentos pertinentes ao curso e;

XII. Demonstrativo de capacidade administrativa e financeira.

§ 1º - As faculdades e as instituições equivalentes não precisarão atender ao inciso X, no que se refere à pesquisa.

§ 2º - Quando o imóvel, sede do curso, estiver em construção, deverá constar do projeto o respectivo cronograma de execução da obra que comprove a disponibilidade das instalações em tempo hábil ao início do curso.

§ 3º - No caso de programas especiais, o processo de autorização deverá conter, entre outros itens, os seguintes:

I. Justificativa, com apresentação de dados que comprovem a necessidade sócio-econômica do mesmo;

II. Finalidades;

III. Fundamentos teóricos;

IV. Objetivos e período de execução;

V. Área de abrangência;

VI. Cursos ou atividades a serem desenvolvidas;

VII. Cronograma de execução;

VIII. Convênios e parcerias e;

IX. Outros, dadas às especificidades do programa.

§ 4º - No caso de cursos superiores de tecnologia os projetos dos cursos devem estar de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia/MEC.

Art. 52 – Nas IES, inclusive nas universidades e centros universitários que gozam de autonomia universitária, a criação de curso de Medicina, de Psicologia e de Odontologia depende de prévia manifestação do Conselho de Saúde, e a de curso de Direito, da prévia manifestação do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º - O envio dos processos aos Conselhos, de que trata o caput, deverá ser feito pela SECITEC, após análise preliminar do processo e a visita de Comissão Verificadora.

§ 2º - O prazo para manifestação prevista no caput do artigo será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a requerimento do Conselho interessado à SECITEC.

Art. 53 – Para autorização de nova habilitação, os projetos devem contemplar, pelos menos, os seguintes itens:

I. Descrição sumária de seus objetivos;

II. Organização curricular, o regime e a duração da habilitação;

III. Número de vagas anuais e sua distribuição por turmas e turnos;

- IV. Organização administrativa;
- V. Relação de pessoal docente para o currículo do curso, acompanhada dos comprovantes da titulação, declaração formal de aceitação e possibilidade de efetivamente lecionar no curso.
- VI. Plano de aprimoramento do corpo docente, com vistas a garantir a qualidade do ensino;
- VII. Instalações físicas, bem como os equipamentos e material didático e bibliográfico;
- VIII. Projetos de pesquisa e extensão;
- IX. Regimento escolar e outros regulamentos relativos à habilitação;
- X. Demonstrativo de capacidade financeira e administrativa.

Parágrafo único - O pedido de nova habilitação só poderá ser feito após a conclusão da primeira turma e com o curso reconhecido.

Art. 54 - Para autorização de aumento de vagas de curso já existente, o projeto deverá contemplar, pelos menos, os seguintes tópicos:

- I. Comprovação da necessidade social do curso que justifique o aumento de vagas pretendido;
- II. Demonstração do número de vagas oferecidas na região para o curso cujas vagas se pretendem aumentar, considerando-se, para este fim, o perímetro de cem quilômetros a partir da sede da instituição;
- III. Demonstração da existência de instalações físicas, equipamentos, material didático e bibliográfico e corpo docente que atenda satisfatoriamente ao proposto;
- IV. Demonstração das inscrições para os vestibulares de dois anos que antecedem o pedido, bem como as ocorridas no perímetro a que se refere o inciso II.
- V. Demonstrativo de capacidade financeira e administrativa.

Art. 55 - São fases do processo de autorização:

- I. Protocolo do pedido junto a SECITEC, instruído conforme disposto nesta seção da Resolução.
- II. Análise documental e do mérito do pedido pela SECITEC;
- III. Designação de Comissão Verificadora para visita in loco pela SECITEC;
- IV. Envio ao CEE/MT do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- V. Análise e deliberação da câmara competente do CEE/MT;
- VI. Edição do ato respectivo pelo CEE/MT.

Parágrafo Único - No caso de diligências no processo seja na análise documental preliminar, por parte da SECITEC, seja na análise do CEE/MT deverá ser indicada visita in loco para o cumprimento das mesmas e saneamento das incorreções.

Seção IV

Do Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento

Art. 56 - O reconhecimento de curso é condição necessária, juntamente com o registro, para a validade nacional dos respectivos diplomas.

Art. 57 - Ao CEE/MT caberá a prerrogativa de reconhecer todos os cursos de graduação, acadêmica e tecnológica, e sequenciais, das instituições vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, sendo a sua renovação outorgada periodicamente por ato do mesmo Conselho, pelo prazo por ele fixado, e em decorrência de solicitação da instituição.

Art. 58 - A instituição deverá protocolar, junto a SECITEC, de forma integrada e concomitante, pedidos de reconhecimento de cursos, decorrido, pelo menos, um ano do início dos mesmos e até a metade do prazo para sua conclusão.

§ 1º - O pedido de reconhecimento deverá ser instruído, pelo menos com os seguintes documentos:

- I. Citação do ato de autorização do curso;
- II. Projeto pedagógico do curso/habilitação, contendo as informações fornecidas por ocasião da autorização dos mesmos, com as devidas atualizações, acrescidas das seguintes:
- a) Fluxo discente de entrada no curso (número de ingressantes e matriculados);
- b) Fluxo discente de saída (transferência, desistências, evasões e trancamentos) e;
- c) Projeto Pedagógico, incluindo o plano de estágio.
- III - Currículo pleno adotado, com ementário das disciplinas e indicação da bibliografia básica e complementar;
- IV - Currículo do coordenador acadêmico do curso;
- V - Relação nominal do corpo docente do curso, indicando a titulação, a qualificação, disciplina que ministra, regime de trabalho e situação funcional;

VI - Plano de carreira e de remuneração do corpo docente;

VII - Regime escolar adotado, número de vagas anuais do curso, turnos de funcionamento e dimensão das turmas;

VIII - Descrição da biblioteca quanto a sua organização, acervo de livros, periódicos especializados, assinaturas correntes, recursos e meios informatizados, área física ocupada, formas de utilização do acervo e plano de expansão;

IX - Descrição das instalações físicas e equipamentos utilizados pelo curso, com destaque para laboratórios, salas, serventias, número de computadores, formas de acesso às redes de informação e de comunicação, entre outros.

§ 2º - A SECITEC responsável pela análise preliminar dos processos considerará o último relatório de avaliação do SINAES/CONAES/CEE/MT, após a qual designará Comissão Verificadora Multidisciplinar, coordenada por especialista em avaliação institucional para a visita in loco.

§ 3º - O reconhecimento de cursos de graduação em Direito e em Medicina, Odontologia e Psicologia, deverá ser submetido, respectivamente, à manifestação do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil e do Conselho de Saúde.

§ 4º - O prazo para a manifestação prevista no parágrafo anterior será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a requerimento do Conselho interessado.

Art. 59 - O deferimento do pedido de reconhecimento pelo CEE/MT terá como referencial básico, além do relatório preliminar da SECITEC elaborado com base no processo de avaliação do SINAES, o relatório da Comissão Verificadora resultado da visita in loco.

Parágrafo único - No caso de dúvidas quanto à organização e o funcionamento dos cursos, o CEE/MT poderá solicitar à SECITEC a indicação de nova Comissão Verificadora, constituída por um especialista em avaliação educacional, um na área do curso, além de um conselheiro da Câmara competente.

Art. 60 - O resultado insatisfatório da avaliação do SINAES enseja a celebração de Protocolo de Compromisso por parte da IES com o CEE/MT e a SECITEC, com prazo definido.

§ 1º - Expirado o prazo do Protocolo de Compromisso sem o cumprimento satisfatório das metas nele estabelecidas, será instaurado processo administrativo.

§ 2º - Da decisão caberá recurso ao CEE/MT.

Art. 61 - A instituição deverá protocolar pedido de renovação de reconhecimento de curso, pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do reconhecimento, junto a SECITEC, devidamente instruído.

§ 1º - O pedido de renovação de reconhecimento deverá ser instruído com os documentos referidos no Art. 58, § 1º, com a atualização dos documentos apresentados por ocasião do pedido de reconhecimento do curso.

§ 2º - Aplicam-se à renovação de reconhecimento de cursos, as disposições pertinentes ao processo de reconhecimento.

§ 3º - A renovação do reconhecimento de cursos de graduação, incluídos os de tecnologia, de uma mesma instituição deverá ser realizada de forma integrada e concomitante, devendo ser protocolados junto ao órgão competente ao final de cada ciclo avaliativo.

Art. 62 - A renovação de reconhecimento deverá ser acompanhada do projeto pedagógico do curso, do relatório de auto-avaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA e do relatório da avaliação externa realizada por Comissões Verificadoras.

§ 1º - Analisados os aspectos formais pela SECITEC e considerados completos, esta deverá designar especialistas para a análise dos relatórios de auto-avaliação do Curso e do relatório de avaliação institucional, cujos resultados deverão compor relatório circunstanciado com:

- a) indicação de concessão da renovação do reconhecimento;
- b) indicação de verificação in loco, quando existirem aspectos considerados

dúvidosos sobre as condições indicadas de funcionamento do curso.

§ 2º - Na ocorrência da alínea b, após a verificação in loco, por Comissão Verificadora constituída de especialistas e um Conselheiro, deverá ser elaborado novo relatório que destaque a avaliação, em especial, dos aspectos que motivaram a visita.

Art. 63 - Todo o material resultante do procedimento disposto no artigo anterior deverá ser objeto de análise por Conselheiro Relator que deverá elaborar parecer conclusivo a respeito, para aprovação da Câmara competente.

Parágrafo único - Os resultados do processo de que trata o *caput* deste artigo, além de servirem como referência para os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e programas, servirá para a prática da supervisão pelos agentes próprios do Sistema Estadual de Ensino, nos termos dos Capítulos V desta Resolução.

Art. 64 - A renovação de reconhecimento de cursos poderá ser concedida pelo prazo de um a três anos para as faculdades e equivalentes e, de até cinco anos, para as universidades e centros universitários.

Art. 65 - O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia têm por base o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC.

§ 1º - A inclusão dos cursos superiores de tecnologia no Catálogo Nacional, com o respectivo perfil profissional dar-se-á a requerimento da instituição à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - MEC, de acordo com as diretrizes nacionais, podendo esta inclusão ser indeferida.

§ 2º - As Universidades e Centros Universitários do Sistema Estadual de Ensino deverão informar ao CEE/MT e a SECITEC a inclusão dos cursos superiores de tecnologia no Catálogo Nacional.

Art. 66 - O CEE/MT nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia poderá, em cumprimento das normas gerais da educação nacional:

- I. Deferir o pedido de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores de tecnologia, com base no Catálogo Nacional de denominações de cursos publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/MEC;
- II. Deferir o pedido, mantido o caráter experimental do curso, sugerindo à Instituição proponente que se submeta à apreciação do MEC para a inclusão da denominação do

curso no catálogo;

III. Deferir o pedido exclusivamente para fins de registro de diploma, vedada a admissão de novos alunos;

IV. Indeferir o pedido, motivadamente.

Parágrafo único - Aplicam-se ao reconhecimento e à renovação de reconhecimento de cursos superiores de tecnologia as disposições previstas nesta Resolução.

Capítulo IV Da Avaliação

Art. 67 - A avaliação das IES do Sistema Estadual de Ensino, bem como de seus Cursos e Programas, será realizada de acordo com o estabelecido na presente Resolução.

Parágrafo único - Para a execução dos processos referentes à avaliação de que trata o caput deste artigo, serão utilizados os parâmetros, instrumentos e metodologia do SINAES, além dos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 68 - Para os fins propostos, avaliação, no contexto desta Resolução, será concebida como processo sistemático de diagnóstico, análise e identificação de mérito e valor das IES, de seus cursos e programas, com vistas a favorecer o aprimoramento de sua constituição e funcionamento, de acordo com padrões mínimos de qualidade, estabelecidos nacionalmente.

§ 1º - A finalidade da avaliação será a de conhecer e aferir as condições e a relevância dos objetivos e metas definidas pela instituição, sua implementação, eficiência, impacto social e eficácia dos resultados de forma a garantir, tanto para as IES, quanto para o Sistema Estadual de Ensino, o respectivo cumprimento de suas finalidades.

§ 2º - A avaliação deverá ter como foco a globalidade da instituição e a especificidade de seus cursos e programas, visando analisar as funções substantivas e adjetivas para tomada de decisões institucionais e oficiais, de acordo com os prazos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 69 - A avaliação deverá ter, no mínimo, como objeto, entre outros aspectos, os seguintes:

I. Administração geral: legalidade e eficiência da mantenedora, dos órgãos de direção, dos órgãos colegiados, dos órgãos de apoio;

II. Regime acadêmico: legalidade e eficiência na elaboração e execução dos currículos dos cursos, de acordo com as diretrizes curriculares, adequadas à realidade local, regional e nacional;

III. Infra-estrutura física e de recursos humanos e materiais: condições satisfatórias das instalações, dos equipamentos, dos laboratórios, dos acervos bibliográficos, dos processos de informatização, da titulação e regime de trabalho do corpo docente, dos programas de capacitação e demais fatores exigidos pela legislação;

IV. Integração sócio-econômica: significado da presença da instituição na comunidade local e regional por meio de seus programas de ensino, pesquisa e extensão;

V. Produções culturais, científicas e tecnológicas: programas de pesquisa e extensão e sua relevância, de acordo com a disponibilidade de docentes - pesquisadores e técnicos qualificados e conforme seus regimes de trabalho;

VI. O desempenho dos alunos de forma a perceber, entre outros aspectos, a unidade nacional da formação oferecida pelas IES.

Art. 70 - A avaliação será realizada:

a) pela comunidade institucional, sob a forma de auto-avaliação, com a supervisão da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

b) pelo CEE/MT, nos termos da legislação vigente e desta Resolução;

c) pela SECITEC, agente executivo da avaliação do ensino superior no Estado, nos termos da legislação vigente e desta Resolução;

d) pelo MEC, de acordo com legislação que rege o regime de cooperação entre sistemas educacionais.

Art. 71 - Na avaliação das IES, doravante adjetivada de avaliação institucional, serão utilizados procedimentos e instrumentos próprios, que constituem as modalidades:

I. Avaliação externa in loco;

II. Avaliação dos cursos e programas;

III. Auto-avaliação;

IV. Avaliação do desempenho dos estudantes.

Seção I Da Avaliação Institucional

Art. 72 - A avaliação institucional no Sistema Estadual de Ensino terá por objetivo identificar o perfil e o significado da atuação das IES, por meio da análise de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I. A missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II. A política para o ensino - graduação e pós-graduação, a pesquisa, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se

refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV. A comunicação com a sociedade;

V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e

a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios;

VII. Infra-estrutura física, material e equipamentos, especialmente para o ensino, a pesquisa e a extensão, entre os quais, a biblioteca, os recursos de informação e comunicação e outros

considerando-se a necessidade dos cursos e programas oferecidos;

VIII. Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX. Políticas de atendimento aos estudantes e egressos;

X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Parágrafo único - Na avaliação institucional, as dimensões estabelecidas no caput deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas.

Art. 73 - A avaliação institucional, nos termos do estabelecido no artigo anterior, será realizada, sob a forma de avaliação externa in loco, por comissões designadas pela SECITEC, devendo ocorrer após o término do processo de auto-avaliação, obedecendo às seguintes etapas:

I. Visita dos avaliadores à instituição; e

II. Elaboração do relatório de avaliação com base no relatório de auto-avaliação, nos documentos da IES, nas informações advindas dos diversos processos avaliativos (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE e Avaliação de Cursos), aos dados coletados pelo MEC e CEE/MT (Censo, Cadastro, Relatório CAPES), nas entrevistas e nos demais dados e resultados levantados durante a visita.

§ 1º - O relatório final da Comissão de Avaliação Externa será disponibilizado ao CEE/MT para sua análise e parecer no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do seu recebimento, após o que o mesmo deverá ser enviado a IES e a SECITEC para conhecimento e a CONAES para homologação, conforme preceitua a cláusula terceira, inciso VI do Termo de Cooperação CEE/MT/CONAES.

§ 2º - Fica estabelecida, para o processo de avaliação externa, a periodicidade de, no máximo, três, cinco e dez anos, respectivamente para faculdades e equivalentes, centros universitários e universidades, constituindo-se estes prazos nos ciclos avaliativos das IES do Sistema Estadual de Educação.

§ 3º - Os resultados da avaliação externa da IES servirão como referência para os processos de seu credenciamento e renovação de credenciamento, assim como para a supervisão realizada pelos agentes próprios, nos termos dos Capítulos III e V, desta Resolução, que dispõem sobre os processos de regulação e supervisão, respectivamente.

Art. 74 - A avaliação institucional, incluída a dos cursos e programas, resultará na atribuição de conceitos a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, sendo os níveis 4 (quatro) e 5 (cinco) indicativos de pontos fortes, os níveis 1 (um) e 2 (dois) indicativos de pontos fracos e o nível 3 (três) indicativo do mínimo aceitável para os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e de credenciamento e reconhecimentos de instituições.

§ 1º - A obtenção de conceitos insatisfatórios, que identifica deficiências ou irregularidades, implicará necessariamente na assinatura de Protocolo de Compromisso junto a SECITEC que contenha:

I. O diagnóstico das condições insatisfatórias da IES;

II. Os encaminhamentos, processos e ações a serem adotados com vista à superação das irregularidades detectadas;

III. A indicação expressa de metas a serem cumpridas e, quando couber, a caracterização das responsabilidades que cabem a cada dirigente;

IV. Prazo máximo para o cumprimento do Protocolo;

V. A criação pela IES da comissão para acompanhamento da execução do Protocolo.

VI. Cláusulas estabelecendo penalidades, nos termos do Art. 7º da Resolução Nº 093/2006-CEE/MT, pelo não cumprimento disposto no Protocolo de Compromisso.

§ 2º - Na vigência do Protocolo de Compromisso poderá ser determinada a proibição de admissão de novos discentes.

§ 3º - Ao findar o prazo estipulado no Protocolo de Compromisso a IES será submetida à nova avaliação in loco, se necessário, pela SECITEC para a verificação do cumprimento do mesmo, com vista à alteração ou manutenção do conceito de avaliação, após nova análise pelo CEE/MT.

Art. 75 - O descumprimento do Protocolo de Compromisso e que este não contenha previsão de penalidades estabelecidas no artigo anterior, ensejará a instauração de Processo Administrativo pela SECITEC que poderá resultar na aplicação das seguintes penalidades, a critério do CEE/MT, ficando assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório:

I. Suspensão temporária de abertura de processo seletivo;

II. Cassação da autorização, fixando-se um prazo para sanar as irregularidades, vencido o qual deverá ser realizada nova avaliação, cabendo justificativas por parte das IES que se, comprovadas e aceitas pelo CEE/MT, poderão ensejar determinação de prazo ulterior para sanar as

deficiências;

III. suspensão temporária ou desativação de cursos, bem como suspensão temporária das prerrogativas da autonomia, no caso de universidade ou centro universitário, intervenção ou até descredenciamento da Instituição, no caso de permanência das irregularidades e

deficiências.

§ 1º. Enquanto a instituição estiver submetida a processo de averiguação de deficiências ou irregularidades, ficará sustada a tramitação de qualquer solicitação de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento de cursos e credenciamento da instituição.

§ 2º - As conseqüências jurídicas e implicações financeiras decorrentes da desativação do curso bem como do descredenciamento, no que diz respeito aos direitos dos discentes e do corpo docente e administrativo, será de responsabilidade da entidade mantenedora da instituição.

§ 3º - Será assegurado aos alunos dos cursos desativados ou com reconhecimento suspenso:

- I. A convalidação dos estudos até o fim do período da matrícula efetivada;
- II. A transferência para outra instituição que ofereça o curso, independentemente

da existência de vaga;

- III. A expedição e registro do diploma, por instituição pública indicada pelo CEE/

MT, para quem concluiu o curso com aproveitamento regular.

§ 4º - O Poder Executivo responsável pela manutenção da IES, acompanhará o processo de saneamento, podendo fornecer recursos adicionais necessários para a superação das deficiências, de acordo com a legislação que rege a matéria.

§ 5º - O diligenciamento das IES de que trata os parágrafos e incisos anteriores deste artigo, será realizado pelo CEE/MT e SECITEC, no que cabe a cada um destes órgãos.

Seção II Da Avaliação de Cursos e Programas

Art. 76 - No processo de avaliação institucional, a modalidade avaliação externa de cursos e de programas terá por objetivo garantir a sua regulação e supervisão, identificando as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas, materiais e de equipamentos, e à organização didático-pedagógica.

Art. 77 - Na avaliação institucional, a modalidade de avaliação de cursos e programas, será desenvolvida em duas etapas:

- I. Quando do reconhecimento;
- II. Nas renovações de reconhecimento.

§ 1º - A avaliação externa de cursos e programas de uma mesma IES, para os fins de reconhecimento, usará os ciclos avaliativos do ensino superior no Estado, sendo realizada de forma integrada e concomitante, por uma Comissão Verificadora multidisciplinar da avaliação designada pela SECITEC, coordenada por um especialista em avaliação institucional, que será responsável pela mediação das relações entre a comissão e as instâncias institucionais de gestão e avaliação, assim como pela articulação entre a Comissão Própria de Avaliação - CPA e o desenvolvimento do referido processo avaliativo.

§ 2º - A avaliação externa de cursos e de programas utilizará, na visita in loco para os fins do reconhecimento, instrumentos e procedimentos adotados pelo INEP, definidos no Termo de Cooperação CEE/MT-CONAES, e assumidos em Termo de Compromisso pelo Avaliador, em cronograma detalhado do trabalho a ser desenvolvido.

Seção III Da Auto-avaliação

Art. 78 - Na avaliação institucional, a modalidade da auto-avaliação, estabelecida nos termos do SINAES e no Termo de Cooperação CEE-MT/CONAES, constitui o componente central que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo da IES, integrando-se a todos os demais componentes do mesmo.

§ 1º - A auto-avaliação é coordenada, em cada IES, pela CPA, nos termos do SINAES.

§ 2º - A auto-avaliação consiste no processo diagnóstico de atribuição de significados, por toda a comunidade acadêmica e membros da comunidade externa, a um conjunto de dados/informações, coletados de forma sistemática e ampla, sobre aspectos que caracterizam a missão e as finalidades da instituição.

§ 3º - A periodicidade da auto-avaliação dar-se-á de acordo com o calendário de cada IES, e seus resultados deverão ser expressos em relatórios que serão disponibilizados à comunidade acadêmica, para estudos e providências, ao CEE/MT para compor a avaliação institucional e de cursos, e este último encaminhará à SECITEC para acompanhamento e supervisão.

Art. 79 - Cada IES deverá constituir CPA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do seu credenciamento, com as atribuições de condução do processo de auto-avaliação, de sistematização e de prestação das informações solicitadas no processo de avaliação, obedecendo as seguintes diretrizes:

- I. Constituição por ato do dirigente máximo da instituição, assegurada à participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada à composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;
- II. Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição;
- III. Sistematização dos dados e informações em relatórios circunstanciados a serem socializados junto à comunidade acadêmica e resultar, se necessário, em providências para reencaminhar processos de ação;
- IV. Informação a SECITEC e ao CEE/MT, sempre que solicitada, sobre o planejamento, o processo de avaliação e seus resultados, com vistas a subsidiar análises e avaliações referentes a processos de regulação das IES e dos cursos por elas oferecidos.

Art. 80 - As IES do Sistema Estadual de Ensino, já em funcionamento, deverão adequar, se necessário, a constituição e o funcionamento de suas CPA, ao estabelecido nesta Resolução.

Seção IV Da Avaliação do Desempenho dos Estudantes

Art. 81 - Na avaliação institucional, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE constituirá uma de suas modalidades.

Parágrafo único - As IES do Sistema Estadual de Ensino deverão participar anualmente, através de seus cursos do ENADE, conforme calendário de avaliações do ciclo avaliativo do SINAES, que será publicado pelo MEC.

Art. 82 - A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação das IES do Sistema Estadual de Ensino, realizada mediante aplicação do ENADE, será coordenado pelo INEP, órgão do MEC.

§ 1º - O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação:

- a) aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos respectivos cursos de graduação;
- b) as suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento;
- c) as suas competências para o desempenho de atividades próprias da área profissional; e
- d) a sua compreensão de temas exteriores ao âmbito específico da profissão,

atinentes à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.

§ 2º - O ENADE será aplicado periodicamente, utilizando-se procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos, ao final do primeiro e do último ano de cada curso.

§ 3º - A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º - A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º - O ENADE será componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, devendo ser inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação ao Exame, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial, na forma estabelecida em legislação própria.

§ 6º - Será responsabilidade do dirigente da IES a inscrição de todos os alunos habilitados à participação no ENADE.

Art. 83 - De acordo com o Termo de Cooperação CEE/MT - CONAES, os relatórios dos resultados do ENADE das IES do Sistema Estadual de Ensino deverão ser disponibilizados pela CONAES ao CEE/MT para os estudos e usos pertinentes, que deverão ser encaminhados posteriormente para a SECITEC.

Art. 84 - O CEE/MT tornará público e disponível o resultado da avaliação das IES, de cursos e de programas de instituições do Sistema Estadual de Ensino.

Seção V Das Disposições Gerais da Avaliação

Art. 85 - Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos a SECITEC e ao CEE/MT respondem civil, penal e administrativamente por essas condutas.

Art. 86 - De acordo com o inciso IV da Cláusula III do Termo de Cooperação CEE/MT/CONAES/MEC, a capacitação dos avaliadores externos deverá ser realizada pelo CEE/MT, com o apoio da CONAES e da SECITEC, no que se fizer necessário.

§ 1º - Considerando o Termo de Cooperação de que trata o caput, o CEE/MT deverá enviar, periodicamente, a CONAES, os resultados da avaliação praticada junto as IES do Sistema Estadual de Ensino, para homologação e a devida incorporação ao contexto do Sistema Nacional.

§ 2º - De acordo com o Termo de Cooperação de que trata o caput, CONAES e CEE/MT realizarão periodicamente avaliação do regime de colaboração, propondo, se necessário, providências para o seu aperfeiçoamento.

Art. 87 - As IES do Sistema Estadual de Ensino, observados seus interesses e possibilidades, deverão estimular seus docentes a integrarem o Banco Nacional de Avaliadores das Comissões de Avaliação Externa do MEC/INEP, assim como o Banco de Avaliadores do Estado, cuja coordenação será da responsabilidade da SECITEC.

§ 1º - O Banco de Avaliadores do Estado de Mato Grosso será composto, pela migração dos especialistas já cadastrados no CEE/MT e que atendam aos requisitos estabelecidos nesta Resolução e pela seleção de avaliadores,

a partir de:

- I. Avaliadores indicados pelos conselhos superiores das IES, na proporção de até:
 - a) seis avaliadores, no caso de universidades;
 - b) quatro avaliadores, no caso de centros universitários; e
 - c) dois avaliadores, no caso de faculdades e equivalentes;
- II. Avaliadores indicados pelos colegiados responsáveis pelos
- III. cursos de graduação, na proporção de até quatro avaliadores
- IV. ;

- V. Avaliadores indicados por entidades científicas ou educacionais
- VI. do Estado na proporção de cinco avaliadores;
- VII. Avaliadores inscritos.
- § 2º** - O Banco Estadual de Avaliadores que constituirá o Cadastro Estadual de Avaliadores da Educação Profissional Tecnológica e Superior, deverá funcionar em sintonia com os seguintes princípios:
- VIII. Legalidade;
- IX. Impessoal
- X. Moralidade;
- XI. Publicidade e transparência;
- XII. Eficiência e economicidade;
- XIII. Segurança jurídica;
- XIV. Interesse público;
- XV. Melhoria da qualidade da educação superior;
- XVI. Os compromissos, as responsabilidades sociais e a missão pública das IES;
- XVII. O respeito à identidade e à diversidade das IES
- XVIII. e dos cursos superiores.

Art. 88 - Os avaliadores deverão preencher os seguintes requisitos mínimos quanto ao perfil acadêmico e profissional:

Titulação mínima de mestre;

Reputação ilibada;

Não ter pendências junto às autoridades Tributárias e

Previdenciárias;

IV. Disponibilidade para participação em pelo menos três avaliações anuais.

Experiência em gestão educacional de no mínimo três

anos em cargos equivalentes a reitoria, pró-reitoria, presidência, diretoria, coordenação, chefia, assessoria, participação em comissões e colegiados, dentre outros, para avaliadores institucionais;

VI. Experiência profissional em ensino, pesquisa ou extensão, em nível superior, de no mínimo cinco anos, para avaliadores de cursos.

§ 1º - Excepcionalmente, dependendo das áreas de conhecimento, poderão ser cadastrados e ou inscritos, avaliadores que não atendam ao inciso I, desde que os mesmos comprovem notório saber e engajamento profissional nas áreas respectivas.

§ 2º - Os avaliadores atualmente cadastrados no CEE/MT deverão ter seus cadastros revistos nos termos do estabelecido nesta Resolução, para a confirmação ou não do mesmo.

Art. 89 - A designação das Comissões, as atribuições e compromissos do Avaliador e das IES nas referidas Comissões, o financiamento das mesmas, entre outros aspectos deverão compor ato administrativo da SECITEC, elaborado em colaboração com o CEE/MT, através da Câmara competente.

Parágrafo único - Todas as Comissões de Avaliação deverão ter, em sua constituição, um profissional da área da Educação, com experiência em gestão educacional.

Art. 90 - Os termos desta Resolução aplicam-se às modalidades, presencial e à distância, no que se refere à avaliação

Capítulo V Da Supervisão

Art. 91 - A SECITEC será a responsável pelas atividades de supervisão relativas, respectivamente, aos cursos de graduação acadêmica e tecnológica, e sequenciais oferecidos na modalidade presencial e a distância do Sistema Estadual de Ensino.

§ 1º No exercício da função de supervisão das instituições e cursos de educação superior, a SECITEC acompanhará anualmente os cursos superiores autorizados pelo CEE/MT ou criados por IES com base em sua autonomia, que forem submetidos ao ENADE.

§ 2º - O conjunto de cursos de que trata o parágrafo anterior deverá seguir a publicação do calendário do MEC.

§ 3º - A verificação in loco dos cursos referidos no caput será realizada por comissões de especialistas, designadas pela SECITEC, tendo, quando necessário, a critério do CEE/MT, a presença de um Conselheiro da Câmara competente, com a finalidade de verificar a conformidade da sua organização e funcionamento à legislação vigente, ressalvados os limites de autonomia das instituições universitárias.

Art. 92 - A SECITEC poderá no exercício de sua atividade de supervisão, nos limites da lei, determinar a apresentação de documentos ou a realização de auditoria.

Parágrafo único - Os atos de supervisão do Poder Público buscam resguardar os interesses dos envolvidos, bem como preservar as atividades em andamento.

Art. 93 - Os alunos, professores e o pessoal técnico-administrativo, por meio dos respectivos órgãos representativos poderão representar aos órgãos competentes - SECITEC, órgão de supervisão e ao CEE/MT, órgão normativo do Sistema Estadual de Ensino, de modo circunstanciado, quando

verificarem irregularidades no funcionamento de instituição ou curso superior.

§ 1º - A representação deverá conter a qualificação do representante, a descrição clara e precisa do fato a ser apurado e a documentação pertinente, bem como os demais elementos relevantes para o esclarecimento do seu objeto.

§ 2º - A representação será recebida, numerada e autuada pelo órgão competente que a apreciará com base na legislação vigente.

§ 3º - O processo administrativo poderá ser instaurado de ofício, quando o órgão competente tiver ciência de irregularidade que lhe caiba sanar e punir.

Art. 94 - O órgão competente deverá dar ciência da representação à instituição, que poderá, em dez dias, manifestar-se previamente pela insubsistência da representação ou requerer a concessão de prazo para saneamento de deficiências, nos termos do § 1º, do art. 46, da Lei no 9.394, de 1996, sem prejuízo da defesa e do contraditório.

§ 1º - Em vista da manifestação da instituição, o órgão competente decidirá pela admissibilidade da representação, instaurando processo administrativo ou concedendo prazo para saneamento de deficiências.

§ 2º - Não admitida à representação, o órgão competente deverá arquivar o processo.

Art. 95 - Na hipótese da determinação de saneamento de deficiências, o órgão competente deverá exarar despacho, devidamente fundamentado, especificando as deficiências identificadas, bem como as providências para sua correção efetiva, com prazo fixado.

§ 1º - A instituição poderá apresentar esclarecimentos, solicitando desconsiderar, em dez dias, as medidas determinadas ou o prazo fixado.

§ 2º - O órgão competente apreciará os esclarecimentos e a solicitação da instituição e decidirá pela manutenção das providências de saneamento e do prazo ou pela adaptação das providências e do respectivo prazo, não cabendo novo recurso dessa decisão.

§ 3º - O prazo para saneamento de deficiências não poderá ser superior a doze meses, contados do despacho referido no caput.

§ 4º - Na vigência de prazo para saneamento de deficiências, poderá ser aplicada a medida prevista no § 2º, do artigo 35, desde que, no caso específico, a medida de cautela se revele necessária para evitar prejuízo aos alunos.

Art. 96 - Esgotado o prazo para saneamento de deficiências, a SECITEC deverá realizar verificação in loco, visando comprovar o efetivo saneamento do processo e decidir sobre seu cumprimento.

Art. 97 - Não saneadas as deficiências ou admitida de imediato a representação, será instaurado processo administrativo para posterior aplicação de penalidades, mediante portaria do titular da SECITEC, da qual deverá constar:

- I. Identificação da instituição e de sua mantenedora;
- II. Resumo dos fatos objeto das apurações, e, quando for o caso, das razões de representação;
- III. Informação sobre a concessão de prazo para saneamento de deficiências e as condições de seu descumprimento ou cumprimento insuficiente;
- IV. Outras informações pertinentes;
- V. Consignação da penalidade aplicável; e
- VI. Determinação de notificação do representado.

§ 1º - O processo de que trata o caput deverá ser conduzido por autoridade especialmente designada, integrante da SECITEC para a supervisão, que realizará as diligências necessárias à instrução.

§ 2º - Não será deferido novo prazo para saneamento de deficiências no curso do processo administrativo.

Art. 98 - O representado será notificado por ciência no processo, via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, para, no prazo de quinze dias, apresentar defesa, tratando das matérias pertinentes, de fato e de direito.

Art. 99 - Recebida a defesa, a SECITEC apreciará o conjunto dos elementos do processo e após análise, proferirá decisão, devidamente motivada, arquivando o processo ou aplicando uma das penalidades previstas no § 1º do art. 46, da Lei no 9.394, de 1996, a saber:

- I. Desativação de cursos e habilitações ou descredenciamento da IES - aplicada pelo CEE/MT;
- II. Intervenção ou suspensão temporária de prerrogativas da autonomia - aplicada pela SECITEC.

Parágrafo único - Da decisão administrativa final caberá recurso ao CEE/MT.

Art. 100 - A decisão de desativação de cursos e habilitações implicará na cessação imediata do funcionamento do curso ou habilitação, vedada a admissão de novos estudantes.

§ 1º - Os estudantes que se transferirem para outra IES terão assegurado o aproveitamento dos estudos realizados.

§ 2º - Na impossibilidade de transferência, ficarão ressalvados os direitos dos estudantes matriculados até a conclusão do curso, exclusivamente para fins de expedição de diploma.

Art. 101 - A decisão de intervenção, quando solicitada pelo CEE/MT ou pela SECITEC, será implementada pelo titular da secretaria, que indicará o interventor e estabelecerá a duração e as condições da intervenção, cuja nomeação será por ato governamental.

Art. 102 - A decisão de suspensão temporária de prerrogativas da autonomia definirá o prazo de suspensão e as prerrogativas suspensas, dentre aquelas previstas nos incisos I a X e parágrafo único do art. 53 da Lei no 9.394, de 1996, devendo constar obrigatoriamente em dos incisos I e IV do mesmo artigo.

Parágrafo único - O prazo de suspensão será de, no mínimo, o dobro do prazo concedido para saneamento das deficiências.

Art. 103 - A decisão de descredenciamento da instituição implicará na cessação imediata do seu funcionamento, vedada à admissão de novos estudantes, resguardando os direitos estabelecidos nos parágrafos do artigo 100 desta Resolução.

Disposições Gerais

Art. 104 - O acesso aos cursos de graduação e sequenciais, das IES vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, dar-se-á por processo seletivo próprio, onde deverá ficar garantida a igualdade de oportunidades.

Art. 105 - Antes de cada período letivo, as IES do Sistema Estadual de Ensino deverão tornar público, em editais específicos, seus critérios de seleção de alunos nos termos da legislação vigente.

§ 1º - As instituições de que trata o caput deverão, igualmente, tornar público e manterem atualizadas, em página eletrônica, as condições de oferta dos cursos por elas ministrados.

§ 2º - Das condições de oferta dos cursos superiores deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- I. Edital de convocação do vestibular, com data de sua publicação no D.O. E;
- II. Relação dos dirigentes da instituição, inclusive coordenadores de cursos efetivamente em exercício;
- III. Programa de cada curso oferecido e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação;
- IV. Relação nominal do corpo docente de cada curso, indicando a área de conhecimento, titulação, qualificação profissional e regime de trabalho;
- V. Descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, por área de conhecimento, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e de utilização;
- VI. Descrição dos laboratórios instalados, por área de conhecimento a que se destinam área física disponível e equipamentos instalados;
- VII. Descrição da infra-estrutura de informática à disposição dos cursos e das formas de acesso às redes de informação;
- VIII. Relação dos cursos reconhecidos, citando o ato legal de reconhecimento, e dos cursos em processo de reconhecimento, citando o ato legal de autorização;
- IX. Resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelos órgãos competentes, inclusive os do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 3º - O endereço eletrônico da página a que se refere o parágrafo primeiro deverá ser informado ao CEE/MT e à SECITEC, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 106 - A alteração da manutenção de qualquer IES deverá ser submetida à apreciação do CEE/MT.

§ 1º - O novo mantenedor deverá apresentar os documentos referidos no Inciso I do Art. 38, desta Resolução.

§ 2º - O pedido deverá tramitar na forma de aditamento ao ato de credenciamento ou reconhecimento da instituição, sujeitando-se a deliberação específica das autoridades competentes.

§ 3º - Será vedada a transferência de cursos ou programas entre mantenedoras.

§ 4º - Não se admitirá a transferência de manutenção em favor de postulante que, diretamente ou por qualquer entidade mantida, tenha recebido qualquer penalidade, em matéria de ensino, perante o Sistema Estadual de Ensino, nos últimos (05) cinco anos.

Art. 107 - A oferta de ensino superior na modalidade de educação distância é sujeita ao credenciamento e reconhecimento específico, junto ao Ministério da Educação, nos termos de regulamentação própria.

Art. 108 - Para o desenvolvimento das funções de regulação, supervisão e avaliação, prescritas nesta Resolução, caberá ao CEE/MT:

- I. Proceder à regulação das IES do Sistema Estadual de Ensino, deliberando sobre o seu credenciamento e reconhecimento, sobre a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos e sobre a transferência de mantenedora, emitindo os atos formais respectivos;
- II. Exercer, conjuntamente com a SECITEC, nas formas prescritas nesta Resolução, a função de avaliação das IES do Sistema Estadual de Ensino, na perspectiva do SINAES;
- III. Aplicar as IES do Sistema Estadual de Ensino as medidas punitivas e reparatórias cabíveis em face de irregularidades detectadas nos termos desta Resolução;
- IV. Suspender, preventivamente, a admissão de novos alunos em cursos de IES irregulares, ressalvadas as prerrogativas de autonomia das instituições universitárias;
- V. Apreciar e deliberar sobre recursos interpostos por instituições que tenham recebido sanções punitivas e reparatórias nos processos de regulação, supervisão e avaliação exercida pelos órgãos competentes;
- VI. Decidir, nos processos de regulação, supervisão e avaliação de IES, por novas visitas in loco, quando motivadamente justificadas, para fins de cumprimento de Protocolos de Compromissos ou para esclarecer pontos duvidosos, necessários para as deliberações;
- VII. Indicar a SECITEC a abertura de Processo Administrativo no caso do não cumprimento do Protocolo de Compromisso das IES, cujos processos de regulação, supervisão e

avaliação estejam em diligência;

VIII. Aplicar, para as IES do Sistema Estadual de Ensino que não cumprirem satisfatoriamente as diligências referentes a trabalhos de supervisão e avaliação, as penalidades previstas na legislação vigente, a saber: desativação de cursos e habilitações; intervenção, suspensão

temporária de prerrogativas de autonomia e descredenciamento;

IX. Participar, como agente deliberativo, da avaliação das IES do Sistema Estadual de Ensino, nos termos do SINAES;

X. Instituir os ciclos avaliativos das IES do Sistema Estadual de Ensino;

XI. Analisar e emitir parecer conclusivo sobre os relatórios de avaliação institucional (avaliação externa) das IES do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do seu recebimento;

XII. Cumprir integralmente o Termo de Cooperação CEE/MT-CONAES/MEC para os fins de avaliação das IES do Sistema Estadual de Ensino;

XIII. Definir instrumento de avaliação de cursos de graduação acadêmica e tecnológica e instrumento de avaliação institucional, onde estejam estabelecidos para as IES e

avaliadores, os parâmetros e indicadores que subsidiarão os processos avaliativos;

XIV. Disponibilizar sistema operacional informatizado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a ser preenchido:

- a) pelas IES para fins de seu credenciamento e reconhecimento, para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de seus cursos;
- b) pelas Comissões de Avaliação Externa para fins de compor o relatório próprio;
- c) pela Comissão Própria de Avaliação - CPA de cada IES, para fins de informar os resultados de sua auto-avaliação.

Parágrafo único - Estabelecer Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o INEP/CONAES, o CEE/MT e a SECITEC, para disponibilização dos instrumentos do Sistema Federal de Educação com as devidas adaptações, caso necessário.

Art. 109 - Para o desenvolvimento das funções de regulação, supervisão e avaliação, prescritas nesta Resolução, caberá à SECITEC:

- I. Supervisionar a oferta de ensino superior no Sistema Estadual de Ensino, executando as funções de acompanhamento e controle do poder público junto às instituições;
- II. Exercer, conjuntamente com o CEE/MT, nas formas descritas nesta Resolução, uma função de avaliação das IES do Sistema Estadual de Ensino;
- III. Receber e proceder à análise preliminar dos processos das IES do Sistema Estadual de Ensino, destinados à sua regulação e avaliação, analisando-os em conformidade com as diretrizes legais vigentes;
- IV. Designar Comissão Verificadora para a realização de visita in loco as IES do Sistema Estadual de Ensino, para os fins de regulação, avaliação e supervisão, assim como para os procedimentos de diligências diversos;
- V. Enviar ao CEE/MT os processos de regulação e avaliação, acrescidos dos Relatórios das Comissões Verificadoras para a sua análise e deliberação;
- VI. Enviar ao Conselho de Saúde e ao Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil os processos de autorização e reconhecimento dos cursos de Medicina, Odontologia e Direito, respectivamente, após a sua análise preliminar e visita in loco de Comissões Verificadoras;
- VII. Participar, como agente executivo, da avaliação das IES do Sistema Estadual de Ensino, nos termos do SINAES;
- VIII. Organizar o Banco de Avaliadores do Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino, responsabilizando-se pela sua atualização;
- IX. Regulamentar, através de ato administrativo, a constituição, atribuições, financiamento e outros aspectos referentes ao Banco de Avaliadores;
- X. Acompanhar o ciclo de avaliação do ENADE, anualmente, no cumprimento da função de supervisão, conjunto de cursos de IES cadastrados no CEE/MT que deverão ser submetidos à verificação in loco, devendo estes cursos ser divulgados.
- XI. Na função de supervisão, a SECITEC poderá determinar a apresentação de documentos, a realização de auditorias e diligências saneadoras, com prazos definidos;
- XII. Apreciar e deliberar sobre recursos interpostos por instituições que tenham recebido sanções punitivas e reparatórias nos processos de supervisão exercidos pelo órgão;
- XIII. Apreciar recursos das IES do Sistema Estadual de Ensino sobre as diligências decretadas no exercício das funções de supervisão;
- XIV. Instaurar processo administrativo nas IES do Sistema Estadual de Ensino que não cumprirem diligências exaradas no exercício da função supervisora;
- XV. Aplicar, para as IES do Sistema Estadual de Ensino que não cumprirem satisfatoriamente as diligências referentes aos trabalhos de supervisão, as penalidades previstas na legislação vigente, a saber: intervenção e suspensão temporária de prerrogativas de autonomia;

XVI. Elaborar, anualmente, cronograma de visitas de Comissões Verificadoras em função de levantamento das instituições que apresentarem maior percentual de cursos com reconhecimento ou renovação de reconhecimento já vencidos e prorrogados.

Disposições Transitórias

Art. 110 - Para a adequação aos procedimentos estabelecidos pela presente Resolução, as instituições deverão encaminhar ao CEE/MT:

I. Relação dos cursos com reconhecimento já vencido, nos termos da legislação em vigor, até a data da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias;

II. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, o nome dos componentes da Comissão Própria de Avaliação - CPA, inclusive de sua presidência, que passará a representar a instituição para fins do processo avaliativo.

Parágrafo Único - O CEE/MT deverá encaminhar a SECITEC, no prazo máximo de 30 dias, cópia de toda documentação recebida.

Art. 111 - No âmbito do CEE/MT, a responsabilidade sobre o objeto desta Resolução caberá a Câmara competente, podendo ser designadas Comissões Especiais quando necessárias.

Art. 112 - Até que toda a sistemática proposta na presente Resolução seja implantada, no prazo máximo de 180 dias a contar da data da publicação, ficará mantido o procedimento atualmente em vigor para credenciamento e renovação de credenciamento de instituições, para a autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

Art. 113 - Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT.

Art. 114 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções Nº 195-00/CEE-MT e Nº 177/04-CEE-MT.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 04 de abril de 2007.

Profª Alaiões Alves Mendieta
Presidente do CEE/MT

H O M O L O G O:

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 94

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1091/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Uiratã, CNPJ/MT 01.614.521/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1091/2005, Construção de 08 salas de aula e demais dependências na Escola Estadual "Escola Nova 19 de Dezembro" – no Município de Nova Uiratã, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 08 de agosto de 2007.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1189/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, CNPJ/MT 03.918.869/0001-08

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1189/2005, Reforma Geral e Adequação do PNEE na Escola Estadual " José Fragelli" – no Município de São Félix do Araguaia, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Abril de 2007 para 20 de Julho de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1171/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger, CNPJ/MT 03.507.555/0001-12

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1171/2005, Ampliação de 01 (uma) sala de aula na Escola Estadual "Indígena Aldeia Piepaga" – no Município de Santo Antonio do Leverger, que passam a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 15 de Julho de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 937/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 937/2005, Reforma e Adequação do PNNE na Escola Estadual " João de Campos Vidal" – no Município de Mirassol D' Oeste que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril 2007 para 13 de Junho de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1129/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juína, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1129/2005, Construção de 12 salas de aula e demais dependências administrativas na Escola Estadual " Alternativa" – no Município de Juína, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 15 de Junho de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.128/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itiquira, CNPJ/MT 03.370.251/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 128/2005, Construção de 01 uma unidade Escolar de 12 salas de aula Escola Nova – no Município de Itiquira, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa 10 de Abril de 2007 para 30 de Junho de 2007.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1088/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte, CNPJ/MT 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1088/2005, Reforma e Ampliação na Escola Estadual " Ewald Meyer Roderjan" – no Município de Brasnorte, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 10 de Abril de 2007 para 03/08/2007 .

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 921/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, CNPJ/MT 03.439.239/0001-50

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 921/2005, Reforma na Escola Estadual " Antonio Cristino Cortes " – no Município de Barra do Garças, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05 de Abril de 2007 para 20 de Julho de 2007.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1021/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1021/2005, Reforma na Escola Estadual " 06 de Agosto" – no Município de Pontes e Lacerda, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 15 de Junho de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1020/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1020/2005, Reforma na Escola Estadual " Antonio Carlos de Brito" – no Município de Pontes e Lacerda, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 15 de Junho de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1019/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1019/2005, Reforma na Escola Estadual " 14 de Fevereiro" – no Município de Pontes e Lacerda, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 15 de Junho de 2007.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1018/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1018/2005, Reforma na Escola Estadual "Dep. Dormevil Faria" – no Município de Pontes e Lacerda, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 15 de Junho de 2007.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 772/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 772/2005, Reforma e Adequação do PNEE na Escola Estadual "São Jose" – no Município de Pontes e Lacerda, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 15 de Junho de 2007.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 771/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 771/2005, Reforma e Adequação do PNEE na Escola Estadual "Mario Spinnelle" – no Município de Pontes e Lacerda, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 15 de Junho de 2007.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 770/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 770/2005, Reforma e Adequação do PNEE na Escola Estadual " Vale do Guaporé" – no Município de Pontes e Lacerda, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 15 de Junho de 2007.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1086/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita, CNPJ/MT 37.465.598/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1086/2005, Reforma na Escola Estadual " 13 de maio" – no Município de Nova Guarita, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 15 de Junho de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 95

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 937/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 937/2005, Reforma Geral e Adequação do PNEE na Escola Estadual " João de Campos Vidal" – no Município de Mirassol D' Oeste, que passam a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 15 de Abril de 2007 para 13 de Junho de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

LAUDA 90

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 37/2007

CONVÊNIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF04.052.873/0001-07, no município de DENISE Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 29 alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120

VALOR: R\$ 32.016,00 (Trinta e dois mil e dezesseis centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

Data da Assinatura: 13/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIOS 35/ 2007

CONVENIO: APAE

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF03.687.829/000-00, no município de Poconé Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 110 alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120
VALOR: R\$ 98.256,00 (Noventa e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.
DATA DE ASSINATURA 13/04/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIOS 36/ 2007**CONVENIO: APAE**

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria CENPER , CNPJ/MF03.264.381/0001-04 no município de Cuiabá Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de 100 9 (Cem) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120

VALOR: R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil quatrocentos reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2007

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2007.

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO 38/2007**CONVENIO: APAE**

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF04.473.386/0001-00 no município de Ribeirão Cascalheira Mt.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14 101.

DOAÇÃO: Projeto: 2933 Elemento de Despesa: 3390.36 Fonte:120

VALOR: R\$ 46.364,00 (Quarenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/07.

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2007

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 014/2006.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: MONZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Quinta – Da Vigência

Prazo de execução: 90 (noventa) dias, com início em 13/03/2007 e término 13/06/2007.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Replicado por sair com incorreção no prazo de execução.

Cuiabá, 09 de Março de 2007.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 71/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, o servidor **CLARISMINDO PIRES LOPES**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula nº 358440017, portador do CPF 008.838.388.18, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 6519/07 E 900.225.1/01, no qual figura como indiciado, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.Sª, **INTIMADO** a comparecer no dia 07/05/07 às 15h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, em obediência ao Art.81, da LC nº. 207/04.

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 66/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 23/02/07, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA MACHADO**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 208650059, portadora do CPF nº 388.251.201.68, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 6526/07, no qual figura como indiciada, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

O processo acima indicado encontra-se à disposição de Vossa Senhoria, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica Vossa Senhoria **INTIMADA** a comparecer no dia **08 de maio de 2007 às 8:30h**, para interrogatório, perante esta Comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo.

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão
original assinado

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 69/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 08/03/2007, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **SEBASTIANA BENEDITA DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº. 52610012, portadora do CPF nº. 106.698.501.44, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 5566/07, no qual figura como indiciada, por abandono de cargo e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

O processo acima indicado encontra-se à disposição de Vossa Senhoria, para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica Vossa Senhoria **intimada** a comparecer no dia **07 de maio de 2007 às 14:30h**, para interrogatório, perante esta Comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº. 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº. 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo.

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão
original assinado

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 63/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **ESTELA CATARINA PIAZZA**, brasileira, professora permanente ao Quadro dos Profissional da Educação Básica do Estado, matrícula nº. 236390015, portadora do CPF nº 627005889-91, lotada na Escola Estadual 31 de Março, no município de Canarana, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 5578/2007, 1.31.168/02 e 920.586-1/2001, no qual figura como acusada de abandono de cargo, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.Sª, **INTIMADA** a comparecer no dia 07/05/07 às 16h, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, Art.81, da LC nº207/04.

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão
Original assinado

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 60/07/GS/SEDUC/MT, D.O. de 23/02/07, por ordem do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **IZABEL CÂNDIDO MARTINS VILEIRINE**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula Nº 537100059, portadora do CPF: nº 622.522.321-53, lotada na Escola Estadual Cecília Meirelles, do município de Matupá, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 5572/2007, no qual figura como acusada de abandono de cargo, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.Sª, **INTIMADA** a comparecer no dia 07/05/07 às 14h, para interrogatório, perante esta Comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei.

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, Art.81, da LC nº207/04.

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão
Original assinado

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e sete, na sede da Superintendência de Defesa do Consumidor – Procon, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, representantes da SETECS, OAB-MT, DEFENSORIA PÚBLICA, FEMAB, SEDUC, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, ASSUT,

PASTORAL DA CRIANÇA E UNIC. A secretária-executiva do CONDECON, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa presidiu a presente Reunião, em virtude de compromissos da Sra. Vanessa Rosin – Presidente do CONDECON, com a Dra. Terezinha Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e ausência do Vice-Presidente Alex Sandro Ferreira Sarmiento. Cumprimentou os presentes, deu as boas vindas e convidou-os a louvar o Senhor Deus para que pudessem desenvolver um bom trabalho no ano de 2007. Começando os trabalhos, ressaltou que a realização do I Encontro Estadual de Conselheiros de Defesa do Consumidor fora sugerida para o mês de julho em Cuiabá-MT pela Sra. Vanessa Rosin – Superintendente de Defesa do Consumidor e Presidente do Condecon. Quanto ao mês, a Sra. Eneide Maria disse que seria o tempo necessário para contactar com os coordenadores dos Procons Municipais, verificar a composição e funcionamento dos respectivos Conselhos, como também organizar o Evento com tranquilidade. Disse ainda que o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor poderia orientá-los sobre as vantagens que o município teria com a criação de um Conselho Municipal atuante. Certamente, uma das áreas que estaria em amplo desenvolvimento seria a da educação para o consumo. Assim como os demais, a conselheira Divina da Pastoral da Criança concordou com a realização do I Encontro Estadual de Conselheiros de Defesa do Consumidor no mês de julho. Na oportunidade, a secretária-executiva Eneide Maria perguntou aos presentes como o Condecon poderia contribuir com os municípios e qual seria a opinião dos mesmos. Em relação à participação dos Conselheiros nas viagens no interior do Estado, ficou definido que o Fundecon arcaria com as despesas de alimentação, hospedagem e transporte. Ocorre que a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, segundo Eneide Maria, não autoriza o pagamento de despesas para pessoas que não são servidores/funcionários públicos, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado. Nesse momento, o Sr. Valter representante da UNIC – questionou o entendimento da Procuradoria dizendo ser equivocado, visto que o Art. 4º do CDC diz o contrário. Logo em seguida, Eneide Maria disse que no regimento interno do Condecon está previsto esse tipo de despesa, porém o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – Fundecon é vinculado à SETECS e, provavelmente, ela não autorizará esse gasto, visto que não tem amparo legal. Em seguida, o representante da FEMAB – Luiz Carlos disse que não conseguia entender isso. Após, fora sugerida uma reunião na Procuradoria Geral do Estado e na Casa Civil para conversar sobre essa medida, que prontamente fora aceita por todos. Ficou definida também, uma reunião com Antônio Kato – Secretário Chefe da Casa Civil. Em seguida, Eneide convidou a todos para participar do Lançamento do Projeto Anvisa/Fundecon no dia 27.02.2007, às 15:00 horas no Auditório do Procon. Explicou que o Projeto prevê o monitoramento da venda de medicamentos genéricos nas farmácias e drogarias de Cuiabá e Várzea Grande, a realização de palestras educativas nos municípios do Estado, a contratação e treinamento de 04 (quatro) estagiários. Disse que várias instituições serão convidadas para participarem do aludido Evento, tais como: Decon, SES-Vigilância, OAB-MT, Ministério Público Federal e Estadual, Assembléia Legislativa, Conselho dos Idosos, Conselhos de Medicina e Farmácia, Sindicato das Farmácias, Defensoria Pública, Imeq. Os representantes da UNIC e da ASSUT Sr. Valter e o Sr. Lauro sugeriram a participação das Faculdades de Direito e do Sindicato das Farmácias. O representante da UNIC – Sr. Valter disse que o Governo do Estado pode contribuir com o Projeto e deve participar. Eneide respondeu-lhe que a Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária Estadual, já representava o Governo. Logo em seguida, o representante da SEDUC Sr. Lucídio tirou algumas dúvidas sobre o conteúdo das palestras. Em relação ao Projeto, o Sr. Luiz Carlos – representante da FEMAB disse que esta briga é grande e que a indústria do comércio de remédios, bem como os médicos, tem grande interesse para que os genéricos não sejam receitados. Informou aos presentes que há pesquisas que indicam que são as classes mais baixas que usam os medicamentos genéricos. Segundo Eneide, há orientações para que os médicos, tanto da rede pública quanto da privada, receitem os citados medicamentos. Na oportunidade, apresentou a Sra. Cristiane Vaz dos Santos como a nova Superintendente Adjunta de Defesa do Consumidor aos conselheiros. Ela destacou que o Condecon em 2003 era um sonho e que hoje é realidade. Disse que o Conselho tem uma responsabilidade muito grande, a de dar vazão às idéias e projetos do Procon-MT, antes restritos por falta de investimento. Parabenizou a iniciativa e disse que estará com os conselheiros a partir de agora. Logo após, Eneide explicou que os recursos financeiros concedidos pelo Projeto eram do Governo Federal, por meio da Anvisa e que a mesma somente autorizou a aquisição de um carro 1.0. Contudo, o Governo do Estado poderia adquirir um carro 1.6, caso os Conselheiros do Condecon e a Anvisa permitissem. Disse que o Projeto Anvisa-Fundecon previa a liberação de diárias de viagem a servidores do Procon para que realizassem de 79 (setenta e nove) palestras educativas a alunos das escolas públicas na capital e nos municípios do Estado, a contratação de 04 (quatro) estagiários, confecção de materiais informativos e didáticos, aquisição de materiais de consumo e permanente e equipamentos para a efetiva execução do presente Projeto. Convidou a todos a participarem do Lançamento do Projeto, dia 27.02.2007, às 15:00 horas, no Auditório do Procon. Posteriormente, fora mencionado que os recursos financeiros, ao final de cada exercício, eram transferidos para os cofres do Tesouro do Estado. O representante da Unic achou isso inadmissível. Disse que gostaria que lhe fossem enviados a Lei do Fundecon, Condecon e a Lei 199/2003. Nesse instante, a Sra. Cristiane disse aos senhores conselheiros que a Vanessa Rosin – Presidente do Condecon e Superintendente de Defesa do Consumidor já tinha tomado providências sobre o assunto. Disse que fora elaborado um documento e apresentado ao Executivo para que o Fundecon seja excluído da Lei 199/2003. Eneide sugeriu uma reunião extraordinária para que os membros do Condecon pudessem discutir novas medidas para resolver essa questão, além de uma reunião com o Sr. Faiad – Presidente da OAB-MT. Logo após, a Sra. Fabíola, representante da Procuradoria Geral do Estado disse que o problema antes de ser legal, era político. Ao final dessa discussão, o Sr. Luiz Guilherme disse que falaria com Faiad e que na próxima reunião do Condecon tudo seria definido. Após, Eneide informou que o Condecon precisava confeccionar banner, criar seu slogan e elaborar seu folder. Na oportunidade, o Sr. Lauro representante da ASSUT sugeriu que seja feito um pregão para que essas confecções como os demais materiais sejam adquiridos por um preço menor, o menor possível pelo menos, a Senhora Eneide explicou que todas as aquisições pelo Fundecon são feitas de acordo com a legislação de licitações. Na ocasião, o Sr. Lucídio se manifestou dizendo que tinha uma poesia sobre medicamentos genéricos e que poderia se responsabilizar pela criação do Slogan do Condecon. Logo após, Eneide disse que no dia 15.03.2007 seria realizada mais uma comemoração ao Dia Mundial do Consumidor, e que seria uma ótima ocasião para a participação e apresentação do Condecon à população matrossense. Disse que desde 2003, esse dia é comemorado pelo Procon e que seu objetivo era mostrar que a legislação que protege o consumidor, e os órgãos que promovem essa defesa são importantes para a sociedade. Disse ainda que esse Evento no ano passado teve a participação de 30 (trinta) parceiros ligados à área de direito do consumidor. Solicitou aos presentes, sugestões para inovação. O Sr. Lucídio da SEDUC sugeriu convidar um ator ou seu irmão Tenente Lara para contribuir e elaborar alguma peça para apresentação. Eneide disse que todos os Eventos relativos ao Dia Mundial do Consumidor foram realizados na Praça Ipiranga, em virtude de atrair muitas pessoas. Nesse dia, há diversas apresentações culturais, tais como: dança, duplas sertanejas, grupos teatrais, apresentação de coral, a presença de vários animadores, enfim é um dia totalmente intenso. Em relação ao atendimento do Procon, o Sr. Luiz Carlos representante da FEMAB sugeriu que seja informado à população o telefone do Ganha Tempo para orientação durante o dia 15.03.2007, mesmo que o atendimento do Procon-MT seja meio período. Em relação o item 5 da pauta de Reunião, Eneide informou que o Sr. Augusto Rosário – responsável pela contabilidade da SETECS levaria pessoalmente a prestação de contas do Fundecon do exercício de 2006 na reunião do mês de março. Logo em seguida, a Sra. Eneide Maria representante da SETECS fez um convite ao Sr. Luiz Carlos representante da FEMAB para que o grupo teatral do Indepa pudesse apresentar o teatro denominado Consumidor Bem Informado aos servidores do Procon, dia 09.02.2007, às 17:00 horas, no Auditório do Procon. Na ocasião, o Sr. Luiz Carlos disse que verificaria e que posteriormente daria uma resposta. Além disso, a Eneide disse ao Sr. Luiz Carlos que ele deveria apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros liberados pelo Fundecon ao INDEPPA e que a mesma deveria ser lançada no SIGCON. Com o intuito de possibilitar uma análise mais profunda, Eneide entregou uma cópia do atual Regimento Interno do Condecon para análise e posterior sugestão dos conselheiros. Após, a Sra. Fabíola – representante da Procuradoria Geral do Estado e o Sr. Luiz Carlos – representante da

FEMAB questionaram a falta de poder de decisão do que pode e não pode investir ou como gastar os recursos do Fundo dos conselheiros do Condecon. Segundo Fabíola, o Conselho prevê os gastos, aprova ou desaprova o Plano de Aplicação do Fundecon. Após, o Senhor Luiz Carlos se pronunciou dizendo que o Conselho é soberano e está acima do Secretário. Na oportunidade, Eneide sugeriu uma consulta ao Tribunal de Contas do Estado para que fosse consultado quanto ao poder deliberativo do Conselho. Disse também que poderiam prever na lei do Fundecon despesas com hospedagem, transporte, alimentação dos conselheiros do Condecon quando as reuniões fossem no interior do Estado. Relativo a esse assunto, a Sra. Fabíola disse que seria mais fácil e rápido se a Sra. Vanessa – Presidente do Condecon solicitasse um parecer para a Procuradoria Geral do Estado. Em seguida, ela se dispôs a conversar com a Presidente e estudar melhor a Lei do Fundecon. Eneide disse que seria elaborada a nova redação do regimento com a Sra. Fabíola em parceria com a presidência e no dia 08.02.2007, às 14:00 h na sede do Procon Estadual e que a mesma seria submetida à votação dos conselheiros na reunião do dia 06.03.2007. Segundo Luiz Guilherme – representante da OAB-MT sugeriu retirar do Artigo 2º do regimento interno do Condecon a palavra financeiro. Logo após, Eneide sugeriu que ao revisar o Regimento Interno os conselheiros deveriam verificar os artigos 7º, 8º e 9º. Informou ainda que as decisões deliberadas pelos conselheiros do Condecon estão sendo usadas como Resoluções. Em seguida, Fabíola sugeriu enumerar as Decisões, visto que facilitaria a organização das mesmas. Após, ficou deliberado pelos conselheiros que as Resoluções e as Decisões seriam enumeradas de maneira seqüencial a partir de 2007. Em seguida, Eneide confirmou as datas das Reuniões Ordinárias para o exercício de 2007: 06/02; 06/03; 10/04; 08/05; 05/06; 03/07; 07/08; 04/09 ; 09/10; 06/11 e 04/12/2007. Eneide declarou encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

LISEANE PERES DE OLIVEIRA TOLEDO DEFENSORIA PÚBLICA (documento original assinado)	FABIOLA PAULINO GARCIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (documento original assinado)
LUÍZ CARLOS FERREIRA FEMAB (documento original assinado)	LAURO JARDES ROJAS ASSUT (documento original assinado)
DIVINA CASTORINA DE LIMA PASTORAL DA CRIANÇA (documento original assinado)	LUCÍDIO SILVA LARA SEDUC (documento original assinado)
ANDRÉ LUIZ POZETTI SEDUC (documento original assinado)	WALTER DA S. MAIZMAN UNIC (documento original assinado)
LUIZ GUILHERME LEAL CURVO OAB-MT (documento original assinado)	CRISTIANE VAZ DOS SANTOS SETECS/PROCON (documento original assinado)
ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA SETECS/PROCON SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONDECON (documento original assinado)	

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e sete, na sede da Superintendência de Defesa do Consumidor – Procon, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, representantes da SETECS, ABRASSA, FEMAB, SEDUC, SEFAZ, DEFENSORIA PÚBLICA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI e PASTORAL DA CRIANÇA. A secretária-executiva do CONDECON, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, deu início a reunião do Conselho convidando os conselheiros presentes a participar do Dia Mundial do Consumidor. Disse que o evento será no próximo dia 15 de março com diversas atividades culturais e educativas em sua programação. Em seguida, foi lida a ata da última reunião do Conselho para a aprovação e assinatura dos presentes. Os conselheiros, porém, optaram em dar continuidade às demais pautas da reunião e sugeriram que uma cópia desta e das próximas atas lhes fossem encaminhadas por e-mail. Deliberou-se, ainda, que as atas deveriam ser objetivas, relatando apenas pontuações e decisões de relevância dos assuntos inerentes à área de Direito do Consumidor, portanto sem a necessidade de registrar tudo o que cada conselheiro comentar. Conforme decisão do Conselho quanto a Lei nº. 199/2003, na qual prevê a transferência dos recursos arrecadados e não utilizados aos cofres do Tesouro Estadual, ficou definida uma reunião com o Secretário Chefe da Casa Civil, João Antônio Cuiabano Malheiros, no dia oito de março, às 16h. Após, os conselheiros Alain Willy Torres Bullara, representante da ABRASSA, Layson Isaías Nascimento, representante da Pastoral da Criança, e Fabíola Paulina Garcia, representante da PGE-MT, se dispuseram a participar da citada reunião juntamente com o Superintendente do Procon-MT, Angelo Boreggio Neto. A Secretária-Executiva Eneide Maria Modesto comentou com os presentes que o conselheiro representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso (OAB-MT), Luiz Guilherme Leal Curvo, discutiu sobre esse mesmo assunto com o Presidente da OAB-MT, Francisco Anis Faiad, que será posteriormente relatado aos demais. Dando continuidade a pauta, foi apresentado aos conselheiros a Lei nº. 7170 de 21 de setembro de 1999, que criou o Fundecon, para análise e prováveis sugestões de alteração. A representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE), Fabíola Paulino Garcia, sugeriu que o Procon-MT apresentasse a minuta de alteração para posterior análise e aprovação dos conselheiros visto que os mesmos não conhecem profundamente as atividades desenvolvidas pelo órgão. De acordo com a Dra. Fabíola, esta medida traria mais celeridade às reuniões do Conselho. Em seguida, o Superintendente Angelo Boreggio Neto demonstrou a necessidade de aquisição de 10 computadores, 10 No Breaks simples e um No Break servidor para o bom funcionamento do Procon-MT. O Sr. Angelo explicou que a mudança de prédio do órgão trouxe uma nova realidade, pois novos setores foram criados e a falta de computadores para os funcionários dificulta o andamento das atividades do Procon-MT. Ressaltou também que todo o banco de dados do órgão e a segurança da rede estão vulneráveis a quedas de energia pela ausência de um No Break servidor. Outra necessidade apontada pelo Superintendente foi a aquisição de um veículo de resistência para atender ao Projeto Anvisa, convênio firmado no último ano entre o FUNDECON e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Disse que o convênio prevê a compra de um veículo 1.0, porém este não tem potência e espaço satisfatórios para a execução do trabalho, uma vez que será utilizado no transporte de servidores, equipamentos e materiais informativos/ didáticos. Por isso há necessidade de complementação de 17 mil reais no valor destinado à compra do veículo para que um carro mais adequado seja adquirido. O representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Odenor Aquino da Silva, pediu para que constasse na ata que em reuniões passadas já foi aprovada a aquisição de computadores e No Breaks simples, embora a quantidade anteriormente solicitada e adquirida foi além do necessário. Após, sugeriu ainda que, apesar de ser evidentemente a necessidade dos mesmos, considera arriscado gastar além do valor de arrecadação previsto para que nenhuma outra atividade seja prejudicada futuramente. A Secretária-Executiva Eneide Maria Modesto informou

que o FUNDECON tem um limite de R\$ 34.400,00, já autorizados pelos conselheiros em 2006, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e que esse valor não poderá ser suplementado enquanto não houver excesso de arrecadação em 2007. O Sr. Layson Isaías do Nascimento, representante da Pastoral da Criança, sugeriu então que fossem eleitas prioridades para a aquisição do que for mais urgente, até que haja o aumento da arrecadação do Fundo. Tendo em vista este limite os conselheiros assim decidiram: 1) dentro dos R\$ 34.400,00 previstos e já aprovados, R\$ 17.000,00 será utilizado na complementação dos recursos liberados pelo Convênio com a Anvisa/ FUNDECON destinado à compra de um veículo, possibilitando a aquisição de um modelo mais adequado; 2) R\$ 3.000,00 para o conserto do No break servidor do Procon-MT; e 3) o valor restante será destinado à compra dos computadores e No Breaks simples para também atender as necessidades do Procon-MT. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

LISEANE PERES DE OLIVEIRA TOLEDO DEFENSORIA PÚBLICA (documento original assinado)	FABÍOLA PAULINO GARCIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (documento original assinado)
LUIZ CARLOS FERREIRA FEMAB (documento original assinado)	JANAYNA CAJUEIRO ASSESSORIA/ PROCON-MT (documento original assinado)
DIVINA CASTORINA DE LIMA PASTORAL DA CRIANÇA (documento original assinado)	LUCÍDIO SILVA LARA SEDUC (documento original assinado)
ANDRÉ LUIZ POZETTI SEDUC (documento original assinado)	CRISTIANE VAZ DOS SANTOS SETECS/PROCON (documento original assinado)
ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONDECON SETECS/PROCON (documento original assinado)	ANGELO BOREGGIO NETO PRESIDENTE DO CONDECON SETECS/ PROCON-MT (documento original assinado)
LAYSON ISAÍAS NASCIMENTO PASTORAL DA CRIANÇA (documento original assinado)	ALAIN WILLY TORRES BULLAR ABRASSA (documento original assinado)
DIVINA CASTORINA DE LIMA PASTORAL DA CRIANÇA (documento original assinado)	IVANE ALMEIDA DA COSTA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI (documento original assinado)
LUIZ CARLOS FERREIRA FEMAB (documento original assinado)	ODENOR AQUINO DA SILVA SEFAZ-MT (documento original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO 298/06

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço.

OBJETO: Rescindir o Convênio tem em vista o município não ter utilizado o recurso, bem como ter procedido a devolução do dinheiro na conta do Estado.

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 259/2006/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

DA VIGÊNCIA: a partir de 30/04/2007 a 31/07/2007, podendo ser prorrogado.

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2004/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis

OBJETO: Alterar a denominação de convênio para Termo de Cooperação e Prorrogar o prazo de vigência.

DAS ALTERAÇÕES: O instrumento de Convênio 24/2004 passa a denominar-se de TERMO DE COOPERAÇÃO. O prazo de vigência passa para **01/01/2007 até 31/12/2010**, podendo ser prorrogado.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Adilton Domingos Sachetti, Prefeito do Município de RondonópolisMT.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 195/2006.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Prefeitura Municipal de Denise.

OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 195/2006, até 14/12/2007.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2007

DA JUSTIFICATIVA: Atendendo a solicitação formulada pelo Conveniente acima indicado e, ainda, consoante a Cláusula Terceira do Convênio nº 195/2006.

DA VIGÊNCIA: 31/05/2007 até 14/12/2007.

ASSINA: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONVÊNIO 263/2006, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03/08/2006 – PAG. 28.

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº. 001/2007/FEEP/MT

O Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional - FEEP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar a **Sra. Carla Silbeni Ferraz Ghorzi**, Assessora do Fundo Estadual de Educação Profissional, Nível DNS - 1, para exercer as atribuições de **Ordenador de Despesas** do Fundo Estadual de Educação Profissional, por período indeterminado, com efeitos a contar partir de 03 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 abril de 2007.

Francisco Tarquínio Dalto

Presidente do Fundo Estadual de Educação Profissional

Obs: Original Assinada

PORTARIA Nº 07/2007/SECITEC

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso - SECITEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Legislação em vigor e;

Considerando a necessidade de se intensificar a pesquisa, o desenvolvimento do ensino profissional e tecnológico em todo o Estado de Mato Grosso, e ainda tendo em vista a necessidade de representação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e do Fundo Estadual de Educação Profissional - FEEP, perante as mais diversas instâncias, quer seja na esfera Municipal, Estadual e Federal, ou mesmo no âmbito de Entidades Intencionais Públicas e/ou Privadas,

Resolve:

Art. 1º. Designar o **Sr. Helmut Forte Dalto**, servidor nomeado para exercer cargo em comissão de Direção Geral de Assessoramento, nível DGA-4 de Subdiretor Administrativo do Fundo Estadual de Educação Profissional - FEEP, para que sem prejuízos de suas atribuições naquela Autarquia, participe também junto as superintendências desta Secretaria de Estado e do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - CEPROTEC na criação, elaboração de programas e projetos, representando ainda a SECITEC nas instâncias já mencionadas no considerando.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de março de 2007.

Francisco Tarquínio Dalto

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Obs: Original Assinada

PORTARIA Nº 08/2007/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela L.C nº 151/2004, L.C nº 04/1990 e L.C nº 198/2004 e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Vicente Alberto da Silva**, Sub-Diretor Financeiro do Fundo Estadual de Educação Profissional, Nível DGA - 4, portador da matrícula funcional nº. 1152600033, para responder pelo cargo de Superintendente Administrativo Financeira da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, durante o afastamento da titular referente ao período de 18/04 a 30/04/2007, sem qualquer vantagem do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor apartir do dia 18/04/2007.

Registra, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2007.

Francisco Tarquínio Dalto

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Obs: Original Assinada

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**
 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601

Exercício: 2005

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA		FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES							
Receita de Valores Mobiliários							
Juros de Títulos de Renda Fixa	515.905,00		(515.905,00)				
Comissão		676.894,28	676.894,28				
Transferências Correntes				Créditos Orçamentários			
Cota Rec.Tes.Estado	7.812.399,00	15.097.272,82	7.284.873,82	e			
				suplementares	15.532.043,00	10.253.838,82	(5.278.204,18)
Outras Receitas Patrimonial				Créditos especiais			
Juros de Mora	-	39.378,53	39.378,53	Créditos extraordinários			-
RECEITAS DE CAPITAL							
Amortização de Empréstimo	700.039,00	1.260.970,98	560.931,98				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL							
Cota Rec.Tes.Estado	5.703.700,00		(5.703.700,00)				
SOMA	14.732.043,00	17.074.516,61	2.342.473,61	SOMA	15.532.043,00	10.253.838,82	(5.278.204,18)
DÉFICITS	800.000,00	-	(800.000,00)	SUPERÁVITS	-	6.820.677,79	6.820.677,79
TOTAL	15.532.043,00	17.074.516,61	1.542.473,61	TOTAL	15.532.043,00	17.074.516,61	1.542.473,61

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 -

Exercício: 2005

TÍTULOS	R E C E I T A			TÍTULOS	D E S P E S A		
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			17.074.516,61	ORÇAMENTÁRIA		10.253.838,82	10.253.838,82
RECEITAS CORRENTES		15.813.545,63		Legislativa			
Receita Tributária				Judiciária			
Receita de Contribuições				Administração e Planejamento			
Receita Patrimonial				Agricultura			
Receita Agropecuária				Comunicações			
Receita Industrial				Defesa Nacional e Segurança Pública			
Receita de Serviços	676.894,28			Desenvolvimento Regional			
Transferências Correntes				Educação e Cultura			
- Cotas Tesouro Estadual	15.097.272,82			Energia e Recursos Minerais			
Outras Receitas Correntes	39.378,53			Habitação e Urbanismo			
RECEITA DE CAPITAL		1.260.970,98		Indústria, Comércio e Serviços	10.253.838,82		
Transferências de Capital				Saúde e Saneamento			
- Cota Tesouro Estadual				Trabalho			
- Amortização de empréstimo	1.260.970,98			Assistência e Previdência			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			1.468.447,58	Transporte			
Restos a Pagar (Contrapartida)		1.447.113,80		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			8.206.571,45
- Processados	3.712,00			Restos a Pagar (pagamento)	1.012.246,64	1.012.246,64	
- Não processados	1.443.401,80			Serviços Dívida a Pagar (pagamento)			
Serv. Dívida a Pagar(Contrapartida)				Depósitos Diversas Origens			
Depósitos Diversas Origens		-		Outras Operações:		7.194.324,81	
Outras Operações:		21.333,78		Consignações pagas	21.333,78		
Consignações Retidas	21.333,78			Entidades Credoras	7.172.991,03		
Entidades Devedoras				Entidades Devedoras			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.364.559,88	SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE			1.447.113,80
Disponível		1.364.559,88		Disponível		1.447.113,80	
Banco do Brasil	1.364.559,88			Banco do Brasil	1.447.113,80		
TOTAL	19.907.524,07	19.907.524,07	19.907.524,07	TOTAL	19.907.524,07	19.907.524,07	19.907.524,07

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEICDEMONSTRAÇÕES DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601 -

Exercício: 2005

VARIÁÇÕES ATIVAS				VARIÁÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESUL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESUL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			10.253.838,82
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES		15.813.545,63	17.074.516,61	DESPESAS CORRENTES		2.883.557,59	
Receita Tributária				Despesas de Custeio	441.776,80		
Receita de Contribuições				Outras despesas correntes	2.441.780,79		
Receita Patrimonial				DESPESAS DE CAPITAL		7.370.281,23	
Receita Agropecuária				Investimentos	1.872.969,50		
Receita Industrial				Inversões Financeiras	4.495.686,73		
Receita de Serviços	676.894,28			Desp. Emp. Inv. Finan. Resto à Pagar	1.001.625,00		
Transferências Correntes				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		1.260.970,98	1.260.970,98
-Cotas Tesouro Estadual	15.097.272,82			Cobrança da Dívida Ativa			
Outras Receitas Correntes	39.378,53			Alienação de Bens Móveis			
RECEITAS DE CAPITAL		1.260.970,98		Alienação de Bens Imóveis			
Transferências de Capital				Alienação de Bens de Natureza Industrial			
- Amortização de Empréstimo	1.260.970,98			Alienação de Títulos e Valores			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		7.175.665,51	7.175.665,51	Empréstimos Tomados	1.260.970,98		
Aquisição de Bens Móveis	1.672.969,50			Recebimentos de Créditos			
Construção e Aquisição de Bens Imóveis				Diversas Total			
Construção e Aquisição de Bens Nat. Ind.				INDEP. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		7.204.589,31	7.204.589,31
Empréstimos Concedidos Resto à Pagar/04	988.814,10			Cancelamento da Dívida Ativa			
Empréstimos Concedidos	4.495.686,73			Desincorporação Bens Móveis	600,00		
Material de Consumo	18.195,18			Fornecimento para consumo	21.829,98		
INDEP. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		352.457,07	352.457,07	Diversas Entidades Credoras	7.172.991,03		
Inscrição da Dívida Ativa				Outras Var. Ind. Exec. Passiva	9.168,30		
Inscrição de Outros Créditos				TOTAL DAS VARIÁÇÕES PASSIVAS		5.883.240,08	18.719.399,11
Incorporações de Bens (doações etc)				RESULTADO PATRIMONIAL		5.883.240,08	5.883.240,08
Cancelamento de Dívidas Passivas	352.313,24			Superávit Verificado	5.883.240,08		
Outras Var. Ind. Exec. Orç. Ativa	143,83						
TOTAL DAS VARIÁÇÕES ATIVAS			24.602.639,19				
RESULTADO PATRIMONIAL							
Déficit Verificado							
TOTAL	24.602.639,19	24.602.639,19	24.602.639,19	TOTAL	24.602.639,19	24.602.639,19	24.602.639,19

Nota Técnica - a diferença entre despesas de capital - investimento e a mutação patrimonial aquisição de bens móveis refere-se repasse efetuado a Prefeitura Municipal de Colider para atender Obras e Instalações

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEICCOMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17601

Exercício: 2005

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES				
Receita Patrimonial	515.905,00			(515.905,00)
Juros de Títulos de Renda Fixa		676.894,28	676.894,28	
Transferências Correntes	7.812.399,00	15.097.272,82	7.284.873,82	
Cota Corrente do Tesouro				
Outras Receitas Correntes		39.378,53	39.378,53	
Multa e Juros de Mora				
RECEITAS DE CAPITAL				
Amortização de Empréstimos	700.039,00	1.260.970,98	560.931,98	
Transferência de Capital				
Cota de Capital Rec. do Tesouro	5.703.700,00		-	(5.703.700,00)
TOTAL	14.732.043,00	17.074.516,61	8.562.078,61	(6.219.605,00)
				2.342.473,61

Edio Benedito de Arruda
Coordenador Financeiro - SICME
CRC/MT 005.783/07MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Adjunto de Gestão Adm. e Financeira

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 095/2007/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de promover a apuração de responsabilidades das Empresas pela inexecução do instrumento convocatório, contrato, nota de empenho e ordem de fornecimento;

Considerando o disposto no art. 77 e seguintes da Lei nº 8666/93, notadamente em relação às consequências e penalidades de descumprimento contratual e processo licitatório;

Considerando finalmente que é dever dessa Secretaria investigar e concluir as causas pelas quais Empresas vêem sistematicamente burlando o cumprimento de cláusulas contratuais e editais de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Processante para apuração de infrações cometidas pelas Empresas Medcommerce – Comercial e Medicamentos Hospitalares Ltda, Milênio Produtos Hospitalares Ltda, Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares e Diagmed – Comércio e Representações de Medicamentos e Produtos Hospitalares, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:
Presidente

Margarethe Gomes Chaves, matrícula funcional n. 1183380019;

Membros:

Giancarla Fontes de Almeida, matrícula funcional n. 692590056;

Maurício Gomes dos Santos, matrícula funcional n. 934700087;

Maria Augusta da Costa, matrícula funcional n. 429640013;

Silvana Salomão Cury Veloso, matrícula funcional n. 638030021.

Art. 3º A Comissão Processante deverá no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, elaborar relatório circunstanciado, a fim de subsidiar eventual aplicação de penalidade administrativa observando, em todos os casos, os princípios do contraditório e da ampla defesa e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 4º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT** vem por meio deste tornar sem efeito o **Extrato do Sexto Termo Aditivo Simplificado ao Convênio nº 010/2005**, publicado no D.O.E no dia 16/04/2007, página 50.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 010/2005. Processo: 0.225.788-8

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CNPJ-MF Nº. 05.238.413/0001-22.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **30 (trinta) dias**, com início em **30/03/2007**, passando o término da vigência para o dia **29/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **29/05/2007**.

Data de Assinatura: 30/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria nº 11/2007 – SEDER

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante na CI/SEDER/SAAF/nº27/2007.

Considerando a necessidade ineludível de estudar "in loco" os casos relativos à implantação do assentamento Plano Piloto no Município de Jaciara/MT:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para proceder análise e estudos sobre a aquisição da Fazenda Vista Alegre de Jaciara, para implantação do Plano Piloto e Plano Piloto I dos Pequenos Produtores Rurais.

Art. 2º A Comissão ora designada é composta pelos seguintes servidores públicos estaduais:

Jairo Tarcísio da Silva – Presidente
Jakeline Ramos Andrade – Membros
Helen Marques Miranda – Membro

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 10 dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório Conclusivo ao Senhor Secretário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de abril do ano em curso.

Cumpra-se
Cuiabá, 12 de abril de 2007.
NELDO EGON WEIRICH

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

PORTARIA N.º 003/2007

Designa servidores para constituir a Comissão de levantamento da situação dos Terminais Rodoviários em funcionamento no Estado de Mato Grosso.

A **PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, II, "a" e art. 9º, X do Decreto n.º 1.403 de 30 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para constituir a Comissão responsável pelos trabalhos de levantamento da situação dos Terminais Rodoviários em funcionamento no Estado de Mato Grosso.

I - Wilson Hissao Ninomiya (CTR) - Coordenador

II - Vânia Salies (CCC) - Membro

III - Manoel do Socorro Magalhães de Andrade (CEE) - Membro

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos sob a coordenação do servidor Wilson Hissao Ninomiya e deverão observar, inicialmente, os processos que tramitam na Agência acerca da matéria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 17 de abril de 2007.



MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 003/2007

"Altera a Alínea "A", do Inciso IV, da Norma de Serviço nº 002 de 30 de Setembro de 2002."

O **Conselho Deliberativo do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT)**, no uso das atribuições que confere o artigo 4º, Inciso I, do Decreto nº 1.546, de 26 de Maio de 1992, e **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as exigências e requisitos para a instauração do Processo de Regularização de Terras, previsto na Norma de Serviço nº 002/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º - A alínea "A", do Inciso IV, da Norma de Serviço nº 002, de 30 de Setembro de 2002, passa vigorar com a seguinte redação:

"..."

A - Da habilitação:

1 - O Requerimento para instauração de Processo de Regularização de Terras, objeto da presente Norma de Serviço, deverá ser procedido através do Formulário Padrão, devidamente preenchido e acompanhado com as cópias dos seguintes documentos, devidamente autenticados em cartório:

- 1 - RG e CPF do Interessado;
- 2 - Comprovante do endereço do Interessado, através de conta de água, luz ou equivalente;
- 3 - Certidão de Nascimento, se solteiro;
- 4 - Certidão de Casamento, se casado;
- 5 - Certidão de Casamento com averbação do Divórcio, se divorciado
- 6 - RG e CPF do cônjuge ou companheira;
- 7 - Procuração por Instrumento Público, se o requerimento for subscrito por Procurador;
- 8 - RG e CPF do Procurador;
- 9 - Comprovante do endereço do Procurador, através de conta de água, luz ou Equivalente;
- 10 - Escritura de Compra e Venda, caso o Interessado tenha adquirido a posse de terceiro;
- 11 - Declaração padronizada de que o interessado não fora contemplado com aquisição de terras públicas pela União, Estado ou Município, cuja área somada com a atual pretensão ultrapasse 2.500 ha (dois mil e quinhentos hectares);
- 12 - Comprovante de pagamento das taxas correspondentes (expediente e busca/pesquisa);
- 13 - Autos de Medição Georreferenciado, nos formatos analógico e digital, ambos em 02 (duas) vias, de acordo com as Normas Técnicas elaboradas pelo INCRA (Lei Federal nº 10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.442/02), com o formato da planta do imóvel seguindo o padrão definido pelo INTERMAT;
- 14 - Peças técnicas para arrecadação da área (Memorial Descrito e Planta), georreferenciadas, em 04 (quatro) vias;
- 15 - Declaração de Reconhecimento de Limites, conforme modelo constante das Normas Técnicas elaboradas pelo INCRA (Lei Federal nº 10.267/01, regulamentada pelo Decreto nº 4.442/02), com firma reconhecida;
- 16 - Comprovante de quitação da ART / CREA pelo Técnico Responsável devidamente credenciado junto ao INTERMAT;
- II - Caso haja mais de um interessado, deverão ser juntados, de todos, os documentos previstos no inciso anterior."

Art. 2º - Ficam incluídos os itens 4-A e 4-B, na alínea "B", do Inciso IV, com as seguintes redações:

"..."

4-A - Verificada a incidência em reserva indígena, reserva ecológica, área de colonização, ou qualquer outra situação jurídica constituída ou protegida, a Diretoria Técnica emitirá parecer técnico indeferitório.

4-B - Homologado pela Presidência, será determinada a notificação do interessado e o arquivamento em definitivo junto à Gerência de Acervo Fundiário e Titulação (GEAFT).

"..."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT., 09 de Abril de 2007

Neldo Egon Weirich
Presidente**Afonso Dalberto**
Membro**Laiz Antonia Carvalho Mondin**
Membro**Clovilton Jaime de Miranda**
Membro**Warlen José Rosa**
Membro**Francisco Aurélio Pereira Borges**
Membro

* Reproduz-se por ter saído incorreto

RESOLUÇÃO Nº 004/2007**“Regulamenta o artigo 19 do Decreto nº 1.224/92.”**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso (INTERMAT), no uso das atribuições que confere o artigo 4º, Inciso I, do Decreto nº 1.546, de 26 de Maio de 1992, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso dos diversos setores do INTERMAT aos documentos constantes do acervo da Gerência de Acervo Fundiário e Titulação (GEAFT),

RESOLVE:

Art. 1º - As Gerências do INTERMAT que necessitarem de cargas de documentos e/ou processos, findos ou em andamento, constantes do acervo da Gerência de Acervo Fundiário e Titulação (GEAFT) deverão requerer através de seus Diretores junto à Gerência do GEAFT, observando-se os seguintes requisitos:

I – Requerimento mediante Comunicação Interna (CI), assinada pelo Diretor, com justificativa;

II – Retirada do material, mediante livro-protocolo, com assinatura do Diretor; que ficará pessoalmente responsável;

III – A carga fora da GEAFT se dará pelo prazo de até 48:00 horas.

IV – Findo o prazo de carga, o material será devolvido à GEAFT, mediante protocolo.

Parágrafo 1º – Serão deferidos, às Diretorias, cargas até o limite de 02 (dois) documentos e/ou processos concomitantes.

Parágrafo 2º - A Diretoria Técnica adotará critérios próprios e a forma para acessar o acervo disponível da GEAFT, ficando excluída dos efeitos da presente norma.

Art. 2º - Em não havendo necessidade de carga, eventual consulta poderá ser realizada na própria GEAFT pelo período necessário ao estudo.

Art. 3º - À Assessoria Jurídica (ASJUR), através de seu Assessor Jurídico, é assegurado o acesso ao acervo constante da GEAFT, observado o disposto no artigo 1º, pelo prazo de até 05 (cinco) dias.

Art. 4º - A inobservância das disposições constantes desta Resolução, importará em infração funcional à norma constante do artigo 143, Inciso III, da Lei Complementar nº 04/90.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT., 09 de Abril de 2007

Neldo Egon Weirich
Presidente**Afonso Dalberto**
Membro**Laiz Antonia Carvalho Mondin**
Membro**Clovilton Jaime de Miranda**
Membro**Warlen José Rosa**
Membro**Francisco Aurélio Pereira Borges**
Membro

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 006/2006**

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Secretaria de Infra Estrutura - SINFRA
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – do valor e da Cláusula Terceira – da dotação, que objetiva a execução de poços Artesianos e Instalação de caixas D' Águas Metálica no Assentamento Cinturão Verde, Município de Cuiabá

Valor do Aditivo: R\$ 35.540,78 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos)

Prazo: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 20/03/2007

Assinam: Afonso Dalberto - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso
Vilceu Francisco Marchetti– Secretário do Sinfra

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 007/2006**

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Secretaria de Infra Estrutura - SINFRA
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – do valor e da Cláusula Terceira – da dotação, que objetiva a Construção de Rede de água no Assentamento Ribeirão da Glória, Município de Santo Antonio de Leverger

Valor do Aditivo: R\$ 32.102,70 (trinta e dois mil, cento e dois reais e setenta centavos)

Prazo: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 20/03/2007

Assinam: Afonso Dalberto - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso
Vilceu Francisco Marchetti– Secretário do Sinfra

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 008/2006**

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Secretaria de Infra Estrutura - SINFRA
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – do valor e da Cláusula Terceira – da dotação, que objetiva a Ampliação de Rede de Água no Assentamento Pontal do Glória, Município de Santo Antonio de Leverger

Valor do Aditivo: R\$ 25.331,44 (vinte cinco mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Prazo: 03 (três) meses

Data da Assinatura: 20/03/2007

Assinam: Afonso Dalberto - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso
Vilceu Francisco Marchetti– Secretário do Sinfra

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 156/2007/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Despachante de Trânsito para assuntos relativos ao registro e licenciamento de veículos automotores no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial as Portarias n.º 027/2002 e 072/2004 ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Descredenciar o “DESPACHANTE SÃO CRISTOVÃO” – Nome Empresarial “MACHADO E RALLYE LTDA-ME” inscrito no CNPJ nº 07.239.052/0001-64, com sede sita à Rua João Pessoa, 325 – Centro – Rondonópolis/MT, conforme solicitação do mesmo.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2007.


MOISES SACHETTI
Presidente do DETRAN
Portaria n.157/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03/01/2003, página 02, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de abril de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.300/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.


MOISES SACHETTI
Presidente do DETRAN
Portaria n.158/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03/01/2003, página 02, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de abril de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.301/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.


MOISES SACHETTI
Presidente do DETRAN
Portaria n.159/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03/01/2003, página 02, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de abril de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.302/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.


MOISES SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria n.160/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03/01/2003, página 02, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de abril de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.303/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.


MOISES SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria n.161/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN / MT, designado por força de Ato Governamental exarado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 03/01/2003, página 02, e com fulcro no parágrafo único do art.50 da Lei Complementar Estadual N.207/2004,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 15 de abril de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes da Comissão constituída pela Portaria N.304/2006/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2006.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.


MOISES SACHETTI
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 162/2007/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo que trata do pedido de credenciamento de Perito Examinador Psicóloga para aplicação de exames psicotécnicos para fins de obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação estabelecidos no artigo 147 do CTB, e,

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.503 de 23/09/97 (CTB), a Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e, em especial as Portarias n.º 145/1999 do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Descredenciar a Psicóloga **TANIA LUCIA RAMOS CAVALCANTI DE LIMA**, inscrita no CRP sob nº 14/01276-0, com consultório a Rua Jurecê, 1883 – Centro – Jaciara/MT, conforme solicitação do mesmo.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2007.


MOISES SACHETTI
Presidente do DETRAN

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RE – RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2006**

OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, a Cláusula Terceira – Do Valor do Aluguel e a Cláusula Quarta – Dos Tributos, do Contrato Original, referente às instalações da CIRETRAN de Torixoréu/MT.

VALOR: R\$ 573,52 (Quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: 21/04/2007 a 20/04/2008.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: Sr. ANTÔNIO FLÁVIO BORGES SANTANA.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE

TERMO DE ADESÃO ATA RP Nº 038/SAD/2006

CONTRATADA Big Comércio e Serviço de Papelaria Ltda-ME
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO 99497/2007
OBJETO Contrato tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa/cozinha, para atender ao Cepromat em Cuiabá ou Várzea Grande/MT, conforme Edital de Pregão 046 /2006/SAD e seus anexos.
VALOR TOTAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA R\$ 7. 635,00 (Sete mil seiscentos e trinta e cinco reais)
3.3.90.30.00 - Manutenção de serviços administrativos gerais – Fonte 240.
ASSINATURA 11/04/2007

SIGNATÁRIOS

Adriano Niehues (contratante)
Grazielle Cauthy Pichioni (contratante)
Simão João Murad Dogan (contratada)

Cuiabá, 17 de Abril de 2007.


ADRIANO NIEHUES
Presidente da CEPROMAT

ADRIANO NIEHUES
Diretor Presidente

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no dia 27 de Abril de 2007, na sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros n. 2.970 – Bairro Carumbé em Cuiabá – Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE – a) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria e das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2006, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de Março de 2007 às páginas 23 a 28; b) Outros assuntos de interesse da Companhia e, EXTRAORDINARIAMENTE – a) Conhecimento, apreciação e discussão de outros assuntos de interesse da Cia..

Cuiabá, 17 de Abril de 2007.

ALESSANDRE HERCULANO COELHO E SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho de Administração


JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Presidente da METAMAT

TERMO DE ADESÃO

A Cia Matogrossense de Mineração – METAMAT do Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Srº João Justino Paes Barros RG nº 038.581-6 SSP/MT e do CPF/MF nº 405.393.691-87 adere Registro de Preços nº 054/2006, existente entre o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Administração CNPJ nº 03.507.415.004-97 e a empresa Doman Distribuidora de Veículos Ltda CNPJ nº 01.016.616/0001-13, contrato firmado em 11 de dezembro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15 de dezembro de 2006, obrigando-se, em fase desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo são estimadas em R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e correrão por conta da (s) Dotações Orçamentária (s) 17501.2006.9900.3390.3000 e Fonte 109.


JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
Presidente da METAMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00036/2007

DE: 17/04/2007

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 – DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC Nº 266

Processo Numr.: 113656/PGE/07

NOME.....: (956550061) ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO

A Partir de.: 04/04/2007 Ate 03/05/2007

Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR

Substituido.: 1180630022 – LAURA CRISTINA CORREA DE A MENDES

Unidade Adm.: 7188 – COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

Processo Numr.: 113393/PGE/07

NOME.....: (968310028) FABIOLA PAULINO GARCIA

A Partir de.: 26/03/2007 Ate 24/04/2007

Cargo/Funcao: 115680012 DGA-2 SERVIDOR

Substituido.: 378300059 – MARIA MAGALHAES ROSA

Unidade Adm.: 7137 – GABINETE DO PROCURADOR GERAL (PGE)

Processo Numr.: 113842/PGE/07

NOME.....: (1253840048) MARISETE CARDOSO DE MELO RIBEIRO

A Partir de.: 07/03/2007 Ate 05/04/2007
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
 Substituido.: 1090070 - ELENIR MARIA DE ALMEIDA CURVO
 Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)
 Processo Numr.: 113030/2007

NOME..... (1249100027) REJANE DE ABREU

A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/04/2007

Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR

Substituido.: 1190620011 - ALEXANDRE SODRE ANDRADE

Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO (PGE)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Procuradoria Geral do Estado,
 em Cuiaba, 15 de Abril de 2007.

joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
 Procurador Geral do Estado

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SAD/00151/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 73727/2007

NOME..... (790830019) BENEDITA ARESTIDE DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 15/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00152/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 42735/2007

NOME..... (236730010) MARA DE ALMEIDA XAVIER

Em..... 10/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/07/2001	16/07/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00074/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 019667-001/2007

NOME..... (248070010) MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FILHA

Em..... 03/03/2007

Data Evento.: Final - 15/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00075/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 022741-001/2007

NOME..... (257800042) CERLENE REGINA FASSBINDER

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 (SEFAZ)

Processo Numr.: 022741-001/2007

NOME..... (495590010) RENI FASSBINDER

A Partir de.: 01/01/2007

Unidade Adm.: 118702 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00076/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
 Evento: 1074016/9490 - T.S.E. GRATIFICACAO 30% / LEI 8265 DE 28/12/2004

Processo Numr.: 021397-001/2007

NOME..... (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO

Em..... 01/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00077/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC
 N# 266

Processo Numr.: 017005-001/2007

NOME..... (487190033) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 132800152 - MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA

Unidade Adm.: 3506 - AGENCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Waldir Julio Teis
 Secretario de Estado de Fazenda

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA N. 03/SEJUS/00086/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: FL.04/2984

NOME..... (1233760014) ADAO RENILDO SOARES

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: FL.04/8308

NOME..... (1277040017) ADELSON TEODORO DOS SANTOS

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 79044/04/2007

NOME..... (1312540017) ADEMIR ARAUJO DE LIMA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 79044/04/2007

NOME..... (1226320012) ADIR JESUS DE FRANCA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: FL.04/8308

NOME..... (854480013) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 79044/04/2007

NOME..... (1270820017) ADMILSON DE MORAES BOTELHO

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 79044/04/200701

NOME..... (1154730015) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: FL.04/8308

NOME..... (1226620016) ADRIANA CARLA DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: FL.04/8308

NOME..... (1277120010) ADRIANO DA SILVA BEZERRA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: FL.04/8308

NOME..... (1276030018) ALCENDINO ALTAIR DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 79044/04/2007

NOME..... (1097470021) ALCIDES CRESPO CHAVE

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: FL.04/8308

NOME..... (415340047) ALDO HALIK
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1190980018) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1180530010) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (328760013) ALVARO CARVALHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1158860010) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1106100023) ANDRE LUIS PESQUILIARE GIMENES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1186750011) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1291810010) ANGELA APARECIDA GAMBOA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1275950016) ANGELA MARINHOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1289060018) ANJO SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (853710015) ANTONILHA ROSA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1277350016) ANTONIO CARLOS DA COSTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (405030223) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1155100015) ANTONIO MARCOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1270830012) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1180540015) ANTONIO PEREIRA DE LIMA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (853880018) ANTONIO ROBERTO SANTANA DO MONTE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1231160010) ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1286430019) ARI VALDIR BERNARDO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1038150024) AUGUSTO CARLOS DE SOUZA LIMA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1302560015) AUGUSTO VILA LOPES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/3263
 NOME..... (1185010014) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1274370016) AURIMAR CARDOSO MARQUES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/3263
 NOME..... (854060014) BENEDITA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1096750020) BENEDITO DIAS DE MOURA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1277300019) BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/3263
 NOME..... (707970032) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1224370012) CATIA ANTONIA PEREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (738860050) CEZARINO MORAES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1173630012) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1288740015) CLAUDEMIR DE JESUS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/3263
 NOME..... (1181130015) CLAUDINEI FERNANDES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1094060027) CLAUDINO FERNANDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1277290013) CLAUDIO VIEIRA ALFONSO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (863300014) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/3263
 NOME..... (527870048) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (906910021) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (1073800021) CRISTINA LIRA CARRIJO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1277190019) DALVA ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1186520016) DANIEL GERALDES CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1096570022) DANILIO EDER AMARO FERREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1307440018) DANILIO RODRIGUES ALVES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (1296580013) DANYELLE CANDEU
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (643810102) DARCI SILVA BASTOS GAVINO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (853350043) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/3263
 NOME..... (1310940018) DAVINO BISPO BUENO FILHO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2007
 NOME..... (1106580025) DENILSON BATISTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1226330018) DEUMAR VIEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1275560013) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (1131480020) DEVANIR MITSUYUKI MURAKAMI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1292730010) DEVANIR ROSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (424400030) DIONISIO JOSE BOCHESE ANDREONI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1180040012) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/3263
 NOME..... (388280018) DJARI AMORIM DE JESUS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1161640018) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1037140025) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (613630033) DORI EDSON DE AMORIM
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (177440015) DOUGLAS CARNEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1270860019) DULCELEI BARDELA XAVIER
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1238000034) EBER MARTINS DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1226590010) EDECIA LUCIA DE FARIAS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1097480027) EDEMIL PEREIRA SALDANHA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (854530010) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1098540023) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1222180011) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1154260019) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (945840047) EDIVALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (327030011) EDMAR JORGE DE ANUNCIACAO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1154360013) EDSON CORREIA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (293230013) EDSON FRANCO FRATARI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (195130014) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1233750019) EDSON SIQUEIRA DA COSTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (441820026) EDUARDO CARLOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1216370017) EDUARDO EUGENIO SANTOS ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1159670010) EDUARDO GONZAGA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1275290016) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (703470094) ELIANA DE FATIMA GUARIENTI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (862640016) ELIANE LEITE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1231710010) ELIANE VIEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (174350015) ELIAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (120520010) ELINEY NATANAEL DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (686530063) ELISANGELA SANTANA OLIVEIRA DANTAS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1307530017) ELISMAR RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1274010010) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1274010010) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1147740019) ELIZABETI ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1154250013) ELIZANDRO MACEDES DOURADO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1318950012) ELIZIANE NERIS VIEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1174250019) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (526560045) ERASMO DOS REIS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1216450010) ERENILDES MARIA DE CASTRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (388000015) ERNESTO AMADO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (641900015) ETEVALDO PAES DA CONCEICAO JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (877640041) EVANDRO SILVA BROCUA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1102400022) EVERSON COUTO LEITE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1102400022) EVERSON COUTO LEITE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1231210017) FABIANA CRISTINA MIRTA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1154970016) FABIANO CEZAR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (980013) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1175160013) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1148780014) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (818300019) FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1348890018) FLAVIA GALINDO SILVESTRE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1181070012) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1181090013) FLORISER DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1231740016) FRANCIELLI RODRIGUES DE JESUS WOICIECHOSKI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007

NOME.....: (1231800019) FRANCILANE SOUZA BATISTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (321550129) FRANCISCO LOBO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (798490020) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (437710017) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1158670017) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1177320018) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1180160018) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (411330063) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (853770018) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (946190011) GERALDO RAMBO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1252660011) GESICLEBER SILVA BRITO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1147620013) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1099020015) GILDASIO OLIVEIRA ROCHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1231450018) GILMAR FERNANDES GUIMARAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1307540012) GILMAR JOAO TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1164310019) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1154230012) GILSON SIRINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1160000015) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (945880014) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (710860056) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1216320010) HADOCK CAVALHEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1159090014) HELINA SOARES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (854170014) HELIO RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (93440014) HELIO STECH JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (326960015) HELSON RUAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (436570025) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (946160015) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1028630023) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1173480010) HORIS GOYS SANTOS ANDRADE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (403100143) IGOR GLADKI PETRENKO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME.....: (862600014) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (710740050) ITAMAR GONCALO DA COSTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (480090181) IVANI DE JESUS CASTRO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1155030017) IVANILSO ROSA SAMPAIO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1184910011) IVO OLIVEIRA DE MOURA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1296600014) IZIQUEL ALVES SIMAO

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1250750013) JAIR JOSE CURVO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (660590034) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1180100015) JAISSON SCHOENHERR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1226300011) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (630840148) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (863310044) JEAN CARLOS GONCALVES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1250690010) JEZIEL XAVIER MARQUES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (953120015) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (808360019) JOAO BALEIRO DE JESUS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (837200016) JOAO BISPO DE ARAUJO NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (199780013) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (323710026) JOAO CLIMACOS DOS REIS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1098430023) JOAO COELHO NETO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/3263
 NOME..... (1266320013) JOAO DE MATOS JUNIOR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (996130039) JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (487600037) JOAO GONCALVES DE AMORIM NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1165970012) JOAO PAULO DE QUEIROZ MUSSA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/200712
 NOME..... (1231230018) JOAO PEREIRA PACHECO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (818400013) JOAO RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1312530011) JOAQUIM DAS DORES FERNANDES JUNIOR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (949340030) JOAQUIM JACUNA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (326950010) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (819160016) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (845040022) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (899750133) JOCIMAL GALDINO DELGADO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1147560010) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (981410022) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1159100010) JONAS BARBOSA RODOVALHO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (584340010) JONES ANGELO BISINELLA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (327110015) JORGE BARBOSA CARAMURU
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (549330135) JORGE CAMARCO LIMA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1307520011) JORGE FERREIRA DE MATTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1274360010) JOSE ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1270840018) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (586010017) JOSE CARLOS ARENA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1154790018) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (484810138) JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (584310013) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1252680012) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (327080019) JOSE MAMEDE BIANCARDINI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (237990016) JOSE MARIA ALVES VILAR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (831550015) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (392260034) JOSE NUNES DE BRITO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (388040017) JOSE ROBERTO INHAN
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (951330012) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (912760052) JOSE URBANO FRANCA FILHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1159630019) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (263830020) JOSIAS SANTOS GUIMARAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (641600097) JOSUE LOURENCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1222170016) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (918360021) JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (931110041) JUAREZ DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1222590015) JUAREZ RODA FEITOSA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1278150010) JUAREZ SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (946240019) JUATEL TENIRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (1202820015) JULIANE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (824860012) JULIETE DE SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (863100015) JULIO ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (1348850016) JULIO ANTONIO RAZENTE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (571530010) JURANDIR DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1292870017) JURANDIR GETULIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/2984
 NOME..... (172770017) JUREMA MARIA DE ARRUDA PINTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1248770010) JUZEMAR MORENO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1231460013) KATIA CILENE ALVES TITO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1158840010) KELI DA ROCHA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (862580013) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1161580015) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1224350011) KELLYNE OLIVERA FREITAS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1275300011) LAURA DO ESPIRITO SANTO PINTO DE JESUS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (968390030) LAURILEU LUIZ DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007

NOME..... (1222070011) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (816200017) LAZARO ROBERTO DAMACENO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1307010013) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1275900019) LEANDRO PIRES DE LIMA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (945600011) LEANDRO VALENDORF
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (1296590019) LIDEVAKS BONIFACIO PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (853680019) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (1216290013) LIGIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1164380017) LINDALVA DA SILVA POHU
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (326900020) LINDOLFO ARAUJO FILHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (844440035) LINO LEITE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (829960031) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1096680022) LUCIANA DE MIRANDA MOROCKOSKI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (762800038) LUCIANA DIAS CORREA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1173510017) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1292650017) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1275940010) LUCINEIA ALVES DE MELO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1184980010) LUCIVAL SOUZA DOURADO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1239180010) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1157710015) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1277340010) LUIZ CARLOS GONCALVES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1234870018) LUIZ FABIANO DA COSTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (485430029) LUIZ MARIANO PLA LEVY
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (791100014) LUIZA SOUZA XAVIER
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1174350013) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (918410029) MAGNO VICENTE FERREIRA COELHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (1216410019) MAMEDE RODER FILHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (327260017) MANOEL ELIAS DE RESENDE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (445860022) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1178290015) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (945520018) MARCELO FELIX DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (946280010) MARCELO FERNANDO VARELLA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1166150019) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME..... (1181140010) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (1073720028) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1143250041) MARCIO AURELIO DA COSTA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME..... (1096170024) MARCIO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME..... (861790014) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1302550010) MARCO ANTONIO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1277210010) MARCOS ANDRE PEREIRA APARECIDO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1174360019) MARCOS ANTONIO ERTHAL
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (527740039) MARCOS ANTONIO MIRANDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (527330027) MARCOS DE MORAES GOMES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (495970069) MARCOS DE SOUZA ANDRADE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (571210015) MARCOS EITI NISHIMURA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME..... (854630015) MARCOS GUEDES DOS REIS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (527380024) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1154170010) MARIA APARECIDA FREITAS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1190020014) MARIA APARECIDA SANTANA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1226580014) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1226290016) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (712340041) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (573490023) MARIA ENEDINA FACUNDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (388130016) MARIA RITA BRAGA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1231240013) MARI LUCE SILVA COUTINHO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1147610018) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1231760017) MARINA FERREIRA DIAS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME..... (1173110019) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1285900011) MARINHO MARQUES ALENCAR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (253890012) MARIO AUGUSTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (968350038) MARLY ALMEIDA DE FRANCA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (752400053) MASUZO INADA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (898860024) MAURIDES DE SA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1288720014) MAXIMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME..... (854620010) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (463060024) MELQUIADES JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1178270014) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (944950027) MICHEL ROSSI ULIANO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1243460013) MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1159040017) MILENA KARLA NONATO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (1148880019) MIRNA MILTRID KOPP
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1216360011) MONICA DE CASTRO CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1028480021) MORGANA APARECIDA BUENO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME.....: (1173170011) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1267080016) NELISON DIAS DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (581550021) NELSON LUIS DOS SANTOS ROCHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (92860010) NELY MARIA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (816700010) NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1277850019) NILSO DE MELO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (474420183) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (92300014) NILZA SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1275230013) NOEMI MARQUES DE SALES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1275230013) NOEMI MARQUES DE SALES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (570290015) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1098440029) ODILIO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1226600015) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (951530011) ORCIONE DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME.....: (87710013) PAULO CESAR TENUTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1222120019) PAULO DA CRUZ CONCEICAO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1286380011) PAULO HENRIQUE BEZERRA VASCONCELOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1276000011) PAULO KENEDY PROCOPIO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1073550025) PAULO RICARDO PAELO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (115890017) PAULO ROSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (811470016) PEDRO CONRADO DA PENHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (707150108) PEDRO VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (286090031) PEDRO ZAINA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (484620100) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (252510011) PRIMO DELIBERALI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1313960010) PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME.....: (540040100) PRISCILA DE OLIVEIRA XAVIER
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME.....: (1312650017) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (326970010) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (821440012) REGINALDO WIDAL DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (94030014) REINALDO BARBOSA HORTENCE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (127250018) REINALDO FRANCISCO PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1289040017) RENATO BERNARDO GONCALVES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984

NOME.....: (753590042) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1128940024) ROBSON PARODI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1277140011) ROBSON VICENTE GREGORIO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1152940012) RODRIGO BARBOSA CEZAR
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1147810017) RODRIGO SILVA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1291800015) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (487090152) RONALDO FAGUNDES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (997770023) RONALDO SILVA CORREIA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1200390013) ROSALINA BERTOLINI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (854560017) ROSANA NONATO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1016240020) ROSENILDES SILVA DE JESUS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1231040014) RUBENS PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (949750018) RUBENS SADAQ OKADA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (703700049) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1166160014) RUDEMAR SAUER
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (246500018) RUI SILVA BASTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1286490011) SALETE DE MELO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1277250011) SANDRA FERREIRA DE LIMA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1073630029) SANDRA MARIA DO Couto MALDONADO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1073730023) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1307450013) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (954680014) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1068010026) SAULO LUCATELLI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1084010019) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (228160014) SERGIO AGUINALDO NEVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1231810014) SERGIO ANGELICO UMBELINO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (1307550018) SERGIO BARBOSA DE MELO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (566490110) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1019860020) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1181110014) SERGIO RAMOS BATISTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME.....: (433490020) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE DE BARROS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1289050012) SIDNEI JOSE BATISTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1238050015) SIDNEI QUIRINO DO AMARAL
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME.....: (1093970020) SIDNEY GONCALVES BERNARDES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME.....: (1173220019) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME.....: (853760012) SILVANA DOS SANTOS LEITE

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (1049640028) SILVANA PACHECO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1159230010) SILVANA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (840930020) SILVANILDE TEIXEIRA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (702590045) SILVIA SANTOS GAMA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (319820017) SIMAO BARGAS DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (943980020) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME..... (1151020025) STEFANIA RAFAELA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (1243570013) SUELY FREIRE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (718270053) SULIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (668320060) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (821240013) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (946500045) THAIS LIMA FARIA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1173620017) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1096920023) VAGNER MOREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (584170076) VALCIDIO PILLER
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (1250660014) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1288710019) VALDECI GOES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1277100010) VALDECI PATRICIO PEDROZO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1231730010) VALDECIR PAULO FERREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (968200036) VALDEIR RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (813750016) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (740160052) VALDERSON WILSON GUIMARAES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (92350011) VALDIR RIBEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (496370081) VALDIR ROZENO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (570160014) VALDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (195140010) VALLENE DE SOUZA GONCALVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1286390017) VALMOR FLORES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1222140010) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (581650018) VALTER FERRARI CASTRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (188250018) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1265750014) VANDA MARIA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1222060016) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1277260017) VANDERLEI VALENTE BARBOSA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1286410018) VANIVALDO ROSA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/3263
 NOME..... (1148900010) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1186910019) VIDARLAN ABREU LOPES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (821480014) VIGO DA SILVA ROSA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1286500017) VILMA DA SILVA SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (946310017) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1141980026) WALKLEINE LESSA DUTRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1094760029) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (946080011) WALTER SANTANA DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (1099000014) WANCLEY FERNANDES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (725400021) WANDERLEY VITORINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (570220017) WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (549570098) WILIAN MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (949370029) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL.04/8308
 NOME..... (1222570014) WILSON FERREIRA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1270810011) WILSON RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (600800067) WILSON SANTANA DA CUNHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: FL/04/2984
 NOME..... (620480114) WILTON SOUZA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 79044/04/2007
 NOME..... (1270890015) ZITA ELONI LEITE SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00087/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (194830020) DALVA MARIA GALBIATI
 A Partir de.: 08/03/2007 Ate 21/04/2007
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (945730012) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 12/04/2007
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (945790015) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 08/04/2007
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (785260021) RODRIGO ANTONIO COSTA MENACHO
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 29/03/2007
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (92260012) TANIA SORAIDA RUEDA
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 11/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica

PORTARIA N. 03/SEJUS/00088/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME..... (946280010) MARCELO FERNANDO VARELLA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/06/2001 24/06/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 14 de Abril de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N. 03/SEJUS/00089/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 1019120/9016 - PRORROGAÇÃO LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADOS INSS
 Processo Numr.: DJOM/2007
 NOME.....: (991580036) EDVALDO NEVES DE SOUZA
 Em.....: 15/01/2007
 Data Evento.: Final - 31/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 14 de Abril de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00228/2007 DE: 17/04/2007
 UNIDADE ADM.: 109630 - DIR. CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO PARECÍ (SEJUS)
 NUMR.PROTOCOLO: 13/07 DATA: 09/04/2007
 CONTRATADO.: (1358760010) CLAUDIO DOS SANTOS FILHO
 CPF: 695.332.702-25
 CARGO/FUNÇÃO: 102780013 AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL - CI: IT
 CARGA HORÁRIA: 44,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONT SRV TEMP 13/07 PRAZO 12 MESES 09/04/07 A 08/04/08
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/04/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 14 de Abril de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 OBJETO: 47120/450 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00229/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 301/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (351140026) JURANDIR FERREIRA DE CASTRO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 301/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00230/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 277/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (486820025) DARLAN MONTEIRO LOURENCO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 277/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/085
 PROC

35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00231/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 320/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (583980112) MARIANO LOPES BORGES
 MOTIVO.: PRORROGT CONT SERV 320/06 PRAZO 12 MESES 17/02/07 A 16/02/08 PROC 3547

0
 Em.....: 17/02/2007
 Data Evento.:Final - 16/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00232/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 286/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (641060050) FRANCISCO BORGES DOS SANTOS FILHO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 286/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00233/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 343/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (687440025) ODOMIRO LOTARIO SPOHR
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 343/06 PRAZO 12 MESES 020/03/2007 19/03/08 PROC 3

5470
 Em.....: 20/03/2007
 Data Evento.:Final - 19/03/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00234/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 314/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (733260071) JOSE IRONALDO ARAUJO PINTO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 314/07 PRAZO 12 MESES 17/02/07 A 17/02/08
 A
 PROC 35470

Em.....: 17/02/2007
 Data Evento.:Final - 17/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00235/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 293/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (968660037) LUIZ CARLOS CONTERNO HENRIQUES
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 293/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 2

93/06
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00236/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 305/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (968990037) ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 305/06 PRAZO 12 MESES 16/02/07 A 15/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 16/02/2007
 Data Evento.:Final - 15/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00237/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 204/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (969030037) MARLENE PEREIRA DE ARAUJO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 204/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00238/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 165/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1016560025) ADRIANA MARIA DA SILVA ZANCANARO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 165/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00239/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 229/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1028500022) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 229/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00240/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 251/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1031100021) EDVALDO ALVES MARTINS
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 251/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00241/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 245 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1038310021) JURANDIR DIAS DA CRUZ
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 245/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PROC

35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00242/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 309/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1091590033) ANA LUIZA SOTT
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 309/06 PRAZO 12 MESES 16/02/07 A 15/02/08
 PROC 65470

Em.....: 16/02/2007
 Data Evento.:Final - 15/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00243/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 230/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1098010024) LUIS DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 230/06 13/02/07 A 12/02/08 PROC 1606859

Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00244/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 324/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1122610022) IGNEZ SILVA ABREU
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 324/06 PRAZO 12 MESES 17/02/07 A 16/02/08
 PR

OC 354710
 Em.....: 17/02/2007
 Data Evento.:Final - 16/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00245/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 155/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1128810031) MARTA MARIA POLIZELLI TOZO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 155/06 PRAZO 12 MNESES 13/02/07 A 12/02/08
 PROC

35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00246/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 209/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1129030021) ROBSON SEVERINO DUARTE
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 209/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00247/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 288/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1202590028) ALDECIDES DE AQUINO SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO CONT SRV TEMP 288/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00248/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 280/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO.: (1285920012) ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA

MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 280/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
PR
OC 35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00249/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 234/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1285960014) ALEX LORENZON
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 234/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
3
5470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00250/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 202/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1285970010) SELMY DE ABREU ALMEIDA
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 202/02 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
PROC
35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00251/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 259/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1285980015) CELSO LUIS NEUMANN
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 259/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
P
ROC 354710
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00252/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 235/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1285990010) GILSON PAULO COSTA
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 235/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
3
5470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00253/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 167/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1286000014) MAGNA DA COSTA LIMA
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 167/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
PR
OC 35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00254/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 200/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1286010010) EDNA APARECIDA GONCALVES
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 200/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
3
5470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00255/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 212/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1286020015) VALDINILSON JOAO DE CARVALHO
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 212/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
3
5470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00256/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 294/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1286030010) RAFAEL ENGLEITNER
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 294/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
3
5470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00257/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 177/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1286230010) LEACI PEDREIRA XAVIER FROTA
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 177/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
PR
OC 35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00258/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 289/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1286250010) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
MOTIVO.: PRORROG CONT SERV TEMP 289/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
PROC
35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00259/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 290/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1286450010) CLEBER BATISTA DE SOUZA
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 290/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
PR
OC 35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00260/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 254/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1286460015) DIVINO PEREIRA DA SILVA
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 254/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
PROC
35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00261/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 313/06 DATA: 17/02/2007
CONTRATADO..: (1288760016) CARLOS JOSE GALLE
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 313/06 PRAZO 12 MESES 17/02/07 A 16/02/08
PROC 35470

Em.....: 17/02/2007
Data Evento.:Final - 16/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00262/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 195/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292600010) FLAVIANE FRANCA DA SILVA
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 195/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/*02/08
PROC
35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00263/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 220/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292610015) CARTEJANE COSTA DA SILVA
MOTIVO.: PROORROGACAO CONT SRV TEMP 220/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
P
ROC 35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00264/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 298/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292620010) DANIVALDO BISPO DE SOUZA
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 298/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
PR
OC 35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00265/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 267/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292630016) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 267/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
1
606859
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00266/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 189/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292660012) SAMARA MARIA NOLETO SILVA
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 189/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
3
5470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00267/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 215/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292670018) SUENI ALVES DA SILVA
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 215/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
3
5470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00268/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 231/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292700014) ANDRE LUIZ DE SOUZA
MOTIVO.: PRORROGACAO CONT TRAB 231/06 PRAZO 12 MESES 13/2/07 A 12/02/08 PROC
35
470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00269/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 191/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292710010) FERNANDA LIMA DOS REIS
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 191/06 PRAZO 12 MESES 13/*02/07 A 12/02/08
PROC
35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00270/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 196/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292720015) GENILDA DA SILVA GOMES
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 196/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/06 PROC
3
5470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00271/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 93/06 DATA: 28/12/2006
CONTRATADO..: (1292740016) ANDERSON LUCIANO ALVES TELLES
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 93/06 PRAZO 12 MESES 07/02/07 A 07/02/08 PROC
33
5835
Em.....: 07/02/2007
Data Evento.:Final - 07/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00272/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 208/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292750011) CATARINA GOMES DA SILVA
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 208/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00273/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 187/06 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292760017) NAIDE CARDOSO TEIXEIRA
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 187/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
3
5470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00274/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 260 DATA: 13/02/2007
CONTRATADO..: (1292770012) MANOEL PEREIRA VALADARES
MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 260/06 PRAZO 12 MESEDS 13/02/07 A 12/02/08
PROC
35470
Em.....: 13/02/2007
Data Evento.:Final - 12/02/2008
CONTRATO N. 16/SEJUS/00275/2007 DE: 17/04/2007
NUMR.PROTOCOLO: 226/06 DATA: 13/02/2007

CONTRATADO...: (1292790013) MAGNO SALES FLORENCIO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 226/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00276/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 219/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292800019) MAERICIO LUCIO RORTA
 MOTIVO.: PRORROG COONT SRV TEMP 219/06 PRAZO 12 MESEES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00277/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 217/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292810014) MEIGTON GOMES DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 217/06 PRAZO 12 MES ES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00278/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 172/07 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292820010) MARIA ALICE FERREIRA MIRANDA MONTEL
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 172/07 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PR OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00279/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 185/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292830015) MARGARETH ALVES FROTA SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 185/06 PRAZO 12 MESES 13/0/07 A 12/02/08 PRO C 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00280/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 308/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292840010) VILMAR ERNANDE DE JESUS
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 308/06 PRAZO 12 MES 16/02/07 A 15/02/08 PROC 354 70
 Em.....: 16/02/2007
 Data Evento.:Final - 15/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00281/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 224/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292850016) WAGNER DA SILVA PASSOS
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 224/06 PRAZO M12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00282/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 213/06 DATA: 17/02/2007
 CONTRATADO...: (1292890018) VALDIVINO PEREIRA LIMA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 213/06 PRAZO 12 MESES 17/02/07 A 16/02/08 PROC 3 5470
 Em.....: 17/02/2007
 Data Evento.:Final - 16/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00283/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 198/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292900013) ROSANE FROLICH BRIETZE
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 198/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 3 5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00284/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 255/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292910019) MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 255/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 3 5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00285/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 191/*6 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292920014) MARTA JOSE DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 191/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 3 5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00286/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 173/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292930010) FABIANE CAMPOS VALERIO
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 173/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PR OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00287/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 315/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292940015) SILVANO PEREIRA DA SILVA FILHO
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 315/06 PRAZO 12 MESES 16/02/07 A 15/02/08 PR OC 35470/06
 Em.....: 16/02/2007
 Data Evento.:Final - 15/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00288/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 190/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1292950010) RUTE RODRIGUES CASTILHO
 MOTIVO.: PRORROG CONJT SRV TEMP 190/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 35470

Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00289/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 285/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1293990016) ROBSON DA SILVA CARVALHO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 285/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 3 5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00290/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 153/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294000010) LUCIANE LIRA GALLE FORTI
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 153/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 3 5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00291/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 161/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294010015) LUCIANA BAVARESCO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 161/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 3 5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00292/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 183/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294030016) LUZINETE BERNARDO SILVA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 183/06 PRAZO 12 MESESD 13/02/07 A 12/02/08 PROC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00293/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 346/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294040011) THIAGO QUEIROZ DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 346/06 PRAZO 12 MESES 20/03/07 A 19/03/08 PROC 35 470
 Em.....: 20/03/2007
 Data Evento.:Final - 19/03/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00294/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 341/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294050017) MARIA DAS GRACAS GOMES
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 341/06 PRAZO 12 MESSS 20/03/07 A 19/03/08 PROC 3 5470
 Em.....: 20/03/2007
 Data Evento.:Final - 19/03/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00295/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 342/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294060012) GRAZIELLY CARNEIRO SANTANA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 342/06 PRAZO 12 MESES 20/03/07 A 19/03/08 PROC 3 5470
 Em.....: 20/03/2007
 Data Evento.:Final - 19/03/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00296/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 321/07 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294070018) OLISVALDO DA SILVA BORGES
 MOTIVO.: PRORRG CONT SARV TEMP 321/07 PRAZO 12 MNESES 17/02/07 A 16/02/108 PRO C 35470
 Em.....: 17/02/2007
 Data Evento.:Final - 16/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00297/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 284/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294090019) LUCIANIO CARDOSO DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SER TEMP 284/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 3 5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00298/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 151/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294100014) LEONARDO OLIVEIRA BORGES
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 151/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PR OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00299/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 297/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294110010) LUZIMAR BORGES DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 297/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08/ PROC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00300/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 276/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294120015) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 276/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC 3 5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00301/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 176/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294140016) JOANA RODRIGUES BATISTA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 176/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PR OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008

CONTRATO N. 16/SEJUS/00302/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 275/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294150011) JAIRO PEREIRA DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 275/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00303/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 272/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294160017) GILSIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 272/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00304/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 213/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294170012) GERSON ALVES DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 213/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00305/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 281/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294180018) GILSON CIPRIANI
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 281/06 PRAZO 12 MESES 13/02/06 A 12/02/08/
 PROC

35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00306/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 160/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294190013) FABIANO RUBIM DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 160/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00307/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 282/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294200019) BLATINO ALVES DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 282/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PROC 35470

Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00308/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 152/07 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294210014) CARIM FERNANDA FERNANDES
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 152/07 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00309/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 166/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294220010) ALDAIR LUIZ ZANDONA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 166/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00310/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 243/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294230015) APRIGIO RODRIGUES PEREIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 243/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00311/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 221/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294240010) ANDERSON MACENA DE ARAUJO
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 221/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00312/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 236/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294250016) ADRIANO AVELINO FURLANETO SOUCHIE
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 236/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00313/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 311/06 DATA: 17/02/2007
 CONTRATADO...: (1294260011) ALLAN PEREIRA LOPES
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 311/06 PRAZO 12 MESES 17/02/07 A 16/02/08 PROC
 3

11/06
 Em.....: 17/02/2007
 Data Evento.:Final - 16/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00314/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 287/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294280012) AIHALA MALACARNE
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 287/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00315/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 239/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294290018) EDMAR PEREIRA COSTA

MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 239/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 35470

Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00316/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 182/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294300013) EVA PIRES DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 182/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00317/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 157/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294310019) ELISANGELA ROBERTA SHERER
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 157/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00318/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 292/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294330010) ELIANO JOSE DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 292/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00319/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 275/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294340015) ELIZEU SOARES ERINGE
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 275/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 15/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00320/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 270/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294350010) EDVANDO SILVA DE SOUZA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 270/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PROC 35470

Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00321/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 223/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294360016) CLEYTON DA SILVA PEREIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 223/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00322/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 188/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294370011) CASSIA FERNANDA ALVES GUIMARAES
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 188/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PPROC

35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00323/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 306/06 DATA: 16/02/2007
 CONTRATADO...: (1294380017) CEZAR PRETTO NETO
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 306/06 PRAZO 12 MESES 16/02/07 A 15/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 16/02/2007
 Data Evento.:Final - 15/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00324/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 206/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294390012) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 206/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00325/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 302/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294400018) DEMILSON AUGUSTO DE CARVALHO
 MOTIVO.: PRORROG CONTR SRV TEMP 302/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PROC

35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00326/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 218/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294410013) DANIEL BIONNE MODESTO DA SILVA ROSSI
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 218/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00327/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 222/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1294420019) DIVINO ALVES FIMENTEL
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 222/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00328/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 228/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1296700019) WEVERTON GERVASIO BORGES
 MOTIVO.: PRORROG CONT SARV TEMP 228/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PROC

35470
 Em.....: 13/02/2007

Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00329/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 207/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1296810019) FERNANDA DE OLIVEIRA MAGNO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 207/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00330/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 317/06 DATA: 17/02/2007
 CONTRATADO...: (1296840015) JOFRE GOMES DE FREITAS
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 317/06 PRAZO 12 MESES 17/02/07 A 16/02/2008
 PRO

C 35470
 Em.....: 17/02/2007
 Data Evento.:Final - 16/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00331/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 257/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1296890012) FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ROCHA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 257/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00332/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 322/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1296940010) PAULO RENO AMORIM DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 322/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 3

5470
 Em.....: 17/02/2007
 Data Evento.:Final - 16/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00333/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 252/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1296950015) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 252/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 35470

Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00334/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 242/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1296960010) EDENILSON ZANDONA MACHADO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 242/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08 PROC
 35470

Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00335/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 262/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1296990017) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 262/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PROC 35470

Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00336/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 19206 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1297020011) RITA MARIA ALVES DOS REIS
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 192/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/2/08 PROC
 35470

Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00337/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 325/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1297040012) RONIVALDO QUERIOZ BARBOSA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 325/06 PRAZO 12 MESES 17/02/06 A 16/02/08 PROC
 35470

Em.....: 17/02/2007
 Data Evento.:Final - 16/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00338/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 307/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1297060013) NEUSA MAIA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 307/06 PRAZO 12 MESES 16/02/07 15/02/08
 PROC 35470/07

Em.....: 16/02/2007
 Data Evento.:Final - 15/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00339/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 319/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1297090010) JOSERLY TIMOTEO BATISTA
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 319/06 PRAZO 12 MESES 17/02/07 A 16/02/08
 PROC

35470
 Em.....: 17/02/2007
 Data Evento.:Final - 16/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00340/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 203/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1299080011) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUZA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 203/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OCV 3570
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00341/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 180/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1299090017) POLLYANNA LARANJEIRAS FREITAS
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 180/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00342/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 167/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1299110018) ELAINE FEIJO NUNES
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 167/06 PRAZO 12 MESES 13/02/07 A 12/02/08
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007

Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00343/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 201/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1299140014) EDELSILENE DA COSTA CARNEIRO
 MOTIVO.: PRORROG CONT SRV TEMP 201/07 PRAZO 12 NMESES 13/02/07 A 12/02/08
 PROC

35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00344/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 186/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1300590014) MARIA DARC DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 186/06 PRAZO 12 MESES 13/02/06 A 12/02/07
 PR

OC 35470
 Em.....: 13/02/2007
 Data Evento.:Final - 12/02/2008
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00345/2007 DE: 17/04/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 353/06 DATA: 13/02/2007
 CONTRATADO...: (1307170010) CARMELITA VALADARES MELQUIADES
 MOTIVO.: PRORROG CONNT SRV TEMP 353/06 PRAZO 12 MESEDS 18/04/07 A 17/04/08
 PROC

D 35470
 Em.....: 18/04/2007
 Data Evento.:Final - 17/04/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00050/2007 DE: 17/04/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (958580014) ADALTO RAMALHO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 125544/07

NOME.....: (238840018) ADELMO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (974600016) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 125481/07

NOME.....: (1082540010) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (199870012) ADENALZE MENDES DE MELO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (323540015) ADENILDES GUEDES LOPES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (323490018) ADILSON COSTA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (757420036) ADRIANA GROFF
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (975030019) ALESSANDRA NOVAIS ROSA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (259820016) ALMINDO JOSE DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 125481/07

NOME.....: (248950010) ALFENY LUCIO BOTELHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (234710012) ANTONIO BOENO DE GODOY
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (234410019) ANTONIO CLAUDIO GOMES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 117742/07

NOME.....: (921510012) ANTONIO LISBOA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (236670018) ANTONIO REINALDO TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (127380019) APARECIDA BEHMER
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (91150019) APARECIDO CORDEIRO DE LIMA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (127060014) APARECIDO PEDRO SOBRINHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (971010013) ARY JOSE MORAES CAMARA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 125544/07

NOME.....: (93940017) AURIVAL GONCALVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 125481/07

NOME.....: (441070019) AURO MOURA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (249630010) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (921950012) BENTO ROSENO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125481/07
 NOME..... (957100019) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (974300012) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (1082040018) CARLOS ROBERTO TAVARES LIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (212980017) CARMEM LEITE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125477/07
 NOME..... (219870012) CELSO FERREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125473/07
 NOME..... (212750011) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (338050019) DANIEL ALVES FAGUNDES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (188270019) DAVID DIAS FERNANDES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (239280016) DOROTI APARECIDA BETTI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125481/07
 NOME..... (385780028) EDILSON TAPAJOS DE LIMA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (842940030) EDIR APPEL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (975120018) EDSON PEREIRA LIZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (212360019) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (670780014) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (1079560014) EMERSON SILVA TOCANTINS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (237740010) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118375/07
 NOME..... (956970010) ENOQUE FERNANDES LEITE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118351/07
 NOME..... (337850011) ESVALDI GUIA DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (228170010) EURIDES PEREIRA RIOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (853920028) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118391/07
 NOME..... (921220014) FELIS BALDO LIMA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (337780013) FRANCISCO ASSIS FERREIRA DE MELO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125473/07
 NOME..... (94450013) FRANCISCO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125544/07
 NOME..... (973340010) GASPARG Figueiredo DOS REIS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (323430015) GEDAIAS MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117742/07
 NOME..... (133330010) GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (973410019) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (973640014) HAIRTON BORGES JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (1082420015) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (196150019) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (163360014) IRANI RODRIGUES NEVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (133370011) IRLEIGIAN PEREIRA ROCHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (1016750010) IVAR POLESSO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125473/07
 NOME..... (174440014) JAIRO BEZERRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (1082240017) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 125473/07
 NOME..... (161820018) JARI DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (356200019) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (973530014) JOAO JOSE ANTUNES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (174380011) JOAO OSNI GUIMARAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (844920029) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (127080015) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125481/07
 NOME..... (166330019) JOSE AQUINO DE MAGALHAES FILHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (921210019) JOSE CARLOS DE SANTANA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (1079460010) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (440180015) JOSE HENRIQUE DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (412740028) JOSE LUIS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (584530102) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117779/07
 NOME..... (237850010) JOSE NILSON DE FREITAS
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 125544/07
 NOME..... (338040013) JOSE SIPLAKI NETTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (749180021) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125481/07
 NOME..... (922050015) JUCELEI CESAR DOMINGOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125544/07
 NOME..... (249510014) JUCINEIDE CARVALHO COSTA LEITE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (240480015) JULIO CESAR NUNES MATTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (1082910012) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 8321/07
 NOME..... (489690025) JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (974180017) LEZIELH NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (259830011) LIDIO BENTO SANTANA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (192020013) LINDOMAR BRAGA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125544/07
 NOME..... (219880018) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125473/07
 NOME..... (249500019) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (239240014) LUIZ CARLOS ROMUALDO PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (212580019) LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125481/07
 NOME..... (922020019) LUIZ DE SOUZA BOENO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125477/07
 NOME..... (174560010) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (347350038) LUIZ FERNANDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125482/07
 NOME..... (249860015) MANOEL LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (840720114) MARCELO DA SILVA BARRETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (974340014) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07
 NOME..... (605230030) MARCELO MACHADO BUTAKKA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (585970050) MARCILEIA MOREIRA MILHOMEN
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07
 NOME..... (958920010) MARCIO HENRIQUE ALVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07
 NOME..... (945450036) MARCIO JOSE DA SILVA BRITO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (973480017) MARCIO LUIS TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (238020010) MARCOS ANTONIO GUEDES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125473/07

NOME.....: (158840011) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA HELLING
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (236750011) MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (196130018) MARIA DO SOCORRO NERONE LEITE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125544/07

NOME.....: (93910010) MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (92020011) MILTON COELHO COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118359/07

NOME.....: (236710010) MILTON SEVERINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125482/07

NOME.....: (441360017) MUNIR ANDRADE SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125477/07

NOME.....: (249520010) NEURI ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (238820017) NEY DILSON BARRETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (208010025) OLGA MARIA GONCALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (974390011) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (922140014) PAULO CESAR FABIANO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (127130012) PEDRO FAUSTINO SALES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125482/07

NOME.....: (93540019) PEDRO GONCALO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (228130018) PEDRO IRAN GONCALVES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125482/07

NOME.....: (126960011) PEDRO OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (337950016) RENATO SERGIO MORAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (1079500011) ROSENY AKEMI ABE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (142980013) SINVAL ESTEVES RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (910780056) VALDINEISA JOANA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125481/07

NOME.....: (235580015) VALDOMIRO LEAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (688150047) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (1082300010) VILMAR ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (904250024) VINICIUS BORGES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (236910019) VITORINO JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (249580012) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 117782/07

NOME.....: (958350019) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118331/07

NOME.....: (267030010) WILSON DE FREITAS SANTANA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125544/07

NOME.....: (237600013) WILSON RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 118321/07

NOME.....: (974500011) ZELIA REGINA DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 125544/07

NOME.....: (249760010) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Polícia Judiciária Civil,
 em Cuiabá, 14 de Abril de 2007.

Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00162/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 000002007627190
 NOME.....: (564510084) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000005423782007

NOME.....: (1345460012) ADEMAR ALBERTO BISPO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000002356242007

NOME.....: (1345400010) ADEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000001138882007

NOME.....: (745780105) ADILSON ANGELO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200706033

NOME.....: (388430010) ANTONIO PIRES DOS SANTOS
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000001037512007

NOME.....: (1335190039) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200705875

NOME.....: (155160010) AUGUSTO PINTO DE QUEIROZ
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 00000200797447

NOME.....: (1136440078) BENEDITO DO CARMO OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000001109452007

NOME.....: (1301850036) CACILDA ALVES FEITOSA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200706003

NOME.....: (384860010) CELIO VILELA MACHADO
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200705972

NOME.....: (376840030) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200706009

NOME.....: (385220014) CLARICE ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200705966

NOME.....: (346990041) CLAUDIO LOPES
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000002007649045

NOME.....: (1058530094) CONSTANTE MARCON
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200705854

NOME.....: (69600015) EDGAR COSTA MEIRA
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000000798292007

NOME.....: (1281870037) ELIAS MORAES FEITOSA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000000798252007

NOME.....: (1208510069) FABIO JOSE CORREA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000011388822007

NOME.....: (1214470057) INGO GIOVANE STUEPP
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200706008

NOME.....: (385190018) IOLANDA DE OLIVEIRA DIONISIO
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 00000200787831

NOME.....: (948400129) JEVERSON BARBOSA MOURA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000000798362007

NOME.....: (1351500012) JOSE CARLOS PEDROSO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200705937

NOME.....: (288230043) JOSE GERALDO DE SOUZA DIAS
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000000043612007

NOME.....: (633290173) JOSE PEREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200705986

NOME.....: (384020011) JUVENIL DE ARRUDA BORGES
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200705948

NOME.....: (315640014) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200706011

NOME.....: (385320019) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000002096442007

NOME.....: (1335200026) MANOEL BENEDITO DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200706015

NOME.....: (386080011) MARIO NEY PEREIRA RODRIGUES
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000010378712007

NOME.....: (1339560027) MATEUS SILVA FERREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 00000200787846

NOME.....: (1162440071) ODIMAS DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200705954

NOME.....: (319360016) OSVALDO PEREIRA
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200706030

NOME.....: (387590013) PAULO CEZAR DUTRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000002007110773

NOME.....: (1102220091) PAULO DIAS PEDROZO

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200705961
 NOME..... (326790012) PEDRO FERREIRA ARAUJO
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 00000121142007
 NOME..... (1220630044) REGIS PEDRO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 000009200705957
 NOME..... (321980042) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000009200705973
 NOME..... (376880104) SUSANA ALVES SOL SOL
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 000002007108521
 NOME..... (1346820012) VAGNER DA SILVA CONSTANT
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00163/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 00000000096578
 NOME..... (291990010) CELIANE APARECIDA CAOVILLA
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 06/06/2007
 Processo Numr.: 000002007103447
 NOME..... (100080013) CINTIA GUAZZI BIRAL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/06/2007
 Processo Numr.: 000002007105870
 NOME..... (705870057) ROSEMEYRE PINHEIRO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 16/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00164/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 000000000115008
 NOME..... (229750010) ADILIA DE MARAFIGO GAIA
 A Partir de.: 30/03/2007 Ate 25/09/2007
 Processo Numr.: 000001056842007
 NOME..... (47820012) ANA DE ARAUJO BRITO
 A Partir de.: 25/03/2007 Ate 22/07/2007
 Processo Numr.: 000000200743150
 NOME..... (68330014) ANA ROSA DE LIMA PINTO
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 29/03/2007
 Processo Numr.: 000002007107885
 NOME..... (880290013) ANGELA DE FATIMA LEITE
 A Partir de.: 26/11/2006 Ate 25/03/2007
 Processo Numr.: 000000865382007
 NOME..... (164200010) ANGELA MARIA FONSECA BARROS
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 29/03/2007
 Processo Numr.: 000000200777044
 NOME..... (154700010) ANTONIA ALMIRA RIBEIRO DA COSTA
 A Partir de.: 15/02/2007 Ate 16/03/2007
 Processo Numr.: 00000020077986
 NOME..... (187700010) ANTONIA DE SOUZA BARROS
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 28/04/2007
 Processo Numr.: 000001042112007
 NOME..... (611230062) ANTONINA DA SILVA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 24/03/2007
 Processo Numr.: 000002007101092
 NOME..... (792410025) APARECIDA ANGELICA PINTO JOANONI
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 11/04/2007
 Processo Numr.: 000002007108343
 NOME..... (390070017) BRUNO LUIZ POLIZER
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 11/07/2007
 Processo Numr.: 000000200790806
 NOME..... (871570017) CELSO BLASS
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 07/05/2007
 Processo Numr.: 000001057922007
 NOME..... (330870017) CICERO SOARES DE BRITO
 A Partir de.: 27/02/2007 Ate 27/04/2007
 Processo Numr.: 000001005332007
 NOME..... (268130019) CLARICE FATIMA SOUTHER
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 31/03/2007
 Processo Numr.: 000000200791313
 NOME..... (384330010) DEOLINDO RIBEIRO DOS SANTOS
 A Partir de.: 24/01/2007 Ate 23/04/2007
 Processo Numr.: 000000000071474
 NOME..... (156200015) DORALICE ANALIA DO NASCIMENTO SILVA
 A Partir de.: 08/02/2007 Ate 09/03/2007
 Processo Numr.: 000002007104746
 NOME..... (130700010) ELAINE FATIMA ORTEGA DA COSTA
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 13/04/2007
 Processo Numr.: 000002007103415
 NOME..... (224270010) ELIETE MARIA AGNELO DAMASCENO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007

Processo Numr.: 000000200761742
 NOME..... (162200013) ELIZABETY DA SILVA LEITE
 A Partir de.: 09/02/2007 Ate 09/04/2007
 Processo Numr.: 000002007108049
 NOME..... (328580015) ELZIRA ELIZA RAIMUNDI FLORENCE
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007
 Processo Numr.: 000001057592007
 NOME..... (183080017) EPITACIO PESSOA DIAS
 A Partir de.: 16/03/2007 Ate 14/04/2007
 Processo Numr.: 000001042232007
 NOME..... (50420011) ETIDES DA SILVA BARROS
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 22/03/2007
 Processo Numr.: 000001057212007
 NOME..... (289310016) EVA SOARES DE OLIVEIRA MARQUES
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 12/04/2007
 Processo Numr.: 000001056412007
 NOME..... (786440031) FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 27/09/2007
 Processo Numr.: 000002007108016
 NOME..... (667810013) GERALDINA RODRIGUES BATISTA
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 12/04/2007
 Processo Numr.: 000002007105833
 NOME..... (575060042) GLAUCINEIDE DE GOIS AZEVEDO
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 08/04/2007
 Processo Numr.: 000002007104577
 NOME..... (138430012) IRENE BERNUCCI
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 13/04/2007
 Processo Numr.: 000000919592007
 NOME..... (344310019) IRMA FUZARO LIMA
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 07/05/2007
 Processo Numr.: 000001133092007
 NOME..... (4620011) IVONETE DE MATOS LEITE
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 25/03/2007
 Processo Numr.: 000001098662007
 NOME..... (136800017) IZABEL APARECIDA DADALTO FERRARI
 A Partir de.: 28/01/2007 Ate 28/03/2007
 Processo Numr.: 000000917892007
 NOME..... (56710011) IZALTINA DA SILVA COSTA
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 05/04/2007
 Processo Numr.: 000002007107811
 NOME..... (333490010) JACIRA DE LIMA CUNHA
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 12/05/2007
 Processo Numr.: 000000842742007
 NOME..... (79080014) JANE SANTANA GOMES DE JESUS
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 10/05/2007
 Processo Numr.: 000002007107023
 NOME..... (307870014) JOAQUINA CAMPOS NAKAHARA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Processo Numr.: 000000917612007
 NOME..... (63200015) JUMELICIA BENEDITA DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/05/2007
 Processo Numr.: 000001078102007
 NOME..... (329470019) LAIDE PENARIOL
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007
 Processo Numr.: 00000200777911
 NOME..... (381960013) LAURA ANDREIA DORILEO NEVES
 A Partir de.: 08/02/2007 Ate 08/05/2007
 Processo Numr.: 000000200746389
 NOME..... (165030011) LAURINDA GONCALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 20/01/2007 Ate 19/04/2007
 Processo Numr.: 000000922872007
 NOME..... (365290017) LUCIA DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 07/04/2007
 Processo Numr.: 000000200792652
 NOME..... (132320010) LUCIA HELENA MALDONADO FONTES
 A Partir de.: 26/01/2007 Ate 26/03/2007
 Processo Numr.: 000002007107879
 NOME..... (713170026) LUCIANA FERRAZ GOMES
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 27/03/2007
 Processo Numr.: 000002007111536
 NOME..... (164150013) MADALENA SANTINA DOS SANTOS
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 12/03/2007
 Processo Numr.: 000001056302007
 NOME..... (557740100) MARCILENE DE FREITAS OLIVEIRA
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 04/04/2007
 Processo Numr.: 000002007106042
 NOME..... (370280016) MARIA APARECIDA LOPES FIRMINO
 A Partir de.: 17/03/2007 Ate 03/04/2007
 Processo Numr.: 000002007105264
 NOME..... (164090010) MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 12/04/2007
 Processo Numr.: 000000200798461
 NOME..... (6440010) MARIA DA SILVA MENDES
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 04/05/2007
 Processo Numr.: 000000200791540
 NOME..... (198760019) MARIA DE FATIMA PINTO MATOS
 A Partir de.: 08/03/2007 Ate 06/04/2007
 Processo Numr.: 000002007107872
 NOME..... (539840017) MARIA DELBEM CAZARINI
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 04/04/2007
 Processo Numr.: 000001056212007
 NOME..... (310050014) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 06/03/2007 Ate 04/04/2007
 Processo Numr.: 000001056092007
 NOME..... (13950010) MARIA RIBEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 23/02/2007 Ate 24/03/2007
 Processo Numr.: 000002007107907
 NOME..... (586150013) MARIA VERGINIA RIBEIRO DE SOUZA
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 26/05/2007
 Processo Numr.: 000000200772721
 NOME..... (77150015) MARINA LUCIA DE ASSUNCAO SANTOS
 A Partir de.: 10/02/2007 Ate 06/08/2007
 Processo Numr.: 000000000104961
 NOME..... (286070014) MARISA DENIPOTE GONZALLES TORRES BOTARO
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 08/04/2007
 Processo Numr.: 000002007104236
 NOME..... (336900015) MARTHA FILOMENA HADAD SIMIONI SANTOS
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 28/03/2007
 Processo Numr.: 000000000104645
 NOME..... (540720020) MIRIA TIBOLA ROSA
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 08/04/2007
 Processo Numr.: 000000000081761

NOME.....: (877680019) NADJA MARIA DE AGUIAR
 A Partir de.: 19/02/2007 Ate 20/03/2007
 Processo Numr.: 00000820202007

NOME.....: (153310014) NEIDE DAS DORES PEREIRA COIMBRA
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 10/05/2007
 Processo Numr.: 00000652612007

NOME.....: (324560010) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 05/05/2007
 Processo Numr.: 000010498612007

NOME.....: (305970011) NEVIO BENEDITO DE SOUZA NEVES
 A Partir de.: 21/03/2007 Ate 18/06/2007
 Processo Numr.: 00000200789126

NOME.....: (348830017) NILZA PEREIRA MARANHÃO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Processo Numr.: 000000200778477

NOME.....: (44710011) PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 25/02/2007 Ate 25/04/2007
 Processo Numr.: 000002007109544

NOME.....: (12180017) ROSANGELA MARIA RAMALHO ARAUJO
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 06/04/2007
 Processo Numr.: 000002007105693

NOME.....: (1058540022) ROSANI TARELOW DA FONSECA
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 06/03/2007
 Processo Numr.: 000001057742007

NOME.....: (783420021) ROSIVANA DA SILVA
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 06/04/2007
 Processo Numr.: 000002007109553

NOME.....: (359840035) SHIRLEI APARECIDA DE SOUZA
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 18/03/2007
 Processo Numr.: 00000986922007

NOME.....: (877490015) SOLANGE APARECIDA LEITE DE BARROS SILVA
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 25/03/2007
 Processo Numr.: 000002007104479

NOME.....: (372450091) TELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/04/2007
 Processo Numr.: 000002007105862

NOME.....: (65650018) TEREZA HARUE IKENO SATO
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 31/03/2007
 Processo Numr.: 000002007104283

NOME.....: (877260010) VALERIA AUGUSTA ZARAMELLA F. H. L. DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 11/04/2007
 Processo Numr.: 000002007816468

NOME.....: (624920046) VIVIANE DE ARRUDA BARROS
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 12/05/2007
 Processo Numr.: 000002007092730

NOME.....: (371020140) ZENEIDE ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 07/03/2007 Ate 05/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00165/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 000000975032007

NOME.....: (857460013) ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/03/2009
 Processo Numr.: 41900/2007

NOME.....: (707240034) LEILIANE DE FATIMA MESQUITA BUZZETTI
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 23/01/2009
 Processo Numr.: 37723/2007

NOME.....: (207310017) MARILEIDE DA COSTA LIMA
 A Partir de.: 11/02/2007 Ate 09/02/2009

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00166/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 00000200778133

NOME.....: (161430015) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 27/03/2007
 Processo Numr.: 000000200790832

NOME.....: (63150018) ILDA MARIA SILVA DOS SANTOS
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 28/04/2007
 Processo Numr.: 000000000088110

NOME.....: (187530017) JANDIRA DOMINGA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 23/02/2007 Ate 23/04/2007
 Processo Numr.: 00000200787373

NOME.....: (49750011) JOSCELINA BENTA DAS CHAGAS MATTOS
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 14/03/2007
 Processo Numr.: 000000200778490

NOME.....: (214590011) MARIA ESPIRITO SANTO MARQUES
 A Partir de.: 27/02/2007 Ate 28/03/2007
 Processo Numr.: 000000712612007

NOME.....: (387710019) MARIA INES DA SILVA
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 17/03/2007
 Processo Numr.: 000001034562007

NOME.....: (291880029) NEUSA TINO BOTON
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 11/06/2007
 Processo Numr.: 000000654312007

NOME.....: (202620018) NEUZELIA PEREIRA ARRUDA
 A Partir de.: 31/01/2007 Ate 31/03/2007
 Processo Numr.: 00000653842007

NOME.....: (150820011) SUELI PAVONI LOCATELLI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00167/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 000001072122007

NOME.....: (384750010) ANASTACIA WEBER BOTH
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/06/1999	18/06/2004

Processo Numr.: 000001023912007

NOME.....: (761150030) ANDRE LUIZ SACRAMENTO CAMPOS
 A Partir de.: 09/03/2007 Ate 06/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 000002007109818

NOME.....: (495600059) ANISIO LEITE DA SILVA
 A Partir de.: 15/04/2007 Ate 13/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	29/10/1996	28/10/2001

Processo Numr.: 000002007101073

NOME.....: (55900011) AURELIA DA SILVA BARROS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/08/1997	09/08/2002

Processo Numr.: 000002007107298

NOME.....: (227510011) BALMES ROJAS DRULH
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 13/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/03/1997	02/03/2002

Processo Numr.: 00000200794124

NOME.....: (162810016) CATARINA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 16/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/08/1998	31/07/2003

Processo Numr.: 00000115432007

NOME.....: (194150011) CICERA MARIA DA SILVA RESENDE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/03/2000	14/03/2005

Processo Numr.: 000002007103930

NOME.....: (872310019) CLEOMAR LUIZ DA CRUZ
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 21/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	14/03/2000	13/03/2005

Processo Numr.: 000001172512007

NOME.....: (11740019) DINALVA MACEDO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	25/02/1991	24/02/1996

Processo Numr.: 000000973422007

NOME.....: (272400017) EDMÉIA THAINES MOREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	16/02/1992	15/02/1997

Processo Numr.: 00000200786303

NOME.....: (873290011) EDNA OLIVEIRA BRITO SANTANA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.: 00000505192007

NOME.....: (316290017) ELCI TEREZINHA FIORAVANSO
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 13/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/03/1998	28/02/2003

Processo Numr.: 000002007108669

NOME.....: (870340018) ELIENE ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005

Processo Numr.: 000000847182007

NOME.....: (671480014) ELOY PETINI
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	19/10/1996	18/10/2001

Processo Numr.: 00000200796283

NOME.....: (888340010) ERONINDA CAMPOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/06/2000	31/05/2005

Processo Numr.: 00000922922007

NOME.....: (141610018) EROTILDES VIEIRA DE BRITO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	17/02/1998	16/02/2003

Processo Numr.: 000002007111472

NOME.....: (220500010) ESTER FERNANDES DA MATA ABREU
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 24/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	11/02/2000	10/02/2005

Processo Numr.: 00000200786351

NOME.....: (184300010) FATIMA KOVALSKI DA CRUZ
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	08/08/1999	07/08/2004

Processo Numr.: 000020070108777

NOME..... (220840016) FLORA COSTELLI ZANELLA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/02/1997 17/02/2002
 Processo Numr.: 00000000110032
 NOME..... (657270075) GILVAN OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000000200793632
 NOME..... (231650027) HILDEMARES CRUZ DO NASCIMENTO GREGORIO
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 12/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 000000900522007
 NOME..... (5140013) INEZ SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 28/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/07/1998 30/07/2003
 Processo Numr.: 000020071002571
 NOME..... (334350018) JOSE OLIVEIRA GOMES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/07/2000 17/07/2005
 Processo Numr.: 000000200799148
 NOME..... (872820017) LEONIDA FLECK
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/02/2000 06/02/2005
 Processo Numr.: 000000959832007
 NOME..... (12220019) LUCIA HELENA DE OLIVEIRA FRANCO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/08/1996 31/07/2001
 Processo Numr.: 000000200793581
 NOME..... (214200019) LUCINDA DE AMORIM DUARTE
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 12/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/05/2000 23/05/2005
 Processo Numr.: 000002007107258
 NOME..... (843980010) LUCINETE APARECIDA DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 000000200786529
 NOME..... (251940136) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000020070092604
 NOME..... (447520016) LUZIA DIONIZIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/1998 31/01/2003
 Processo Numr.: 000000200785163
 NOME..... (233790012) MARIA APARECIDA FERREIRA GARCIA
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 21/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 000002007103925
 NOME..... (331490013) MARIA APARECIDA RIBEIRO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/1999 19/02/2004
 Processo Numr.: 000001128372007
 NOME..... (348230036) MARIA DAS MERCES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/09/2000 04/09/2005
 Processo Numr.: 000000200796203
 NOME..... (201940019) MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/02/2000 10/02/2005
 Processo Numr.: 000002007112770
 NOME..... (324300018) MARIA FERREIRA DE SANTANA
 A Partir de.: 15/04/2007 Ate 13/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/1999 19/02/2004
 Processo Numr.: 000002007108911
 NOME..... (286100010) MARIA JOSE LANDIVAR DE FIGUEIREDO BARBOSA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/1998 16/02/2003
 Processo Numr.: 00000000098106
 NOME..... (859110010) MARIA LUCIA DE CAMPOS SOUZA
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 17/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000001030612007
 NOME..... (41680014) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2000 28/02/2005
 Processo Numr.: 000000200793653
 NOME..... (207860017) MARILZA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 12/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 000001059832007
 NOME..... (67800017) MARINA ALEXANDRA SANTANA GIMENEZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2000 28/02/2005
 Processo Numr.: 000002007112786
 NOME..... (37860011) MARLY GOMES DE SOUZA
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2000 28/02/2005
 Processo Numr.: 000002007092309
 NOME..... (345580010) MARTA MARIA DE JESUS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/01/1998 03/01/2003
 Processo Numr.: 000002007109776
 NOME..... (139550011) NAIR DE ASSUNCAO RAMOS
 A Partir de.: 15/04/2007 Ate 13/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/1993 16/02/1998
 Processo Numr.: 00000827642007
 NOME..... (449830047) NARDELE SANTANA SILVA SAVALAGGIO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/03/2000 13/03/2005
 Processo Numr.: 00000200710989
 NOME..... (859530019) NIVALDO DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 000010378212007
 NOME..... (700940057) PAULA KARINI UTUARI VICENTINI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 00000899272007
 NOME..... (233250018) REJANE FLORENTINO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/1991 02/03/1996
 Processo Numr.: 000001168032007
 NOME..... (40610012) ROSA FERNANDES DE LIMA GUEDES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/1987 14/02/1992
 Processo Numr.: 00000842152007
 NOME..... (399560017) ROSANA MARIA CRISTOFOLLO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/01/1999 09/01/2004
 Processo Numr.: 00000200763334
 NOME..... (324350015) ROSELY MIQUELIN MONARO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1998 28/02/2003
 Processo Numr.: 000020071034523
 NOME..... (143960016) SANDRA LUCIA ESQUINA
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 17/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/1988 16/02/1993
 Processo Numr.: 000002007103922
 NOME..... (140880011) SCHIRLEI SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/1998 16/02/2003
 Processo Numr.: 000002007092609
 NOME..... (149470010) SIRLENE INEZ FERREIRA MARTINS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/1998 16/02/2003
 Processo Numr.: 000002007105216
 NOME..... (258630019) TEREZA UMEO YAMAKAWA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/1999 19/02/2004
 Processo Numr.: 000009190932007
 NOME..... (130770019) TEREZINHA MARIA DE PAULA
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 13/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/1998 13/01/2003
 Processo Numr.: 00000114932007
 NOME..... (471080012) VALDIRENE CARDOSO DE MORAES
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/09/1998 29/09/2003
 Processo Numr.: 000001071512007
 NOME..... (164980016) VERA LUCIA NAZARIO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/08/1998 17/08/2003
 Processo Numr.: 000001019542007
 NOME..... (129910015) ZELIA MARIA KLIEMASCHESK
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/01/1998 13/01/2003

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00168/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU

Processo Numr.: 15322007
 NOME..... (586090037) ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO
 Em..... 24/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00169/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA
 Processo Numr.: 200761412
 NOME..... (760500029) BERNADETE FLORENTINA DE LARA
 A Partir de.: 01/01/2007
 Unidade Adm.: 9210 - SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO (SEDUC)
 Processo Numr.: 02/04/2007
 NOME..... (305170015) CECILIA ALONSO CORREA FORTES
 A Partir de.: 02/02/2007
 Unidade Adm.: 9083 - SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 80491
 NOME..... (846300010) JULIENE AUXILIADORA BARBOSA
 A Partir de.: 30/12/2006
 Unidade Adm.: 9083 - SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007105746
 NOME..... (936660015) NEUCIR FAUSTINO DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 25/01/2007
 Unidade Adm.: 10910 - EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00170/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: 653004/6220 - AULAS ADICIONAIS PARA OS PROFIS. DA EDUCACAO BASICA - ENSN
 Processo Numr.: 00000898072007
 NOME..... (592380114) ADAIR CABRAL DE MELO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 15172 - EEPSPG - COUTO MAGALHAES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 3,00
 Processo Numr.: 000007011517015
 NOME..... (870980017) ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11517 - EEPSPG - ARTUR DA COSTA E SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 16,67
 Processo Numr.: 00000925422007
 NOME..... (262430010) ANTONIO APARECIDO DE CASTRO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 45225 - EMPG MAXIMINIANO ARCANJO DA CRUZ (CONV) (SEDUC)
 Qtde Horas.: 3,00
 Processo Numr.: 000002007101617
 NOME..... (146850017) BAZILIO MUNDO MIAO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Unidade Adm.: 14826 - EEPSPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 12,00
 Processo Numr.: 00000200798764
 NOME..... (351070010) CLARA MARIA DE SIQUEIRA SALGUEIRO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 06/05/2007
 Unidade Adm.: 10057 - EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 000002007112017
 NOME..... (330900013) CLEONICE PACHECO QUIDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11703 - EEPSPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 3,00
 Processo Numr.: 000007011533016
 NOME..... (303140011) CLOVIS MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11533 - EEPSPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,50
 Processo Numr.: 000007011533006
 NOME..... (402200136) EDISTIO ALVES MOREIRA FILHO
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11533 - EEPSPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 000001071632007
 NOME..... (387620010) EDNA FERREIRA CARAMANICO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 9695 - EEPSPG - FENELON MULLER (SEDUC)
 Qtde Horas.: 6,00
 Processo Numr.: 000001120362007
 NOME..... (203780019) ELIANA MARIA SILVA FLORES
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 27/03/2007
 Unidade Adm.: 11720 - EEPG - UNIAO E FORCA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 Processo Numr.: 000007011533017
 NOME..... (992040019) ELIENE RIBEIRO DE SOUSA
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11533 - EEPSPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 5,00
 Processo Numr.: 00000200787888
 NOME..... (500060061) ELISANGELA MATOS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11940 - EEPSPG - JOSE LEITE DE MORAES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 Processo Numr.: 000002007878641
 NOME..... (669050067) GIULIANA APARECIDA DA SILVA SEBA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11940 - EEPSPG - JOSE LEITE DE MORAES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 12,00
 Processo Numr.: 000002007101612
 NOME..... (189360011) JOSE CARLOS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Unidade Adm.: 14826 - EEPSPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 6,00

Processo Numr.: 000020071089256
 NOME..... (333650018) MARIA DO BOMFIM SOUZA TORRES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 17/12/2007
 Unidade Adm.: 38644 - EEPSPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 3,00
 Processo Numr.: 000002007106961
 NOME..... (363240012) MARILUCE CORREA DE MORAES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 9695 - EEPSPG - FENELON MULLER (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 000001049102007
 NOME..... (184860016) MARINA RODRIGUES MORELLI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Unidade Adm.: 10596 - EEPSPG - PRESIDENTE MEDICI (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 000002007106994
 NOME..... (196950015) NEIDE CORREIA DE OLIVEIRA TABORELLI E SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 9695 - EEPSPG - FENELON MULLER (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 000002007113285
 NOME..... (749450045) NELCI SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 61298 - E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 000001033822007
 NOME..... (333500016) NELIO GONCALVES DE MAGALHAES
 A Partir de.: 28/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 12106 - EEPSPG - PROF. ADALGISA DE BARROS (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 Processo Numr.: 000000925382007
 NOME..... (209650010) PIRMO FERREIRA DE MOURA NETO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 45225 - EMPG MAXIMINIANO ARCANJO DA CRUZ (CONV) (SEDUC)
 Qtde Horas.: 15,00
 Processo Numr.: 000001088722007
 NOME..... (728240076) PLINIO JOSE DE PAIVA
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 16/06/2007
 Unidade Adm.: 12106 - EEPSPG - PROF. ADALGISA DE BARROS (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00
 Processo Numr.: 000007011533000
 NOME..... (843110015) RAUMERY FERREIRA DUTRA
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11533 - EEPSPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 6,67
 Processo Numr.: 000002007101239
 NOME..... (459870017) REGINA DE ARAUJO OLIVEIRA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13463 - EEPSPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 5,00
 Processo Numr.: 000020071123650
 NOME..... (713440023) TANIA CRISTINA DA SILVA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 10057 - EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 3,33
 Processo Numr.: 000000643032007
 NOME..... (364300019) ZILDA CESCO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 12211 - EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00171/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: 689009/6572 - REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO B
 Processo Numr.: 128364/2007
 NOME..... (9370013) ANA SUZANA DE ASSUNCAO SILVA
 A Partir de.: 26/03/2007
 Processo Numr.: 100435
 NOME..... (644980044) BENEDITA MARCIA D ALMEIDA BIANCHI
 A Partir de.: 27/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00172/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: 780006/6220 - AULAS ADICIONAIS P/ PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF
 Processo Numr.: 00000200796261
 NOME..... (34750010) CIRLENE SANTOS NASCIMENTO
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 12/06/2007
 Unidade Adm.: 124060 - E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 000002007101234
 NOME..... (147590019) CLEUSA DE FATIMA EZEQUIEL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 02/03/2007
 Unidade Adm.: 13447 - EEPG - SAO VICENTE DE PAULA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 000002007109256
 NOME..... (44060017) DINALVA SOARES DA SILVA SANTANA
 A Partir de.: 23/03/2007 Ate 21/04/2007
 Unidade Adm.: 15920 - EEPG - ANTONIO HORTOLLANI (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 000002007106231
 NOME..... (68100058) GREGORIO PEREIRA LEITE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007
 Unidade Adm.: 45780 - EEPG CRIANCA CIDADA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 000000518582007
 NOME..... (967560012) MARIA DE FATIMA MIRAIA LOPES MOLINA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 49646 - EEPG PAULO FREIRE (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00173/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: 781002/6220 - AULAS ADICIONAIS P/ PROFISSIONAIS DA EDUC. BASICA - FUNDEF

Processo Numr.: 000000200778589
 NOME..... (324400012) ANA BRIGIDA DE ALMEIDA DOMINGO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 16012 - EEPSPG - ANTONIO CASAGRANDE (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 000001120562007
 NOME..... (181710013) APARECIDA SANTINA PANTALEAO LEITE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Unidade Adm.: 61298 - E. E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 18,00

Processo Numr.: 000002007107511
 NOME..... (825970024) BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE ANDRADE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 20516 - EEPG DR. MARIO DE CASTRO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 3,33

Processo Numr.: 000007011533015
 NOME..... (303140011) CLOVIS MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11533 - EEPSPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 7,50

Processo Numr.: 000002007101654
 NOME..... (181340011) EDILEUSA FONTANELI SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 14958 - EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00

Processo Numr.: 000002007107163
 NOME..... (387620010) EDNA FERREIRA CARAMANICO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 9695 - EEPSPG - FENELON MULLER (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 00000089002007
 NOME..... (226540014) ELIDUENES NEVES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 21628 - EEPSPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00

Processo Numr.: 000007011517016
 NOME..... (232790019) ELIETE APARECIDA ARAUJO DO COUTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11517 - EEPSPG - ARTUR DA COSTA E SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 1,67

Processo Numr.: 000000200787876
 NOME..... (669050067) GIULIANA APARECIDA DA SILVA SEBA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11940 - EEPSPG - JOSE LEITE DE MORAES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 6,00

Processo Numr.: 000002007101615
 NOME..... (189360011) JOSE CARLOS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/05/2007
 Unidade Adm.: 14826 - EEPSPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 000000200777394
 NOME..... (20050011) JUANIL JOSE BARROS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Unidade Adm.: 11070 - EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 000002007103638
 NOME..... (228960010) LAERCIO BEZERRA COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 14990 - EEPG - CAMPOS SALES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00

Processo Numr.: 000001121382007
 NOME..... (367080010) LAURECI BARROSO LOPES DE LIMA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13510 - EEPG - NORBERTO SCHWANTES (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00

Processo Numr.: 000002007101589
 NOME..... (201320010) MARCIA FERREIRA BARBOSA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 21644 - EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 8,00

Processo Numr.: 000000200794005
 NOME..... (154120014) MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA DE MELO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 12327 - EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00

Processo Numr.: 000000773422007
 NOME..... (340420014) MARIA ARLETE DA SILVA VIEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Unidade Adm.: 9814 - EEPG - ANA MARIA DO COUTO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 13,50

Processo Numr.: 000002007108925

NOME..... (333650018) MARIA DO BOMFIM SOUZA TORRES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 17/12/2007
 Unidade Adm.: 38644 - EEPSPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 5,00

Processo Numr.: 000002007103696
 NOME..... (539900095) MARIA INES DE FARIAS OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 14940 - EEPSPG - DOM WUNIBALDO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00

Processo Numr.: 000001149242007
 NOME..... (348950012) MARIA JOSE SOARES NOGUEIRA DE MOURA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11460 - EEPG - JARDIM ARAGUAIA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 5,00

Processo Numr.: 000000200796337
 NOME..... (368920062) MOISES DA SILVA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 13412 - EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 00000117432007
 NOME..... (341640018) NAIR XAVIER
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11371 - EEPSPG - SEN. FILINTO MULLER (SEDUC)
 Qtde Horas.: 2,00

Processo Numr.: 000000984042007
 NOME..... (303620013) NILVA SCHRADER
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 12/05/2007
 Unidade Adm.: 15091 - EEPSPG - ANTONIO GROHS (SEDUC)
 Qtde Horas.: 8,00

Processo Numr.: 000007011533012
 NOME..... (843110015) RAUMERY FERREIRA DUTRA
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11533 - EEPSPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 000001121652007
 NOME..... (39210014) ROSA ESTELA FERREIRA DA COSTA DE ABREU LIMA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 96857 - E. E. CHAPEUZINHO VERMELHO (SEDUC)
 Qtde Horas.: 4,00

Processo Numr.: 000002007111960
 NOME..... (9520015) ROSALI FARIA LOBO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 11754 - EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 6,00

Processo Numr.: 000002007112365
 NOME..... (713440023) TANIA CRISTINA DA SILVA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 10057 - EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 1,67

Processo Numr.: 000000927182007
 NOME..... (370880013) WALTER ARAUJO PEREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 15296 - EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS (SEDUC)
 Qtde Horas.: 8,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00174/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: 782009/6220 - AULAS ADICIONAIS P/ PROFIS. DA EDUC. BASICA - FUNDEF DE EDU

Processo Numr.: 000007046434048
 NOME..... (753950022) NEUSA CELIA DE REZENDE TAVARES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007
 Unidade Adm.: 46434 - EEPG. FREI CANECA (SEDUC)
 Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA N. 03/SEDUC/00175/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 980005/8664 - INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PFB

Processo Numr.: 000000200793577
 NOME..... (302710019) ADELIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007
 Processo Numr.: 000000020071026
 NOME..... (529640082) ADRIANE EDIANES ROIESKI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 14/04/2007
 Processo Numr.: 000009405422007
 NOME..... (141390018) AECIO CARLOS DODO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/06/2007
 Processo Numr.: 000000955372007
 NOME..... (288650018) ALICE AYAKO MATSUMOTO BISSI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000000020072026
 NOME..... (271340010) ANALICE DE FATIMA FRANZOTTI ROZZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 29/06/2007
 Processo Numr.: 000002007649048
 NOME..... (618970088) ANTENOR JOSE DE ARAUJO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007
 Processo Numr.: 000001133942007
 NOME..... (840550022) CANDIDA DA SILVA MORAES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000000200798133
 NOME.....: (324020015) CELIA MARIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 000001191732007
 NOME.....: (782460054) CLEONICE MARIA WOBETO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 09/09/2007

Processo Numr.: 000000404522007
 NOME.....: (42640016) DEVAIR DE AMORIM SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 000002007649047
 NOME.....: (871180014) DORAMY ALVES CALAZANS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000000023562007
 NOME.....: (331080010) EDNA DA SILVA RIBEIRO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 23/09/2007

Processo Numr.: 000002007098133
 NOME.....: (201300010) ESTACIO ROSA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000000200793512
 NOME.....: (859590011) GISLAINE MATOS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/09/2007

Processo Numr.: 000000200793725
 NOME.....: (493280073) GLEIBIANE SILVA DAVID RECH
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000000025632007
 NOME.....: (366720015) HELENA MARQUES DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 30/06/2007

Processo Numr.: 000000113552007
 NOME.....: (634190059) HELENO VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000020077053040
 NOME.....: (710770057) IVANDIR TONIN
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 29/07/2007

Processo Numr.: 000020073208437
 NOME.....: (734020031) JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 20/09/2007

Processo Numr.: 000020071103867
 NOME.....: (258620013) JUDITE PEREIRA DA COSTA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 15/04/2007

Processo Numr.: 000002007649046
 NOME.....: (347930069) LEONIR ALVES DE LIMA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000000200793498
 NOME.....: (690440049) LIANE RENATE GERKE IKERT
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/09/2007

Processo Numr.: 000000200793805
 NOME.....: (879970014) LOREMILDA LANGNER
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000001194502007
 NOME.....: (870360019) LUCIANO PEDROSO DE JESUS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 000000763762007
 NOME.....: (210690020) LUCILLA ALVES DA SILVA DUARTE
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 000001133812007
 NOME.....: (311280013) LUZIA GONCALVES DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 30/03/2007

Processo Numr.: 000000200793749
 NOME.....: (753610051) MARIA JOSE FERREIRA GATTI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000000200793442
 NOME.....: (376310014) MARIA ROSANGELA KLIMIUK
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/09/2007

Processo Numr.: 000000020070058
 NOME.....: (203900014) MARIA TEREZA DORILEO DE PAULA MOREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000000070012007
 NOME.....: (71720014) MARISE DE FATIMA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 24/06/2007

Processo Numr.: 000000114102007
 NOME.....: (202580016) MARLENE MORAES SOUZA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 000001133882007
 NOME.....: (187160015) MIGUEL DE FREITAS SOBRINHO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000000200793547
 NOME.....: (175680019) NEUZANI ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000000567892007
 NOME.....: (366210017) NILCE ANIZELLI DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/05/2007

Processo Numr.: 000009113552007
 NOME.....: (146340019) OSMAR LOPES PAIXAO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000020071002034
 NOME.....: (372220010) PAULO ROBERTO DE JESUS ROBLES
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 11/08/2007

Processo Numr.: 000001151332007
 NOME.....: (343150018) PEDRO DE SOUZA
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 19/12/2007

Processo Numr.: 000020073208434
 NOME.....: (328260010) REJANE DE FATIMA SILVA SARTORI
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 20/09/2007

Processo Numr.: 000000200793541
 NOME.....: (691910049) ROSANIA CAROLINA DE SANTANA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000010346012007
 NOME.....: (389650013) SANDRA GONCALVES PEREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/07/2007

Processo Numr.: 000002007174454
 NOME.....: (564950084) SEBASTIANA BENEDITA ANTONIO DE GUSMAO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 16/04/2007

Processo Numr.: 000000200793809
 NOME.....: (366830015) TELMIVANY LEANDRO DOS PASSOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 000001032672007
 NOME.....: (134850017) TEREZA CATARINA DA SILVA NUNES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 04/03/2007

Processo Numr.: 000007637602007
 NOME.....: (210680016) TEREZINHA JOSE DE PINHO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 16/09/2007

Processo Numr.: 000000200793522

NOME.....: (492350060) VANIA RODRIGUES DE MELLO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 000000955382007
 NOME.....: (218920016) VERA LUCIA OLIVO PEREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 22/09/2007

Processo Numr.: 000000955392007
 NOME.....: (134800010) VILMA ANDRETO BOGAS HERNANDES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 23/08/2007

Processo Numr.: 000000200795524
 NOME.....: (313920010) ZENILDA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 14/02/2007 Ate 21/12/2007

Processo Numr.: 000092007056190
 NOME.....: (365070017) ZILMA RIBEIRO DE SOUZA FAVRETTO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 30/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00176/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 980099/8664 - CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PFB

Processo Numr.: 000001085272007
 NOME.....: (992700019) ADRIANA ELISA GUIMARAES DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000020070103910
 NOME.....: (460090011) ANA ROSA DOS SANTOS
 A Partir de.: 21/02/2007

Processo Numr.: 000020071092421
 NOME.....: (339690011) ARENIL MARIA DE SA LEMES
 A Partir de.: 27/02/2007

Processo Numr.: 000000769222007
 NOME.....: (366670018) CLAUDIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000002007120740
 NOME.....: (125110022) DINALVA ALVES DE MOURA
 A Partir de.: 15/04/2007

Processo Numr.: 000001138872007
 NOME.....: (183970012) EVA GOMES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 15/04/2007

Processo Numr.: 000002007833020
 NOME.....: (144810018) EVANISE PORTELA DE BRITO QUIMARAES
 A Partir de.: 14/04/2007

Processo Numr.: 000000000552007
 NOME.....: (467320101) GECILAINE FERREIRA
 A Partir de.: 13/02/2007

Processo Numr.: 000000200783302
 NOME.....: (198380011) HEVA MARIA DE SOUZA
 A Partir de.: 13/02/2007

Processo Numr.: 000009245602007
 NOME.....: (32650019) LUCIA HELENA DA SILVA GUIMARAES SARTORI
 A Partir de.: 13/02/2007

Processo Numr.: 000091149752007
 NOME.....: (187230013) MARA IEDA BECKMANN BOSAIPPO
 A Partir de.: 11/03/2007

Processo Numr.: 000010373012007
 NOME.....: (2790017) MARIA ASSUNCAO GALVAO MINEIRO
 A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000002007874351
 NOME.....: (197640010) MARIA REGINA JOLI
 A Partir de.: 04/03/2007

Processo Numr.: 000002007108571
 NOME.....: (190030011) MARILENE SOUZA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 13/02/2007

Processo Numr.: 000002007108593
 NOME.....: (706510089) MARILEY FERREIRA GOMES
 A Partir de.: 15/03/2007

Processo Numr.: 000002007845281
 NOME.....: (197670016) MARISA GUIMARAES DA SILVA
 A Partir de.: 13/02/2007

Processo Numr.: 000020071057130
 NOME.....: (445950013) MAURINA LINHARES DE MOURA VIEIRA
 A Partir de.: 12/03/2007

Processo Numr.: 000000983812007
 NOME.....: (877680019) NADJA MARIA DE AGUIAR
 A Partir de.: 20/03/2007

Processo Numr.: 000009838102007
 NOME.....: (877680027) NADJA MARIA DE AGUIAR
 A Partir de.: 20/03/2007

Processo Numr.: 000200701100316
 NOME.....: (290430011) NEMESIO EVALDO SCHEUER KAEFER
 A Partir de.: 13/02/2007

Processo Numr.: 000000200787864
 NOME.....: (303930012) ODENIL SEBA
 A Partir de.: 13/02/2007

Processo Numr.: 000009114602007
 NOME.....: (394710096) ROSE MEIRE DIAS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 000002007259991
 NOME.....: (131450018) SANDRA CARVALHO LOPES
 A Partir de.: 12/03/2007

Processo Numr.: 000010493212007
 NOME.....: (452960010) SERGIO LANZIERI DOS ANJOS
 A Partir de.: 08/04/2007

Processo Numr.: 000010332312007
 NOME.....: (376450010) VANJA CARDOSO MOLINA PARADA
 A Partir de.: 12/02/2007

Processo Numr.: 00000200787572
 NOME.....: (144280019) ZILDA RODRIGUES DA SILVA

A Partir de.: 05/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00177/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS

- Processo Numr.: 000001021212007
 NOME..... (1012780101) ERIKA SILVA DE PAULA
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 16/07/2007
- Processo Numr.: 000010212102007
 NOME..... (1012780098) ERIKA SILVA DE PAULA
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 16/07/2007
- Processo Numr.: 00000200781397
 NOME..... (644170131) ESMERALDA RISALTE DE LIMA
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 21/06/2007
- Processo Numr.: 00000200796029
 NOME..... (865940134) ILOENE PEREIRA PASSOS
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 09/07/2007
- Processo Numr.: 000002007960291
 NOME..... (865940142) ILOENE PEREIRA PASSOS
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 09/07/2007
- Processo Numr.: 000009849712007
 NOME..... (979020182) MIRIAM BITTENCOURT
 A Partir de.: 10/03/2007 Ate 07/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00178/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1108000/9768 - DESIG.DE FUNCAO DE DEDIC.EXCLUSIVA COORDENADOR PEDAGOGICO/

- Processo Numr.: 000002007107622
 NOME..... (339720034) ALAIR DE OLIVEIRA LIMA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13838 - EEPFG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200798975
 NOME..... (656770058) ANA LUCIA ANTUNES BOHRER
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 16381 - EEPFG - ANTONIO ONETTO (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007556339
 NOME..... (198640030) ANA MARIA OJEDA KLIPEL
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10731 - ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER" (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007104033
 NOME..... (198000073) ARIIVALDO PEREIRA DA MATA OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9482 - EEPFG - HELIODORO CAPISTRANO (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200798337
 NOME..... (341900028) CLAUDETE APARECIDA RUZZON
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 16055 - EEPFG - MADRE TARCILA (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007104151
 NOME..... (309930022) CONCEICAO APARECIDA FREITAS LOPES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13170 - EEPFG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007103741
 NOME..... (229560059) DORACI ROSALINA PENTEADO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13250 - EEPFG - ENIO PEPINO (SEDUC)
- Processo Numr.: 000200710000000
 NOME..... (170630030) DULCINA DE PINHO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13935 - EEPFG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200798429
 NOME..... (220790051) DULCINEIA BERNARDELLI DE SOUSA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10880 - EEPFG - DANIEL MARTINS MOURA (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007104034
 NOME..... (620000082) EDINILSON LUIZ GONSALVES
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9482 - EEPFG - HELIODORO CAPISTRANO (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200796581
 NOME..... (389410047) EULALIA JUSTEN TREVISAN
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15806 - EEPFG - JOSE ALVES BEZERRA (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200785098
 NOME..... (218470029) EVA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11991 - EEPFG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200789049

- NOME..... (323190030) IVONETE VENTURIN
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 15350 - EEPG - SERRA AZUL (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007103746
 NOME..... (202280020) IZAURA ANHON DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13250 - EEPFG - ENIO PEPINO (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007079324
 NOME..... (201030047) LEUZA LUCIA FERREIRA ROSA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200791207
 NOME..... (197590039) LOEIDE MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11886 - EEPFG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200779324
 NOME..... (196900026) LUDMILA SEBASTIANA DE MORAIS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200798432
 NOME..... (190210052) MARIA AGUIAR GALVAO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 10880 - EEPFG - DANIEL MARTINS MOURA (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200793829
 NOME..... (203790022) MARIA APARECIDA DOMICIANO ALVAREZ
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9504 - EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200776810
 NOME..... (152570039) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAMPOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11967 - EEEB - PROF. VANIL STABILITO (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200799501
 NOME..... (324450052) MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13170 - EEPFG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200797527
 NOME..... (289080053) MARIA DE FATIMA BEZERRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13544 - EEPFG - NOVA UNIAO (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007109069
 NOME..... (262460033) MARIA POLETTO BEZAGIO
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 21083 - EEPFG - DOM AQUINO CORREA (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200789205
 NOME..... (400620057) MARISTELA MORAES DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 38636 - EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007103272
 NOME..... (257350047) NELLA SOARES FIGUEIREDO DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13463 - EEPFG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA (SEDUC)
- Processo Numr.: 000200710112141
 NOME..... (197610099) NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11916 - NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200795410
 NOME..... (285810065) NIUSA MARQUES DIAS LUZ
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 11460 - EEPG - JARDIM ARAGUAIA (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200798063
 NOME..... (337410054) RONILDA NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13625 - EEPG - JOAO PEDRO TORRES (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200798340
 NOME..... (292740050) ROSANI NONENMACHER
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 16055 - EEPFG - MADRE TARCILA (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200791574
 NOME..... (344350045) ROZENI DE BARROS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13218 - EEPFG - BARAO DE MELGACO (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007104182
 NOME..... (310480027) SARA CRISTINA GOMES PEREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 64149 - ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007109072
 NOME..... (268750050) SUELI CECILIA PHILIPPSSEN
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 21083 - EEPFG - DOM AQUINO CORREA (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200799003
 NOME..... (372880088) VALGUINA DUTRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 13447 - EEPG - SAO VICENTE DE PAULA (SEDUC)
- Processo Numr.: 000002007105830
 NOME..... (148030050) VANI LIONIZIA DA SILVA MOREIRA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 9970 - EEPFG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR (SEDUC)
- Processo Numr.: 00000200795799
 NOME..... (404120075) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/12/2007

Cargo/Funcao: 99030012 COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Unidade Adm.: 14613 - EEPG - SETE DE SETEMBRO (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00179/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1110004/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA DIRETOR ESCOLA
 Processo Numr.: 00002007105903
 NOME..... (887930026) LUCINEIA GOUVEIA DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36890014 DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 15407 - EEPG - DOMINGOS BRIANTE (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00180/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1111000/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DEDICACAO EXCLUSIVA SECRETARIO ESC
 Processo Numr.: 00000200755424
 NOME..... (78030064) BENEDITA IZABEL ANTUNES DOS SANTOS
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36970018 SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 9695 - EEPG - FENELON MULLER (SEDUC)
 Processo Numr.: 00002007100506
 NOME..... (340930055) ESTER DOS PASSOS
 A Partir de.: 03/01/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 36970018 SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Unidade Adm.: 15652 - EEPG - VINICIUS DE MORAES (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00181/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1113003/9768 - DESIGNACAO DE FUNCAO DE DIRETOR ESCOLAR/PEB
 Processo Numr.: 00002007269706
 NOME..... (365410268) ADELINA CAETANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 108980014 DIRETOR DE ESCOLA
 Unidade Adm.: 117587 - E.E. SANTANA DO TAQUARAL (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200726520
 NOME..... (631010181) FRANCISCA GECILDA ALVES BERNARDO
 A Partir de.: 11/01/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 108980014 DIRETOR DE ESCOLA
 Unidade Adm.: 14591 - EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA (SEDUC)
 Processo Numr.: 0000020070644
 NOME..... (615900178) IOLANDA DOS SANTOS ROCHA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 108980014 DIRETOR DE ESCOLA
 Unidade Adm.: 116033 - E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00002007083944
 NOME..... (475290380) ISRAEL BERNARDES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 108980014 DIRETOR DE ESCOLA
 Unidade Adm.: 118982 - E.E. MOACIR SEMENSATO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200781431
 NOME..... (1058580083) MARCIO PAZ CAMARA
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 108980014 DIRETOR DE ESCOLA
 Unidade Adm.: 45403 - EEPG ALEXANDRE LEITE (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000200710647
 NOME..... (328490024) NILDA DA LUZ MACHADO
 A Partir de.: 08/02/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 108980014 DIRETOR DE ESCOLA
 Unidade Adm.: 38598 - EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO (SEDUC)
 Processo Numr.: 000002007320876
 NOME..... (1283750047) VANDERLEY DA SILVA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 108980014 DIRETOR DE ESCOLA
 Unidade Adm.: 13498 - EEPG - 12 DE ABRIL (SEDUC)
 Processo Numr.: 000020070335584
 NOME..... (684970058) VENANCIO RAMIRES

A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 108980014 DIRETOR DE ESCOLA
 Unidade Adm.: 114553 - E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Luiz Antonio Pagot
 Secretario de Estado de Educacao

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00030/2007 DE: 17/04/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (1311090018) ACKERMAN SALVIA FORTES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (810570017) ADEMILDES QUERINA FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (806920017) ADENIL MARIA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (794530010) ADMAR ARTIAGA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (811260011) ALCENIRA GOMES FARIA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (667450025) ALDA SOUZA LELIS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (1312560018) ANA PAULA MIRANDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (806310014) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (110490037) ARISTEU GONCALVES DA CRUZ
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (794780016) BENEDITO DIAS DE AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (806750014) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (122660021) DENISE DA GLORIA DE JESUS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (820010014) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (1311070017) ELIANE DE AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (1311080012) EUDES SILVA SANTIAGO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (1311160016) EVANDRA SIMONE COUTO LEITE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (1318300018) GLORIA AGUIAR SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (1311100013) GRACIELA DE BARROS SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (469350032) HELIO VIEIRA MUNDIN
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (795170017) HILDESON RODRIGUES MOREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (466130031) JAIME DOMINGOS DE SENA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (820280011) JANDIRA MARIA CURVO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (797060014) JOCEMIL NUNES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (788490028) JOEL DE SOUZA PASSOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (796960011) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (795020015) JOSE SANTANA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (45500010) JURACY JOANA DORILEO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (755460022) LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME..... (1311110019) LENIL DE CAMPOS BORGES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358

NOME.....: (629540020) LUCIANO DE FIGUEIREDO VIANA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (813510015) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (811970019) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (806220015) MARIA DA GLORIA FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (801200016) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (117350010) MARIA JOANA DA SILVA NUNES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (1248560016) MARILENE NOGUEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (1248600018) MARILENE NASCIMENTO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (798650010) MARIO CARMO MELO MOREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (807040010) MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (1304710014) NADIA SANTANA PRADO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (795320019) NELSON JUVENAL DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (821150014) NIVALDO GERMANO BARRETO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (1312620010) ODETE ALVES DE JESUS LEMES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (506420027) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (806240016) REGINALDO SOUZA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (532370031) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 Processo Numr.: 1425358
 NOME.....: (801000017) ZUILITA DA SILVA ARRUDA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretária de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00031/2007 DE: 17/04/2007
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI
 Processo Numr.: 03/000051/2006
 NOME.....: (797030115) NILA DIAS DE SOUZA
 Em.....: 01/02/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretária de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00032/2007 DE: 17/04/2007
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 1425269
 NOME.....: (797000011) ANA MACIEL DE BRITO
 A Partir de.: 04/04/2007 Ate 03/05/2007
 Processo Numr.: 1424459
 NOME.....: (817790012) ARLETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 17/03/2007 Ate 31/03/2007
 Processo Numr.: 1424440
 NOME.....: (806420014) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 01/04/2007
 Processo Numr.: 1424475
 NOME.....: (819420018) ENERZITA ELIZABETH GONCALVES
 A Partir de.: 16/03/2007 Ate 30/03/2007
 Processo Numr.: 1424467
 NOME.....: (817720014) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 02/04/2007
 Processo Numr.: 1424483
 NOME.....: (806950013) TEREZINHA DE SOUZA BRANDAO GARCIA
 A Partir de.: 16/03/2007 Ate 14/04/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretária de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00033/2007 DE: 17/04/2007
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 1424505
 NOME.....: (803220014) JOANA LEMES DE ARRUDA JARDIM
 Em.....: 25/03/2007
 Data Evento.: Final - 23/04/2007
 Processo Numr.: 1424491
 NOME.....: (1031720011) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS
 Em.....: 17/03/2007
 Data Evento.: Final - 14/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretária de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 PORTARIA N. 03/SETECS/00034/2007 DE: 17/04/2007
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 1415298
 NOME.....: (57840024) ALAIDE SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 22/10/1989 21/10/1994
 Processo Numr.: 1415247
 NOME.....: (795270011) CASSIMIRO PAULO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 29/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/1982 28/02/1987
 Processo Numr.: 1417932
 NOME.....: (171340019) CECILIA DA SILVA CORREA
 A Partir de.: 25/01/2007 Ate 23/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 12/11/1995 11/11/2000
 Processo Numr.: 1415255
 NOME.....: (806450010) DELMIRO CORREA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/11/1995 05/11/2000
 Processo Numr.: 1424114
 NOME.....: (92700012) ELEUSA MOREIRA CORREIA
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 07/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 17/11/2001 16/11/2006
 Processo Numr.: 1417924
 NOME.....: (92710018) ENIR VASCONCELOS RIBEIRO
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 05/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 16/11/1991 15/11/1996
 Processo Numr.: 1415263
 NOME.....: (807000019) EVERALDO DE SIQUEIRA CAMPOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 18/03/1996 17/03/2001
 Processo Numr.: 1415301
 NOME.....: (816180016) HILDA LOURENCO VIEIRA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/11/2000 05/11/2005
 Processo Numr.: 1421999
 NOME.....: (480570027) JOANITA PINTO GONCALVES LIMA
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/1983 28/02/1988
 Processo Numr.: 1422227
 NOME.....: (240270029) JOAO DARCY DE SOUZA CAVALCANTE
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 30/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 15/06/1994 14/06/1999
 Processo Numr.: 1418882
 NOME.....: (64770010) JORAMI GODOY MOREIRA
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 24/03/2000 23/03/2005
 Processo Numr.: 1413589
 NOME.....: (806800011) JOSE JONAS GOMES SENABIO
 A Partir de.: 21/02/2007 Ate 21/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 22/11/2000 21/11/2005
 Processo Numr.: 1412760
 NOME.....: (46880011) LIDINA MARIA DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 20/04/1998 19/04/2003
 Processo Numr.: 1415255
 NOME.....: (819370010) MARIA JOSE LOUREDO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 02/02/1996 01/02/2001
 Processo Numr.: 1421905
 NOME.....: (813780012) NELIA ALIPIA CORREA MALHEIROS
 A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/03/1991 28/02/1996
 Processo Numr.: 1415280
 NOME.....: (284720011) SEBASTIANA IZABER DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 02/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 01/07/1998 30/06/2003

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00035/2007 DE: 17/04/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 1426630

NOME.....: (583320031) ROSE DA SILVA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 133420124 - DAMIAO GASPAS DA SILVA

Unidade Adm.: 4871 - NUCLEO DE PROGRAMACAO E ORCAMENTO (SETECS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00215/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME

Processo Numr.: 105410/2007

NOME.....: (1220990016) PATRICIA BOTELHO SOARES

A Partir de.: 20/03/2007

Nome Apostilado: PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00216/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 120040/2007

NOME.....: (933210019) ELOISA HELENA GOMES DE SOUZA

A Partir de.: 27/03/2007 Ate 24/07/2007

Processo Numr.: 120046/2007

NOME.....: (1231300016) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO

A Partir de.: 04/04/2007 Ate 01/08/2007

Processo Numr.: 120074/2007

NOME.....: (639930026) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA

A Partir de.: 20/03/2007 Ate 17/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00217/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 96582/2007

NOME.....: (965420019) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA

A Partir de.: 20/03/2007 Ate 26/03/2007

Processo Numr.: 120073/2007

NOME.....: (931610010) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA

A Partir de.: 28/03/2007 Ate 03/04/2007

Processo Numr.: 120065/2007

NOME.....: (715660039) BIANCA MOTA GUIMARAES

A Partir de.: 26/03/2007 Ate 24/05/2007

Processo Numr.: 120080/2007

NOME.....: (637500016) CRISTINA AMARANTE ZILIANI

A Partir de.: 27/03/2007 Ate 31/03/2007

Processo Numr.: 120063/2007

NOME.....: (203110021) DALVA BENEDITA DA SILVA

A Partir de.: 28/03/2007 Ate 26/04/2007

Processo Numr.: 120055/2007

NOME.....: (766720020) EDINALVA PEREIRA

A Partir de.: 27/03/2007 Ate 25/04/2007

Processo Numr.: 120070/2007

NOME.....: (987040014) EUNICE GONCALVES DE LIMA

A Partir de.: 28/03/2007 Ate 06/04/2007

Processo Numr.: 111583/2007

NOME.....: (1062990010) SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA

A Partir de.: 20/03/2007 Ate 03/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00218/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 110019/1104 - TORNAR SEM EFEITO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 105528/2007

NOME.....: (1188910016) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES

Em.....: 02/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00219/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 120079/2007

NOME.....: (702490032) CEDENICE FERREIRA DA SILVA

Em.....: 31/03/2007

Data Evento.: Final - 09/04/2007

Processo Numr.: 120050/2007

NOME.....: (1146540016) DEUNICE POLOTO

Em.....: 30/03/2007

Data Evento.: Final - 28/04/2007

Processo Numr.: 120068/2007

NOME.....: (900370017) ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA

Em.....: 24/03/2007

Data Evento.: Final - 22/04/2007

Processo Numr.: 119094/2007

NOME.....: (1159000015) ELISETE DA COSTA NUNES

Em.....: 27/03/2007

Data Evento.: Final - 24/06/2007

Processo Numr.: 120066/2007

NOME.....: (955300010) EVANI DA SILVA CARVALHO

Em.....: 28/03/2007

Data Evento.: Final - 26/04/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00220/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 120051/2007

NOME.....: (944370012) ELIZABETE MARIA DA SILVA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 06/04/2007

Processo Numr.: 120075/2007

NOME.....: (582970016) REGINA NERIS DE ASSUNCAO E CASTRO

A Partir de.: 19/03/2007 Ate 28/03/2007

Processo Numr.: 120048/2007

NOME.....: (951790021) VIVIANE BRITO DOS SANTOS

A Partir de.: 26/03/2007 Ate 30/03/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00221/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 300.584-8

NOME.....: (430910029) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
 90 23/06/1988 22/06/1993
 Processo Numr.: 295.418-5
 NOME..... (427360013) ELIZABETH DE OLIVEIRA COUTINHO
 A Partir de.: 12/06/2006 Ate 09/09/2006
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
 90 06/06/1983 05/06/1988
 Processo Numr.: 301.534-0
 NOME..... (423720015) EURIDES MAXIMIANO DE JESUS
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 29/10/2006
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
 90 01/08/1994 31/07/1999
 Processo Numr.: 280.667-5
 NOME..... (430050011) IRENE CARVALHO
 A Partir de.: 02/01/2006 Ate 02/03/2006
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
 90 30/10/1995 29/10/2000
 Processo Numr.: 96679/2007
 NOME..... (582990017) LEONICE SANTOS SALES
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
 90 27/09/1995 26/09/2000
 Processo Numr.: 124108/2007
 NOME..... (426600029) LINEIDE BENEVIDES
 A Partir de.: 18/04/2007 Ate 16/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
 90 26/06/1989 25/06/1994
 Processo Numr.: 113554/2007
 NOME..... (952140012) MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
 90 04/09/2001 03/09/2006
 Processo Numr.: 302.093-5
 NOME..... (434300020) MARIA DA GUIA SENE
 A Partir de.: 16/08/2006 Ate 14/09/2006
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
 90 03/09/1995 02/09/2000
 Processo Numr.: 292.409-6
 NOME..... (434970018) MARIA DE FATIMA SALLES DA SILVA
 A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
 90 13/07/1998 12/07/2003
 Processo Numr.: 101091/2007
 NOME..... (665840039) SUELI CARDOSO COUTINHO
 A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
 90 05/09/2000 04/09/2005
 Processo Numr.: 297.126-1
 NOME..... (88370011) VICENTE APARECIDO SAIA
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termin
 90 10/07/2000 09/07/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiabá, 14 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00222/2007 DE: 17/04/2007

O Secretário de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 0.323.861-3
 NOME..... (582610010) ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA
 A Partir de.: 28/03/2007
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
 Processo Numr.: 96780/2007
 NOME..... (809000016) ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO
 A Partir de.: 26/02/2007
 Unidade Adm.: 85057 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE (SES)
 Processo Numr.: 54105/2007
 NOME..... (111399012) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
 A Partir de.: 15/03/2007
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
 Processo Numr.: 100242/2007
 NOME..... (1109900012) CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA
 A Partir de.: 28/03/2007
 Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
 Processo Numr.: 96776/2007
 NOME..... (1201250010) CLAUDIO SCHARFF
 A Partir de.: 26/03/2007
 Unidade Adm.: 116513 - SUPERINT.PROGRAMACAO,ORCAMENTO,FINANCAS (SES)
 Processo Numr.: 90954/2007
 NOME..... (506480020) EDY BELE
 A Partir de.: 26/03/2007
 Unidade Adm.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)
 Processo Numr.: 105116/2007
 NOME..... (582810019) JUREMA MAZARELLO SILVA DORNELLAS
 A Partir de.: 22/03/2007
 Unidade Adm.: 111600 - CENTRO EST.ODONTOLOGIA.P.PACIENTES ESPEC (SES)
 Processo Numr.: 85423/2007
 NOME..... (433960019) JUSCELINA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 20/03/2007
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 67748/2007
 NOME..... (1139990010) LAZARO SOARES PORTO
 A Partir de.: 02/04/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
 Processo Numr.: 85388/2007
 NOME..... (955990017) LEONARDO MARIN
 A Partir de.: 06/03/2007
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 0.322.458-6
 NOME..... (955940010) LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES
 A Partir de.: 05/02/2007

Unidade Adm.: 85944 - SEC.MUNIC.DE SAUDE CAMPO NOVO DO PARECIS (SES)
 Processo Numr.: 0.323.858-9
 NOME..... (1079110027) MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES
 A Partir de.: 28/03/2007
 Unidade Adm.: 116645 - SUPERINT.DE DESCENTRALIZACAO DA.SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 0.318.249-3
 NOME..... (954970012) MARIA DE JESUS ESTOFFEL
 A Partir de.: 09/03/2007
 Unidade Adm.: 85162 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JUSCIMEIRA (SES)
 Processo Numr.: 102717/2007
 NOME..... (434930024) MARIETE SANTANA DA ROSA
 A Partir de.: 28/03/2007
 Unidade Adm.: 111120 - CEN.EST.REF.MEDIA E ALTA COMPLEX.DE M.T (SES)
 Processo Numr.: 61100/2007
 NOME..... (949770019) MARIO SERGIO DE FREITAS
 A Partir de.: 20/03/2007
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 105142/2007
 NOME..... (1170280010) WESLEY AMORIM MIRANDA
 A Partir de.: 27/03/2007
 Unidade Adm.: 116475 - GER.DESENV.FUNCIONAL DOS PROFIS.DA SAUDE (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiabá, 14 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00223/2007 DE: 17/04/2007

O Secretário de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE
 Processo Numr.: 2952099
 NOME..... (932020054) ELIANA DE SOUZA LIMA
 A Partir de.: 03/07/2006 Ate 16/07/2006
 Cargo/Funcao: 25420011 DIRECRAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 4
 Substituido.: 1115900010 - CLEBER MARCIO AMICUCCI
 Unidade Adm.: 84417 - AUDITORIA GERAL DO SUS (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiabá, 14 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00224/2007 DE: 17/04/2007

O Secretário de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/LEI 8.26
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1320050015) ACONSUELA BATISTA DE LIMA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1318560010) ADEMIR DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1164190013) AGERUSA SEGHEOTTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 0322829-0
 NOME..... (1078760060) AIRENO DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 13/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1000600030) ALESSANDRO FUSATTO NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1318600011) ALEXANDRE LOVERDE FALCAO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1288770011) ANA CLAUDIA DIAS SANCHES PINHEIRO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1312150014) ANDERSON ARAUJO SOUZA DE FRANCA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (724930027) ANDRE LUIZ SOUZA G HERMENEGILDO SABINO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (954040023) ANDREA LINO LOPES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1318590016) ANDREIA MORENO SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1189860012) ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3156063
 NOME..... (435320025) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (124220019) CIRLENE LELIS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1216120010) CLAITON FRANCISCO HERMES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1216180013) CLARICE TONIAL
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1321500014) CLAUDEMIR RIZZO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1277650010) CLAUDETE FIOR

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 0312209-37
 NOME..... (862680018) CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI
 A Partir de.: 01/05/2005
 Processo Numr.: 0233500-7
 NOME..... (1163920018) CLEIA REGINA FERREIRA RIBEIRO
 A Partir de.: 25/04/2005
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1206240013) CRISTIANE APARECIDA DE MACEDO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1312290010) DALVA KERKHOFF
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (679410023) DANIELA ALVES DE ALMEIDA MARTINS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 58250/2007
 NOME..... (322230039) DEISE GONCALVES MENEZES
 A Partir de.: 02/03/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (114800019) DEUNIR BORTOLOSO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 92014/2007
 NOME..... (224490010) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO
 A Partir de.: 22/03/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1277660015) EDIEL CASTRO SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1121360022) EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1253760010) ELAINE ROSA DE FREITAS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1312230018) ELIANE CAVANHOLI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1177650018) ELIANE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1242170011) ELIANE MARTINS LOPES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1207840014) ELISEMA BERTOLDI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1145220018) ELZA DE FATIMA CACIOLATO MARCAL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1157210012) ELZA FATIMA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1148110035) ERNESTO COQUEMALA FILHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1242570010) ESTER LELIS DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1320020019) EUNICE GODOI MARTINS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 0317958-7
 NOME..... (1338950018) EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA
 A Partir de.: 21/12/2006 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1320070016) FABIANA DAMETO MERTZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1277690011) FATIMA ARLETE ZOLET STEINNETZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1318550014) FLAYANE PINTO CALIL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1189820010) GECILDA DA SILVA AGUIAR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1247720010) GIVANILDO DE OLIVEIRA VIEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1251880018) GOLBERY ROCINI DIAS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1145250014) GRAZIELA APARECIDA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1318540019) GRAZIELE DO CARMO LAMAISON
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1275080011) HECTOR DE OLIVEIRA PINHEIRO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 93716/2007
 NOME..... (420270027) HEDEWIGES FLORA SHAEJER
 A Partir de.: 23/03/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1215120017) HELENA TEREZINHA MENDICINO TRIVELATO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1312200011) HENI PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 93490/2007
 NOME..... (1117600014) HOZANO JOSE DELGADO
 A Partir de.: 23/03/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1242580015) IDEMAR DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1275090017) IDIRLENE CASARINI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (759500045) IOMAR MURASSAKI GNOATO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007

Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1312170015) IVETE TOSIN
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1312280015) IVONETE MEIRELES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3093579
 NOME..... (431750017) IZETE RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 07/04/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1206260014) JANE RIZIA BARBOSA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1320080011) JANETE DE LARA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1312160010) JANICE RAMM
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1312300016) JOAO SIMAO DA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (733690033) JOSE CARAFFINI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1121330018) JOSE LUNA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1275010013) JULIA YUMI MURAOKA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1148720020) JULIANO MUNARETTO BEVILACQUA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1142370019) JULIANO PIRES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1234640012) KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1226350019) LAURIENE PENHA GONCALVES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1277670010) LINDOMAR PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1149250019) LIVIA MARA DELARMELINO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1243480014) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1181760027) LUCELIA RUMPEL MONTEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1142410010) LUCIANA BONADIMAN MACHADO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1277680016) LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1312210017) LUCIO FIGHERA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1242190012) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1145330018) MARCEL STEVONATO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1164760022) MARCELO RENATO JABUR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1320100012) MARCIA BORDIN VILELA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1206060015) MARCIO KOJI MINOHARA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (940730014) MARIA APARECIDA DA COSTA
 A Partir de.: 02/04/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1321530010) MARIA CRISTINA HERNANDES COCO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 50199/07
 NOME..... (1242200018) MARIA DE JESUS SILVA SUNCAO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1277630019) MARIA LUZANIR LEAL DE BARROS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1212230016) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1142390028) MARILEI MEOTTI
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1321510010) MARILENE CANOSSA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1247710014) MARLI DAMAS XAVIER
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/07
 NOME..... (1118330010) MAURO DA COSTA PINHEIRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (955330017) MOACIR GRAMULHA
 A Partir de.: 04/04/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (434950025) MONICA SILVA CURVO
 A Partir de.: 28/03/2007
 Processo Numr.: 104319/2007

NOME..... (1242120014) NELI DO PRADO FAGNUSSATTO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (691900043) NELSON DIAS MORAIS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1320090017) NELSON ROMANELLI OLMOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1242210013) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1149240021) OTAVIO GOULART FAN
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1141990021) PALMIRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 99092/2007
 NOME..... (819280011) PAULO SERGIO COLOMBO
 A Partir de.: 27/03/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1177680014) RAMAO AMERICO GODOY
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1261250017) RAMON ALVES CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1275000018) REINALDO TURRA DE AVILA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1253770015) RENATO MONTEIRO DE BARROS GONDIM
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1312310011) RICARDO CORREA GONZALES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1321540016) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (739270052) ROSANE TERESINHA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 89302/2007
 NOME..... (501850023) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI
 A Partir de.: 21/03/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1321520015) ROSILEIA VASCONCELOS DUARTE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1318780010) ROSILENE SANTANA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1275070016) ROSSANA KOTECKI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1277610018) SANDRA CRISTINA GRANDIS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1089820027) SHEILA RENATA CASSIANO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (498810038) SONIA DALA RIVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1312190016) SUELI LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1181740018) TANIA MARCIA DAMBROSIO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1288780017) TEREZA RODRIGUES PEREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1312220012) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1244200015) VALDELICE FREIRE DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1142510015) VALDIRA FORMIGONI PAVAN
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1242240010) VALDRIANGELO ALVES QUEIROZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3180219
 NOME..... (1068920014) VICTOR HUGO PEREIRA
 A Partir de.: 22/12/2006
 Processo Numr.: 102220/2007
 NOME..... (1216110015) VILSON DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1312260014) VIVIANE LAMONICA BORGES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1244210010) WILSON MAGRO FILHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 104319/2007
 NOME..... (1277620013) ZENEIDE TEREZINHA PERANDI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00225/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1022024/9032 - RET.EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC. INSALUBRES - SUS/
 Processo Numr.: 2717876
 NOME..... (1271350014) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO
 Em..... 01/03/2007
 Data Evento.: Inicio - 12/12/2005
 Processo Numr.: 54859/07
 NOME..... (961970014) EVANIR JULIANA FERREIRA
 Em..... 01/04/2007
 Data Evento.: Inicio - 01/10/2006
 Processo Numr.: 2791063
 NOME..... (947680063) MARCIA ALVES BRITO
 Em..... 04/09/2006
 Data Evento.: Inicio - 06/03/2006
 Processo Numr.: 3218992
 NOME..... (1275150010) RENATA LESSI FRIAS
 Em..... 01/03/2007
 Data Evento.: Inicio - 14/11/2005
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00226/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (436760029) ADAO DE LIMA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (954980018) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (514600039) ADENIR RIBEIRO CORREA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (952860015) ADERLI FERREIRA DA SILVA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (1231340018) ADMILSON DA SILVA MODESTO
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (449670040) ADRIANA PINHEIRO COELHO
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (529600021) ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (583630014) ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (538530057) ALICE APARECIDA DE JESUS CLAUDIO
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (903090015) ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (966750012) ANA PAULA FONTOURA DA SILVA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (861940016) ANDERSON FABIO CHENET
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (420630015) ANNA RITA SOL MARTINS
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (641800010) ANTONIO FELIPE DE FIGUEIREDO NETO
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (668730021) AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (429170025) ARNALDO RAMAO MEDINA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (435070010) ARSENIO SOARES DE OLIVEIRA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (426730011) ARTUR RAMOS FILHO
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (809040018) ARY SEVERIANO DA SILVA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (1044560018) AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (956020011) AUREA EVANGELISTA CORREIA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (424210010) AURI ROBERTO DE SOUZA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (966700015) AURISIO LOPES DOS SANTOS
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (1116720016) BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (815250010) BECEZINHA LUIZA DE SOUZA CAMILO
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (357800044) BERNARDETE BORTOLI
 Em..... 28/02/2007

Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (433820020) BERTHOLDO MODESTO PARANAGUA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (492050023) GIANI SOARES RAMOS	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (917830016) CARLENE ANDREIA RIBEIRO	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (944680011) GILMAR XAVIER	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (596060033) CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1205210013) GILSILENE FERREIRA JARDIM	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1067890014) CARLOS JERONIMO GONCALVES	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (961870010) GIOVANA BELEM MOREIRA LIMA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (809960010) CELESTINA MOREIRA DA SILVA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (933090013) GISLENE ROSA DE DEUS	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (966840011) CELI FRANCISCA DE CARVALHO	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (247420026) HELAINE GUIMARAES DE ARRUDA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (969050011) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1221710017) HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1068610015) CELSO RICARDO FERREIRA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (120250014) HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (421200022) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1200510019) HELOISA HELENA GOMES DA SILVA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1201210019) CLOVIS DIVINO MENDES	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (79300014) HILTON DA COSTA RIBEIRO	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (953820017) CRISTIANA MARTINS FABRI FRANCA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (955520010) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (810510014) DEDICO MOREIRA DE SOUZA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1202120013) IVETE ARAKAKI FUJII	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (810520010) DEISE HELENA PELLOSO BORGESAN.	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (955040019) IZELDE TEREZINHA NESPOLO MARTINS	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (932960014) DELMA REGINA DELLA RIVA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (424100010) JAMES KING CARR DE MUZIO	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1172990015) DENISE APARECIDA MOREIRA GOLLNER LOPES	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1062440010) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (863120016) DICILENE FERRONATTO	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (918110025) JEFFERSON RODRIGO DE ALMEIDA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (991370015) DIJALMA PIMENTA JUNIOR	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1049160018) JETH LINS DE SOUZA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1175420015) DIRCEU WAGNER	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (811820017) JOAO BATISTA DA SILVA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (429690010) DORCELINA ROSANGELA DE CAMPOS	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1130920019) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (861610016) DULCI IVONE HANAUER	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (951270028) JORGE ALBERTO TEIXEIRA RAMOS	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (497730022) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (478490020) JOSE ROBERTO SERRA FIGUEIREDO	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (955220017) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1037870015) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (431980012) EDNALVA LEMES MARQUES	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1118360017) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (629920028) EDNO FERREIRA NOGUEIRA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (811850013) JUDITH RITA DE SAN'TANA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (757540031) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1110840010) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA ARRUDA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 116181/07	NOME.....: (506480020) EDY BELE	Em.....: 26/03/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (945390025) JULIO CESAR LIMA BUENO	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1130700019) ELI CONCEICAO DE MIRANDA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (687910099) JUSCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (816960038) ELLEN REGINA CAMPOS BORGES	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1130730015) KARIN AKIE MATSUOKA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (602820049) ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1062480012) KATIA DA SILVA ROCHA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1202180016) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1158380019) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (962180017) EMERINDA FELICIANA DE FRANCA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1200740014) LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1183430016) ERLITA INEZ DE LEMES	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (420130012) LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (256890021) EUNICE MONTEIRO SANTOS	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (957520018) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1131160018) EUZA MARIA MENDES	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1142470013) LIEGE MACHADO DA ROSA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (932990010) EVANIA LATORRACA DO CARMO	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (1231540017) LIGIA DANIELA OTT SENA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (811030016) FABIO SEABRA DA CRUZ	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (798190019) LINDAURA VICENTE DA SILVA	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007	NOME.....: (711240043) FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	Em.....: 28/02/2007	Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (1202200017) LISIA ELEN OTT	Em.....: 28/02/2007
Processo Numr.: 69533/2007			Processo Numr.: 69532/2007	NOME.....: (429660014) LUCIA DE FATIMA BIGIO	

Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (903130017) LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (1119130015) LUCIANO DE PAULA TERRA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1068880012) LUCIELE FERNANDA BENIN
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (1256940019) LUZIA APARECIDA CARDOSO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (933100019) MAGALY BANDEIRA BISPO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (947680063) MARCIA ALVES BRITO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (952820013) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1185090018) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1033440024) MARCIA MARIA DUTRA LEAO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1203110011) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1184870010) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (1062540015) MARCIO MARTINS CARVALHO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (582570018) MARIA ALICE FERNANDES MARTINS
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (426570022) MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (266780067) MARIA APARECIDA DA COSTA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (953530019) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1184340010) MARIA APARECIDA ROSA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/07
 NOME.....: (901660019) MARIA DE FATIMA JESUS SOUZA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (428140025) MARIA GENI DA SILVA LIMA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (144690020) MARIA GUALBERTO PEREIRA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (222500026) MARIA LUCIA LOVATO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (428010024) MARIA NILVA DA SILVA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (862470013) MARIA PEDROLINA DO AMARAL
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (841400024) MARILENE MARIA FELTRIN
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (955910013) MARILZA JOSE DA SILVA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (601700023) MARINES CHENET
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (66620058) MARISE AUXILIADORA ALMEIDA DE ARRUDA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (933230010) MARISTELA ALVES DA GUIA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (970860013) MARLENE APARECIDA GOMES CAETANO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1146340017) MARLEY MENDES ARAUJO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (428950027) MARTA TEREZINHA FRIZON
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (813100011) NATALINO GOMES FERREIRA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (417880014) NILZA MARIA SANTANA MENDES
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (1130750016) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (956170013) OSCAR MILTON MELLO MUTO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1118250017) OTTO TEN CATEN
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (1220990016) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS
 Em.....: 28/02/2007

Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (422050024) PAULA MARCHIORO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (1188890015) PEDRO AMBROSIO DA SILVA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (818810017) PEDRO SERGIO BORGHEGAN
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (69540020) QUELMA MARIA DE ALMEIDA SILVA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (524860068) REGINA DE SOUZA LIMA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (819450014) RENATO DA SILVA MOTA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (340470020) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1226500010) RONILSON ARRUDA DE MORAES
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1119970013) ROSE MEIRE ZANUZO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (965330010) ROSECLAIR KURZ
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (638070015) ROSIMEIRE MARCELO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (952010011) RUBENS MORAES DOS SANTOS
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (862420016) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (657190071) SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (981430031) SHIRLEY LUIZ GOMES
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (424260026) SOLANGE DA MOTA MENEZES GUIMARAES NETO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (572420021) SONIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1184860014) SUSI KATTYA SANDRINI
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (931700019) TEMIS BEATRIZ MARTINS
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1183760016) TEREZINHA DA SILVA DUTRA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (905260015) TEREZINHA MARIANI
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (912080019) TEREZINHA DALLAGNOL RIBEIRO
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (1184960019) TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (739290037) ULISSES CORREA PEDROSA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (435470043) UZIEL VICENTE BARBOSA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (419660020) VALDECI CASTILHO SOARES
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (765860031) VALDECIR AGUIAR
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (419730028) VALDIR FARIA DE MORAES
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (905850017) VALTUIRA FARIAS SILVA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (616130031) VANIA LIGIA DA SILVA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (972890017) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (940620014) VERA ALICE MARTINES
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (637690010) VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (1203030018) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (931790018) WALDEIR DIAS PEREIRA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME.....: (427830010) WALDEMIR DE BARROS SILVA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME.....: (966780019) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Em.....: 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007

NOME..... (517950030) ZENALDO APODACA
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69532/2007
 NOME..... (1188920011) ZILDECI MORAES DE JESUS
 Em..... 28/02/2007
 Processo Numr.: 69533/2007
 NOME..... (965930017) ZULEIKA CARMO PADILHA
 Em..... 28/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00227/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269

Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1320050015) ACONSUELA BATISTA DE LIMA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3151907
 NOME..... (932780016) ADVAIR ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/11/2006
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1000600030) ALESSANDRO FUSATTO NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1312150014) ANDERSON ARAUJO SOUZA DE FRANCA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115273/2007
 NOME..... (1227240012) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 62011/07
 NOME..... (516510029) ATHAIDE CELESTINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3172441
 NOME..... (638050014) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
 A Partir de.: 04/12/2006 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3222861
 NOME..... (389870048) CELMA MARIA DE MORAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/06/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1321500014) CLAUDEMIR RIZZO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1312290010) DALVA KERKHOFF
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1121360022) EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 318899/2
 NOME..... (1312230018) ELIANE CAVANHOLI
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3212411
 NOME..... (1249210019) ELIETH RODRIGUES SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1320020019) EUNICE GODOI MARTINS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1320070016) FABIANA DAMETO MERTZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115273/2007
 NOME..... (1205890014) FATIMA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 03/01/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1318550014) FLAYANE PINTO CALIL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1318540019) GRAZIELE DO CARMO LAMAISON
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1312200011) HENI PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1312170015) IVETE TOSIN
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1312280015) IVONETE MEIRELES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1320080011) JANETE DE LARA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1312160010) JANICE RAMM
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115273/2007
 NOME..... (1321550011) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3214640
 NOME..... (1154000017) JUINA PEDROSO DE BARROS
 A Partir de.: 01/02/2007
 Processo Numr.: 115273/2007
 NOME..... (1157200017) LARA MINAMI RUIZ TAKANO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1181760027) LUCELIA RUMPEL MONTEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1312210017) LUCIO FIGHERA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1320100012) MARCIA BORDIN VILELA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3151934
 NOME..... (1118400019) MARCOS ALBERTO DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2006
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1321530010) MARIA CRISTINA HERNANDES COCO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1321510010) MARILENE CANOSSA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115273/2007
 NOME..... (1244170019) MARTA DIAS PEREIRA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3216037
 NOME..... (917870018) MAURILIO MEDERIX GOMES
 A Partir de.: 18/01/2007
 Processo Numr.: 3183021
 NOME..... (1118330010) MAURO DA COSTA FINHEIRO
 A Partir de.: 02/01/2006 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1320090017) NELSON ROMANELLI OLMOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115273/2007
 NOME..... (327270020) NELSON UEMURA
 A Partir de.: 12/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3214589
 NOME..... (965260011) PATRICIA ZANIN
 A Partir de.: 01/02/2007
 Processo Numr.: 115273/2007
 NOME..... (1321570012) RODRIGO DE FIGUEIREDO AVELAR
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1321540016) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (739270052) ROSANE TERESINHA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115273/2007
 NOME..... (1181720017) ROSANE WEBSTER NOGUEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1321520015) ROSILEIA VASCONCELOS DUARTE
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1277610018) SANDRA CRISTINA GRANDIS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 102734/2007
 NOME..... (1318510012) SILVIA HELENA FRANCO DE MORAIS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3214552
 NOME..... (1212470017) SIMONE FERREIRA BRANDAO
 A Partir de.: 01/02/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (498810038) SONIA DALA RIVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1312190016) SUELI LOPES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1181740018) TANIA MARCIA DAMBROSIO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3151697
 NOME..... (1281130025) TULLIO MARCOS CASADO DA SILVA
 A Partir de.: 01/10/2006 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3237049
 NOME..... (765860031) VALDECIR AGUIAR
 A Partir de.: 01/01/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1312220012) VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3120031
 NOME..... (1154520010) VANDA NEVES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/11/2006
 Processo Numr.: 115273/2007
 NOME..... (999460021) VERA FERNANDES DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 115277/2007
 NOME..... (1312260014) VIVIANE LAMONICA BORGES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00228/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 1084020/9598 - RETIFICACAO DE REGIME DE ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 826

Processo Numr.: 71369/2007
 NOME..... (955520010) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA
 Em..... 01/09/2006
 Data Evento.: Inicio - 01/01/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00229/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CESSAR, referenciando Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269

Processo Numr.: 101060/07
NOME..... (962140015) ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA
Em..... 31/03/2007

Processo Numr.: 101747/2007
NOME..... (945140010) KARINA DE SOUZA E SILVA
Em..... 31/03/2007

Processo Numr.: 84585/07
NOME..... (1158380019) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA
Em..... 31/03/2007

Processo Numr.: 3203501
NOME..... (1131080014) VALERIA DOROTEIA TORRES
Em..... 08/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00230/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS
Processo Numr.: 66410/07

NOME..... (1101440012) ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/12/2007

Processo Numr.: 64570/07
NOME..... (1183500014) EUZEBIO GAMES DA CUNHA
A Partir de.: 13/02/2007 Ate 13/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00231/2007 DE: 17/04/2007

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266
Processo Numr.: 50632

NOME..... (1247960037) EDSON JOSE DE SOUZA
A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.: 1118290035 - ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES
Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 92270
NOME..... (918020050) MARIA JOSE DE MELO
A Partir de.: 18/02/2007 Ate 19/03/2007

Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
Substituido.: 395250030 - MILENE ALVES GARCIA DE CARVALHO SVERSUT
Unidade Adm.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

Processo Numr.: 03229606
NOME..... (530640090) MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS
A Partir de.: 09/03/2007 Ate 07/04/2007

Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
Substituido.: 366410040 - EDSON HENRIQUE BERGAMO
Unidade Adm.: 86380 - ESCRIT.REG. DE SAUDE DE PONTES E LACERDA (SES)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00177/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 434/07

NOME..... (832030015) ELIANA RIBEIRO

Em..... 05/03/2007

Data Evento.: Final - 03/05/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00178/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo Numr.: 450/07

NOME..... (1253630019) PABLO JULIUS GREGIO
A Partir de.: 09/03/2007 Ate 08/03/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00179/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR, referenciando

Evento: 377139/4014 - CANCELAMENTO INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo Numr.: 395/07
NOME..... (1140490041) ALICE MARIANA NEVES PEREIRA
Em..... 07/03/2007

Processo Numr.: 398/07
NOME..... (1181340028) ELIS DA COSTA ARRUDA
Em..... 09/03/2007

Processo Numr.: 397/07
NOME..... (1146460047) PEDRO RODOLFO PEREIRA SOARES
Em..... 09/03/2007

Processo Numr.: 399/07
NOME..... (1299500010) RAFAEL TESSARO COELHO
Em..... 06/03/2007

Processo Numr.: 393/07
NOME..... (1231840029) REINALDO DE SOUZA MARCHESI
Em..... 06/03/2007

Processo Numr.: 399/07
NOME..... (1299530017) SULAMYTA CARGNIN
Em..... 06/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00180/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC. EDUC. SUP
Processo Numr.: 557/07

NOME..... (1256870045) MIGUEL CASTILHO JUNIOR
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 01/10/2010

Cargo/Funcao: 45700010 ASSESSORIA SUPERIOR
Unidade Adm.: 54704 - REITORIA (UNEMAT)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00181/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 579092/5851 - CESS-DESIGNACAO P/ FUNCAO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC. SUPERIO
Processo Numr.: 640/07

NOME..... (1023580036) VANIA DE OLIVEIRA SILVA
Em..... 25/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00177/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 434/07

NOME..... (832030015) ELIANA RIBEIRO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00182/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 625/07

NOME..... (366340026) AILON DO VALE SIMAO

A Partir de.: 15/04/2007 Ate 14/04/2008

Processo Numr.: 647/07

NOME..... (680080040) ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007

Processo Numr.: 598/07

NOME..... (1169210020) CASSIANO GARCIA ROQUE

A Partir de.: 20/03/2007 Ate 19/03/2009

Processo Numr.: 373/07

NOME..... (917400054) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA

A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/04/2008

Processo Numr.: 427/07

NOME..... (831440015) EVANDSON JOSE DOS ANJOS SILVA

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2009

Processo Numr.: 497/07

NOME..... (953660060) FABIO NOLASCO

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/09/2007

Processo Numr.: 197/07

NOME..... (831740019) JOAO IVO PUHL

A Partir de.: 16/09/2006 Ate 15/09/2007

Processo Numr.: 624/07

NOME..... (832080012) JOCINETE DAS GRACAS FIGUEIREDO

A Partir de.: 15/04/2007 Ate 14/04/2008

Processo Numr.: 584/07

NOME..... (831840013) LENI HACK

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2011

Processo Numr.: 390/07

NOME..... (832700010) LUCIANO PEREIRA DA SILVA

A Partir de.: 08/03/2007 Ate 06/09/2007

Processo Numr.: 596/07

NOME..... (831800011) LUIZ JORGE BRASILENO DA SILVA

A Partir de.: 05/12/2006 Ate 04/03/2007

Processo Numr.: 564/07

NOME..... (373970021) MARIZA PEREIRA DA SILVA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/04/2009

Processo Numr.: 565/07

NOME..... (10530029) MIRAMI GONCALVES SA DOS REIS

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/04/2009

Processo Numr.: 623/07

NOME..... (1098230075) RHYCARDY LUIZ MONTEIRO

A Partir de.: 19/03/2007 Ate 31/07/2007

Processo Numr.: 626/07

NOME..... (832330019) SUELY CRISTINA LOPES SIQUEIRA

A Partir de.: 15/04/2007 Ate 14/04/2008

Processo Numr.: 429/07

NOME..... (832350010) TATIANE LEBRE DIAS

A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2009

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00183/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR

Processo Numr.: 152/07

NOME..... (823020010) FABIOLA APARECIDA SARTIN DUTRA PARREIRA DEALMEIDA

Em..... 01/04/2007

Data Evento.: Final - 27/01/2008

Processo Numr.: 374/07

NOME..... (1023350049) FLAVIO TELES CARVALHO DA SILVA

Em..... 01/11/2006

Data Evento.: Final - 30/04/2008

Processo Numr.: 599/07

NOME..... (1170000042) MARCO ANTONIO CAMILLO DE CARVALHO

Em..... 20/03/2007

Data Evento.: Final - 19/03/2009

Processo Numr.: 597/07

NOME..... (594030021) NEUZA BENEDITA DA SILVA ZATTAR

Em..... 02/04/2007

Data Evento.: Final - 01/04/2009

Processo Numr.: 502/07

NOME..... (588420026) SANDRA MARA ALVES DA SILVA NEVES

Em..... 17/01/2007

Processo Numr.: 568/07

NOME..... (832470015) WELLINGTON PEDROSA QUINTINO

Em..... 02/04/2007

Data Evento.: Final - 01/04/2009

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00184/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 732095/6882 - CESS DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR

Processo Numr.: 471/07

NOME..... (1047960050) EVALDO FERREIRA

Em..... 23/03/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00185/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Processo Numr.: 647/07

NOME..... (680080139) ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 29/06/2007

Cargo/Funcao.: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO

Unidade Adm.: 58335 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)

Processo Numr.: 619/07

NOME..... (1190410041) ROBERTA LEAL RAYE

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 30/04/2007

Cargo/Funcao.: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO

Unidade Adm.: 58483 - COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA (UNEMAT)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00186/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 738093/6939 - CESS-DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS.DOS PROF. EDU

Processo Numr.: 471/07

NOME..... (1047960084) EVALDO FERREIRA

Em..... 23/03/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00187/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 885002/7854 - LICENCA PREMIO DOS PROFISS TEC. DA EDUC. SUPERIOR - GOZO/FU

Processo Numr.: 417/07

NOME..... (805240012) BRASILENO GOMES DA SILVA

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 01/05/2007

Qtde Dias T S

Data de Inicio

Data Termin

90

30/09/1998

29/09/2003

Processo Numr.: 416/07

NOME..... (171630025) ZELLI ARANTES DA SILVA

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 02/06/2007

Qtde Dias T S

Data de Inicio

Data Termin

90

16/10/1998

15/10/2003

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00188/2007 DE: 17/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 630/07

NOME..... (973880058) CARLINHO VIANA DE SOUZA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 662/07

NOME..... (1013580041) DELMONTE ROBOREDO

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 661/07

NOME..... (1120500033) FERNANDA MOSSELINE JOSENDE COAN

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)

Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 662/07

NOME..... (1318740018) JAIR FIGUEIREDO DO CARMO

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 666/07

NOME..... (1026870051) JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 662/07
 NOME.....: (752010050) LUCIENE CASTUERA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 661/07
 NOME.....: (1286080026) MAGDA GLORIA GUARDA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 660/07
 NOME.....: (1321980016) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 14 de Abril de 2007.
 Taisir Mahmud Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAD, nomeado pela portaria 017/2006 de 05/12/2006, publicada D.O.E 06/12/2006 no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2007/SECOM com Apoio da SAD**, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene com fornecimento de materiais, para atender a Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR/M²	LOTE
ÚNICO	TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1,96	1.190,00

Cuiabá, 17 de abril de 2007.

Kelson José Dias Gomes
 Pregoeiro Oficial da SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAD, nomeado pela portaria 017/2006 de 05/12/2006, publicada D.O.E 06/12/2006 no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2007/SEEL com Apoio da SAD**, o qual tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviços de locação de ônibus com motorista, para atender a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO
ÚNICO	PEVIDOR JUNIOR E AMORIM LTDA	594,00

Cuiabá, 17 de abril de 2007.

Kelson José Dias Gomes
 Pregoeiro Oficial da SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de abril de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 27 de abril de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de material permanente, sendo: 01 (uma) máquina dobradeira de folhas a sucção, 01 (uma) máquina para acabamento com grampo, 01 (uma) encapadeira com cola quente, 01 (uma) máquina plastificadora e laminadora térmica, para atender a gráfica da Superintendência da IOMAT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 17 de abril de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão do Senhor Superintendente Administração Sistêmica desta Secretaria, Sr. Paulo César Vieira Rêgo, exarada no processo nº 44.924/2007/SEPLAN, referente à dispensa de licitação para a contratação da Fundação Brasil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos,

sediada na cidade de Florianópolis-SC, inscrita no CGC sob o nº 03.569.326/0001-22, para organizar em 14 regiões, denominadas consórcios intermunicipais, as informações sociais e econômicas baseadas no Município em Números e no Censo Econômico Municipal do Estado do Mato Grosso, e entregar as referidas informações sob forma de palestra e/ou seminários em cada região, conforme agrupamentos dos consórcios intermunicipais, e prestar assessoria sob forma de consultoria no projeto MT REGIONAL desenvolvido pelo Governo do Estado, visando atender e desenvolver aos respectivos consórcios, compreendendo as atividades detalhadas no respectivo Plano de Trabalho e na Proposta Comercial constante do processo de contratação, no valor de R\$ 239.320,20 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e vinte reais e vinte centavos). As despesas com a contratação serão custeadas pela SEPLAN e pela JUCEMAT, na razão de 50% cada uma, e correrão, respectivamente, pelas seguintes dotações orçamentárias: Órgão/Unidade 30 103; Projeto/Atividade 8024; Elemento de Despesa 3390 3900; Fonte 100 e Órgão/Unidade: 17.301 – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso; Projeto Atividade: 2481; Elemento de despesa: 33.90.39.9900; Fonte: 240; com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável, bem como à autorização da Secretaria de Estado de Administração, conforme art. 4º do Decreto Estadual nº 7.217/2006 Cuiabá/MT, 13 de abril de 2007.

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2007/SEMA.

CREDCIAMENTO: A partir das 8:30 min até às 9:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 02 de Maio de 2007 às 09:00 horas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ESTADUAIS MÃE BONIFÁCIA, MASSAIRO OKAMURA E ZÉ BOLOFLO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento à partir das 14:00 h, trazer disquete para cópia – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 16 de Abril de 2007.

Pedro Julião de Castro Borges
 Pregoeiro

Moacir Couto Filho
 Diretor Executivo do FEMAM e
 Ordenador de Despesas – SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 010/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Assessoria Especial de Licitações-ASLI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 010/2007, com o objetivo de selecionar empresa para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-336, Trecho: Entº MT-130 – Santo Antonio do Leste; Sub-trecho: Santo Antonio do Leste – Km 13,44, com extensão de 13,44 Km. A realização está prevista para o dia 09 de maio de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 23/04/2007, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 17 de abril de 2007.
 Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Especial de Licitações
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Limpeza e Manutenção de Piscinas para a ACADEPOL-MT, conforme especificações em Edital.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 02/05/2007 às 09:00 h (horário Local)
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 – Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim
 ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Magalhães

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE ADENDO I AO EDITAL DE PREGÃO N° 005/2007 - SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu **inserir** o **ADENDO I** ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2007 - SEDUC**, mantendo inalterados a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes, com apenas, a inclusão da Minuta do Termo de Contrato e a exclusão do Lote II do Edital – Material Instrucional.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2007**

OBJETO: Implantação de Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de natureza médica ambulatorial, hospitalar e apoio diagnóstico.

VALOR MÁXIMO: consultas especializadas: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); SADT: tabela SIA/SUS acrescido de 100% (cem por cento) e procedimentos ambulatoriais e hospitalares: tabela SIH/SUS acrescido de 50% (cinquenta por cento).

DATA: 21 de maio de 2007.

HORÁRIO: 14:00 horas.

LOCAL: sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte de Mato Grosso, sito a Rua Das Orquídeas, N° 24 – Jardim Eldorado, Cidade: Diamantino/MT, CEP: 78.400-000

INFORMAÇÕES: fone: (65) 3336-2664, e-mail: ciscn@turbo.com.br

AVISO: cópia do edital completo poderá ser adquirido na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte de Mato Grosso, sito a Rua Das Orquídeas, N° 24 – Jardim Eldorado, Cidade: Diamantino/MT, CEP: 78.400-000

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Presidente

ALICE APARECIDA DE PAULA
Secretária Executiva

Aviso de Licitação
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2007 – HRROO/SES/MT

CREDECENCIAMENTO: A partir das 08:45 até às 09:15 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03 de maio de 2007, às 09:30 horas

Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção Preventiva e Corretiva incluindo o fornecimento de todas as peças e acessórios de reposição originais ou genuínos em sistema de backup, na Central Telefônica PABX Digital XT200 e Central Telefônica INTELBRAS 6000 CORP Analógica, incluindo as linhas, equipamentos, aparelhos telefônicos e ampliações de ramais no Hospital Regional de Rondonópolis "irmã Elza Giovanella" e UCT – Unidade de Coleta e Transfusão.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157.

Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella – Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.

Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane

Diretor Geral: Marcio Bertocco Meirelles

Carlos André dos Anjos
Pregoeiro do HRROO – Portaria 055/2007GBSES de 14/03/2007

Aviso de Licitação
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2007 – HRROO/SES/MT

CREDECENCIAMENTO: A partir das 08:45 até às 09:15 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04 de maio de 2007, às 09:20 horas

Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição de Material de Expediente para ao Hospital Regional de Rondonópolis pelo período de 12 meses.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157.

Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella – Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.

Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3426-8160 / 3426-8157 Carlos André / Eliane / Dayane

Diretor Geral: Marcio Bertocco Meirelles

Carlos André dos Anjos
Pregoeiro do HRROO – Portaria 055/2007GBSES de 14/03/2007

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N° 007 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2007/SES/MT**

CREDECENCIAMENTO: A partir das 09:00 até às 09:30h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 03 de maio de 2007, às 09:30 hs.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: Contratação de Empresa Especializada em manutenções Preventivas e Pequenos Reparos do Prédio do GEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410(fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 03, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguagás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Licitação/Pregoeiro

Aviso de Adiamiento de Licitação
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2007 – HRROO/SES/MT

CREDECENCIAMENTO: A partir das 08:30 até às 08:45 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: do dia 24 de abril de 2007, às 09:00 horas fica adiado para o dia 26 de abril de 2007, às 09:00 horas.

Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3426-8160 (fone/ fax)

Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella – Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.

Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3426-8160 Carlos André

Diretor Geral: Marcio Bertocco Meirelles

Carlos André dos Anjos
Pregoeiro do HRROO – Portaria 055/2007GBSES de 14/03/2007

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2007 AGER/MT**

A AGER/MT - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso, torna público para conhecimento de todos os interessados que a TP n° 001/2007 será realizada no dia **03/05/2007, às 09:00 h, na sede da AGER**, sito a Av. Carmindo de Campos, n° 329, Bairro Shangri-lá, Cep 78.070-100, Cuiabá/MT. A presente Licitação tem por objetivo a Contratação de Empresa para Suporte Técnico em Fiscalizações Periódicas e Eventuais na Empresa Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica e nas empresas autorizadas e concessionárias do Serviço de Geração de Energia Elétrica do Estado de Mato Grosso, conforme informações contidas no Edital e seus Anexos, que pode ser obtido na sede da AGER ao preço de R\$ 100,00 (cem reais).

Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Márcia Glória Vandoni de Moura
Presidente da AGER/MT

Luis Arnaldo Faria de Mello
Presidente da CPL

DETRAN / MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no artigo 24, inciso XVII, Lei n° 8.666/93, que rege as licitações e contratos da administração pública, formalizando por dispensa de licitação o contrato de aquisição de componentes e peças para manutenção dos semáforos instalados nas vias municipais do Município de Rondonópolis-MT, tendo em vista que as peças e componentes estão no prazo de garantia técnica. A empresa contratada apresentou todos os documentos de habilitação e está caracterizada a necessidade de aquisição para garantir a manutenção semaforica, bem como atende ao preço de mercado, e garante a vigência da garantia, dessa forma preenchidos todos os requisitos para uma contratação por dispensa de licitação.

Dessa forma, firmamos o presente contrato de prestação de serviços para fornecimento de materiais para manutenção semaforica, a ser aplicado no município de Rondonópolis, contrato n.004/2007, com valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), dotação orçamentária 3390.3028.242, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

Estando preenchido também os requisitos do parágrafo único, do art. 26 da Lei n° 8.666/93, determino a contratação direta para atender a necessidade da administração.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2007.

MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 115/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar o servidor **LUIZ CLÁUDIO ARRUDA MORENO**, do cargo em comissão de **Gerente de Patrimônio, Material, Transporte e Serviços**, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 116/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **LUIZ CLÁUDIO ARRUDA MORENO**, Bacharel em Direito, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Manutenção e Transportes** do Departamento de Apoio Administrativo, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 117/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **ERASMO MARTINHO DE SOUZA**, Tecnólogo em Gestão do Serviço Público, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Patrimônio, Material e Serviços** do Departamento de Apoio Administrativo, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 059/2007-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CECÍLIA MARIA GONÇALVES VIEIRA**, Assessora de Comunicação, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2006/2007, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, das seguintes formas: 10 (dez) dias a partir do dia **14.05.2007** e 10 (dez) dias a partir do dia **18.06.2007**, conforme requerimento.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de abril de 2007.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo

Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 004/2007, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa **ASPLEMAT-ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA-ME**. **OBJETO**: prestação de serviço de publicação de matéria legal, nos termos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº. 001/2007. **VALOR**: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **RECURSO**: Projeto/Atividade - 2007.9900; Elementos de Despesa - 3.3.90.39.00; Fonte - 100. **VIGÊNCIA**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da emissão do empenho. **ASSINADO**: Em Cuiabá/MT, 13 de abril de 2007. **ASSINAM**: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e João Dias Ramos - Sócio-proprietário da Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA SEDER/PGE/INTERMAT Nº 01/2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, considerando a necessidade de se dilatar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta SEDER/PGE/INTERMAT Nº 01/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22-09-2006, conforme razões registradas em Ata de Deliberação datada de 21-03-2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por igual prazo a Portaria Conjunta SEDER/PGE/INTERMAT Nº 01/2006, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Rural, em Cuiabá, 22 de março de 2007.

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado

AFONSO DALBERTO

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA SEDER/PGE/INTERMAT Nº 02/2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, considerando a necessidade de se dilatar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta SEDER/PGE/INTERMAT Nº 02/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22-09-2006, conforme razões registradas em Ata de Deliberação datada de 21-03-2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por igual prazo a Portaria Conjunta SEDER/PGE/INTERMAT Nº 02/2006, para a conclusão dos trabalhos da

Comissão Processante, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Rural, em Cuiabá, 22 de março de 2007.

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado

AFONSO DALBERTO

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA SEDER/PGE/INTERMAT Nº 03/2007

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, considerando a necessidade de se dilatar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta SEDER/PGE/INTERMAT Nº 03/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 22-09-2006, conforme razões registradas em Ata de Deliberação datada de 21-03-2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por igual prazo a Portaria Conjunta SEDER/PGE/INTERMAT Nº 03/2006, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, em Cuiabá, 22 de março de 2007.

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado

AFONSO DALBERTO

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2007/FAJ

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portaria nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade PREGÃO Nº 07/2007 no dia 30 de abril de 2007 às 13horas:30min – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – C.P.A/Cuiabá-MT, (antigo Fórum Criminal).

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para renovação de Seguro de 50 (cinquenta) veículos de diferentes marcas/modelos e ano de fabricação, pertencentes à frota do Tribunal de Justiça, Fórum da Capital, Fórum de Várzea Grande e Juizados Especiais.** Os interessados no Edital

poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público, aos interessados, autorizar a celebração de contrato com a FGV-Fundação Getúlio Vargas, com vistas à realização de curso de capacitação – " O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93, no valor de 48.445,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), num período de 05 (cinco) dias. Cuiabá-MT, 17 de abril de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições dos dias 10, 11 e 12.04.2007, respectivamente às páginas 41, 57 e 70.

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 058/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o ex-Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. José Carlos do Nascimento, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 18.764-0/2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

LEIA-SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 058/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar n.º 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO o ex-Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. José Carlos do Nascimento, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 18.764-0/2005.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 088/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269 de 22 de Janeiro de 2.007 desta Corte de Contas, NOTIFICO o Sr. Clóvis Roberto de Queiroz, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei Supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo:

Processo	9.836-1/2.003
Interessada	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Assunto	Declaração de bens – Início de Mandato (2.003 – 2.007).

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 12 de abril de 2.007.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 16 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2007

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Ayra Engenharia e Construções Ltda

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de urbanismo e paisagismo para adequar a utilização das vagas para estacionamento da Escola de Contas deste Tribunal, conforme Termo de Referência nº. 47/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2007; Natureza da despesa: 3.3.9.0.39

VALOR: R\$ 144.938,57 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento é de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Newton Spinelli Palma, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A

OBJETO: O objeto da presente contrato é a prestação de serviços Técnicos Especializados para o(s) Elevadores

VALOR MENSAL: R\$ 439,20 (Quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: É válido pelo prazo de vigência constante em seu anverso, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais de 12 meses, se não ocorrer notificação em contrário de parte do Cliente, ou apresentação do novo contrato pela contratada, 30 dias antes do seu término original ou de sua prorrogação.

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Elevadores Atlas Schindler S/A, pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 025/2007

PROCESSO : 1.946-1/07
INTERESSADO(A) : EWALDO GUSTAVO DE AGUIAR
ASSUNTO : CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM PECÚNIA

DECISÃO

...Desse modo INDEFIRO o pedido de conversão de 1/3 em abono pecuniário do Sr. EWALDO GUSTAVO DE AGUIAR, com fulcro no disposto no § 1º do art. 99 da LC 04/90, art. 13 da Portaria 76/06 c/c "caput" e § 2º do art. 2º da Portaria 97/06 ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 4.057-6/07
INTERESSADO(A) : EDUARDO SIQUEIRA CORRÊA
ASSUNTO : INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

DECISÃO

...Deste modo, com base no exposto, DEFIRO o pedido de incorporação da remuneração do cargo, em comissão, de Zelador Geral de Patrimônio, Nível TCDGAS – 3 – Anexo VII da Lei 7.858/02 – do Sr. EDUARDO SIQUEIRA CORRÊA, servidor estável deste Tribunal, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe "D", Referência 10, com efeitos a partir de 01/02/07, por ter o requerente cumprido os requisitos do artigo 29 da Lei nº. 7.858/02.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 03 de abril de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 117/JC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 12.04.2007

PROCESSO N.º : 802-8/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**
 ASSUNTO : LEI Nº 240, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 118/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADOS NO DIA 13.04.2007

PROCESSO N.º : 3.269-7/07
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS – INÍCIO DE MANDATO.

DESPACHO

No uso da competência legal atribuída no artigo 159, inciso II, alínea "b" da Resolução nº. 02/2002 de 21.05.02 e tendo em vista o Parecer favorável da Procuradoria de Justiça, **REGISTRO** a declaração de bens e rendas de início de mandato do Sr. José Balbino de Figueiredo, Vereador do município de Nossa Senhora do Livramento, empossado no cargo em 05/01/2007.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 119/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 13.04.2007

PROCESSO N.º : 18.052-1/06
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
 ASSUNTO : LEI Nº 371 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer nº 1.018/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Registro** a presente Lei Municipal nº 371 de 07.11.2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Figueirópolis D'Oeste, para o exercício de 2007.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 1.782-5/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ**
 ASSUNTO : LEI Nº 660 DE 16 DE JANEIRO DE 2007 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", da Resolução nº 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer nº 1.017/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Registro** a presente Lei Municipal nº 660/2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Aripuanã, para o exercício de 2007.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 11.740-4/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE PEDRO AURELIANO ROSA**
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS – INÍCIO DE MANDATO.

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Art. 186 e ainda as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, inciso II, alínea "b", ambos da Resolução 02/2002 – RITC, e encontrando-se os autos analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer nº. 783/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Registro** a Declaração de Bens de início de mandato do Sr. Pedro Aureliano Rosa, no cargo de Vereador do Município de Nova Nazaré/MT, no período de 2005/2008.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 13.264-0/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE JOÃO TEODORO FILHO**
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS – INÍCIO DE MANDATO.

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Art. 186 e ainda as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, inciso II, alínea "b", ambos da Resolução 02/2002 – RITC, e encontrando-se os autos analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer nº. 1.216/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Registro** a Declaração de Bens de início de mandato do Sr. João Teodoro Filho, no cargo de Vereador do Município de Nova Nazaré/MT, no período de 2005/2008.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 13.260-8/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE JONAS MARTINIANO FILHO**
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS – INÍCIO DE MANDATO.

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Art. 186 e ainda as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, inciso II, alínea "b", ambos da Resolução 02/2002 – RITC, e encontrando-se os autos analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer nº. 1.218/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Registro** a Declaração de Bens de início de mandato do Sr. Jonas Martiniano Filho, no cargo de Vereador do Município de Nova Nazaré/MT, no período de 2005/2008.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 13.268-3/06
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS – INÍCIO DE MANDATO.

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Art. 186 e ainda as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, inciso II, alínea "b", ambos da Resolução 02/2002 – RITC, e encontrando-se os autos analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer nº. 1.219/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Registro** a Declaração de Bens de início de mandato do Sr. Carlos Rodrigues de Oliveira, no cargo de Vereador do Município de Nova Nazaré/MT, no período de 2005/2008.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 086/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Acorizal, **Sr. José Carlos Teixeira da Silva**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 7.590-6/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 087/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, **Sr. José Carlos de Almeida**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 4.792-9/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de abril de 2007

Conselheiro José Carlos Novelli
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI
ATO Nº 077/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002, tendo em vista o que consta dos autos dos processos nºs 16.201-9/2005, e 16.773-8/2005 – apenso, e em cumprimento ao item 13 do Edital nº 01/2005, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pela Portaria nº 008, de 19.01.06, e Acórdão nº 459, de 28.03.06,

RESOLVE:

NOMEAR o candidato aprovado para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomar posse, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste, devendo apresentar os documentos relacionados no item 12 do Edital nº 01/2005, abaixo relacionado:

Ampla Concorrência:

BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de abril de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 058/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 17.532-3/2006,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ÉDIMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, para a categoria funcional de Auxiliar de Controle Externo, Classe "D", Referência 10, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de abril de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 059/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 4.461-0/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **DEIZE GONÇALVES QUEIROZ DEL PINTOR VIEIRA**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de abril de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 060/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 4.483-0/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **JOANICE BARROS DE CARVALHO**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de abril de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 061/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 4.313-3/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **JAQUES MARQUES DE MORAES**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de abril de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 062/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 1.466-4/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **MARCONI HOMEM DE ASCENÇÃO**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 05 de dezembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de abril de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 063/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 4.112-2/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de abril de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 064/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 4.114-9/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **PRISCILA BADRE TEIXEIRA PEREIRA**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de abril de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 065/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 4.192-0/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **LISE LAURA GODOY DE CAMPOS**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 6, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de abril de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 066/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 4.069-0/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **DOMINGOS SILVA LIMA**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 9, com efeitos financeiros a partir de 06 de novembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de abril de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 120/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 16.04.2007

PROCESSO N.º : 1.937-2/07

INTERESSADA : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO WALACE SANTOS GUIMARÃES

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010).

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº. 02/2002, e face ao pronunciamento

favorável do Ministério Público, constante do Parecer nº 1.118/2007, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** as Declarações de Bens de Início de Mandato, do Sr. Wallace Santos Guimarães – Deputado Estadual.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO - SR 13
DIVISÃO DE ORDENAMENTO E ESTRUTURA FUNDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO/ INCRA/ MT/ GAB/159/2007

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2.007.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO, no uso

das atribuições que lhe confere o Art. 21 da Estrutura Regimental, deste Instituto, aprovada pelo Decreto 5.735 de 27 de março de 2.006, publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de março de 2.006, combinado com o artigo 29, inciso V e VI do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA nº 164, de 14 de julho de 2.000, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2.000, **NOTIFICA a todos os ocupantes e confinantes de imóveis rurais inseridos no Território Remanescente de Quilombo "MATA CAVALO", detentores de domínio ou não**, localizado no município de Nossa Senhora do Livramento (MT), **que não tenham sido notificados** pessoalmente até a presente data, que apresentem a esta Superintendência Regional, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta publicação editalícia, **contestação** ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 e 07 de fevereiro de 2.006 e DOU de 10 e 13 de fevereiro de 2.006, juntando as provas pertinentes tudo conforme as determinações do **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2.003, na Instrução Normativa nº 20, de setembro de 2.005, que regulamenta procedimentos de que trará o artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais da Constituição da República de 1.988.**

Maiores esclarecimentos serão prestados pela Procuradoria Jurídica pelo telefone (65) 3644-1259.

Leonel Wohlfahrt
Superintendente Regional SR-13
PORT /INCRA/Nº 156/03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2007

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

COZINHEIRA		
Clas.	COD.	NOME
05	199	CLEUZA DE FATIMA FERREIRA
MOTORISTA		
Clas.	COD.	NOME
07	153	JOÃO BATISTA F. DO AMARAL
08	201	PAULO S. PEREIRA
PROF. ED. FÍSICA – REG. PARAÍSO		
Clas.	COD.	NOME
01	637	ALYNE LOPES ASSIS
02	430	NIKELAUDIO DE ARAUJO SOARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2007

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situado à Avenida Carlos Huguene, 552, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

MONITOR DE CRECHE		
Clas.	COD.	NOME
07	372	LILIAN RENATA SILVA SOUZA
VIGILANTE		
Clas.	COD.	NOME
08	1190	SALATIEL ALVES PEREIRA
09	573	IRONILDO LOPES DE REZENDE
10	1135	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA
MOTORISTA DE CAMINHÃO		
Clas.	COD.	NOME
05	51	WALMIR RIBEIRO DE SOUZA

AGENTE ADMINISTRATIVO

Clas.	COD.	NOME
12	435	ALESSANDRA DE A. C. TAFARELLO

Alto Araguaia – MT, 13 de Abril de 2007

Jerônimo Samita Maia Neto
Prefeito Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE PUBLICAÇÃO, Nº 004/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36, neste ato, representado pelo Senhor **Sergio Costa Beber Stefanelo**, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000, o **Relatório dos Projetos em Andamento** da Prefeitura Municipal, que ficarão à disposição para apreciação de qualquer contribuinte e da população em geral nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Mato Grosso, 50, Centro, neste Município, durante todo o exercício de 2007. Os questionamentos serão esclarecidos na forma da Lei. Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de abril de 2007.

Sergio Costa Beber Stefanelo
Prefeito Municipal
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 017/2007 AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2006

Divulgação do Resultado Final, do Parecer Final e Gabarito dos Cargos Técnico da Saúde (Técnico Em Enfermagem) e Agente de Fiscalização Sanitária Definitivo.

A **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO** da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria nº 339/2006, no uso de suas atribuições, divulga o **resultado final definitivo**, para homologação, bem como o **Parecer Final** e os **gabaritos** retificados das provas objetivas de múltipla escolha dos cargos de Técnico da Saúde (Técnico em Enfermagem) e Agente de Fiscalização Sanitária, realizadas em 18 de março de 2007.

Comissão de Concurso Público, 18 de abril de 2007.

JAIR BRUGNERA BELANI
Presidente
MARCOS BIRCK
Secretário
JAIR ANTONIO DALL'AZEN
Membro
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
AVISO / ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT torna pública, a **ANULAÇÃO** da Tomada de Preço 003/2007 (contratação de empresa para construção de arquibancada para o Estádio Municipal

Félix Belém de Castro), demais informações: Tel.: (66) 3419-1244 ou no E-mail: pmcv_cp@yahoo.com.br. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 17 de abril de 2007.
Viviane Modesto Ribeiro
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 05/2007

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2007, tipo menor preço global, que tem por objeto, a Aquisição de até 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de Combustível (óleo diesel). A entrega e abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial será dia 02 de Maio de 2007 até as 14:00 h. O Edital completo poderá ser adquirido de 2.ª a 6.ª feira no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira à rua Mato Grosso 142, em Castanheira - Mt. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1166.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
Pres. Com. Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2007

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **IMPERTEC – IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM UMA QUADRA POLIESPORTIVA. Cláudia/MT, 16 de ABRIL de 2007. **Altamir Kürten - Prefeito Municipal** **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 02/05/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 006/2007, a qual tem por objeto a Aquisição de Materiais de Expediente com entrega de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Colider/MT - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 17 de Abril de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2007

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 03/05/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 007/2007, a qual tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo com entrega de acordo com as necessidades das Secretarias do Município de Colider/MT - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 17 de Abril de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 004/2007, sagrou-se vencedora a empresa **COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO**.

Colider/MT, em 17 de Abril de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA - Presidente da CPL Publique-se **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA EDITAL

O Prefeito Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso o Sr. **ADIR FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que estabelece a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, informa que, se encontra a disposição dos Contribuintes no período de **15 de fevereiro a 16 de Abril de 2007** na sede desta Prefeitura as Contas anuais do exercício financeiro de 2006 para exame e apreciação nos termos da lei.

Publique-se. Colniza/MT, 14 de fevereiro de 2007.

Adir Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 4.965 DE 16 DE ABRIL DE 2007.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 4.811, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO COM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES – A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Cuiabá- MT, faz saber que a Câmara Municipal

de Cuiabá-MT, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 4.811, de 28 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 2º Para garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contratado pelo Município, observadas as finalidades indicadas no artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e transferir para o BNDES as cotas de repartição previstas no art. 158, IV, e no art. 159, I, b, da Constituição Federal, na forma de legislação vigente.(NR). Parágrafo único. Em caso de insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários para a quitação dos encargos contratuais, ou ainda na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que vierem a substituí-las, durante os prazos dos contratos de financiamentos autorizados por esta Lei.”(NR).** **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Alencastro, em Cuiabá – MT, 16 de abril de 2007.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA DECRETO Nº 013/2007

Data: 16 de Abril de 2007

Súmula: Dispõe Sobre A Convocação de Candidatos Aprovados em Concurso Público. O Excelentíssimo Senhor Leivino Heller, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições Legais e nos Termos de Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Itaúba-MT, Lei 8.987, e demais Legislação e, Considerando o Resultado Final do Concurso Público desta Prefeitura, nos Termos do Edital de Concurso Nº 001/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT, no prazo de até 15(quinze) dias, a contar da presente data, para tratar de assunto referente ao Concurso Público Municipal realizado em 02/04/2006, munidos dos seguintes documentos, originais e xerox:

I – documento de escolaridade referente ao cargo ao qual se candidatou (diploma ou certidão);

II – título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (ter votado nas últimas eleições);

III – comprovante de quitação militar (sexo masculino);

IV – Carteira de Identidade (R.G.);

V – Cartão do CIC/CPF;

VI – Certidão de nascimento ou casamento;

VII – Cartão PIS/PASEP;

VIII – certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

IX – certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos (original);

X – comprovante de exame de sanidade física e mental (original);

XI – registro e certidão negativa expedida pelo órgão de classe conforme o caso (original);

XII – CNH categoria “C, D, ou E”, para os motoristas.

Por ocasião da posse, também será exigido ao candidato nomeado: Ser brasileiro, ter idade mínima de 18 anos, comprovante de residência e Nº de Conta Corrente, Agência Banco do Brasil.

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
2	LAERCIO VIEIRA DA SILVA
3	ALMIDO PEREIRA DE CARVALHO

Cargo: ZELADORA

1	SIRLEI MARIA DA SILVA CARVALHO
---	--------------------------------

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês abril de 2007.

Leivino Heller

Prefeito Municipal

Publique-se; Registra-se; Cumpra-se.

Publicada E Afixada No Mural Desta Prefeitura Municipal No Período de 16/04/2007 À 30/04/2007

7

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 006-2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que se sagrou vencedora a empresa Caiado Pneus Ltda, nos itens: 01 a 10, 12, 14 a 17, 19 e 21. Juina – MT, 11 de abril de 2007.

Paulo Sergio Markoski **André Felipe Arruda Salles** **Clarice Olivo**
Presidente **membro** **membro**

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº02/2007

Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para execução de Implantação de Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica e Iluminação Pública no Loteamento Residencial Cerrado. **Data de Abertura:** 17/04/2007. **Empresas Participantes:** Mega Construções Elétricas Ltda, Eletro Amazônia Construções Elétricas Ltda e Eletrotécnica Paraná Ltda. **Empresa Inabilitada:** Mega Construções Elétricas Ltda. **Empresas Habilitadas:** Eletrotécnica Paraná Ltda e Eletro Amazônia Construções Elétricas Ltda.

Lucas do Rio Verde MT, 17 de Abril de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Presidente

CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Tomada de Preço n.º 001/2007, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis, a abertura se deu no dia 11 de Abril de 2007, às 10:00 horas, sagrou-se vencedora dos itens 01 e 03 a empresa H.D. Storch – Posto, com valor global para os dois itens de R\$ 137.920,00 (cento e trinta sete mil novecentos e vinte reais) e sagrou-se vencedora do item 02 a empresa Gazzieiro e Gazzieiro Ltda, com proposta para esse item no valor de R\$ 385.320,00 (trezentos e oitenta cinco mil trezentos e vinte reais).

Marcelândia-MT, 16 de Abril 2007.

Márcia Rosalva da Silva Alves
Presidente CPL
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2.007.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que a TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2.007, objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA PASSARELA METÁLICA SOBRE O RIO DAS MORTES EM NOVA XAVANTINA – MT, devidamente especificada no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, data de abertura dos envelopes: 11/04/2.007, às 08:00 horas, foi declarada deserta, haja vista a ausência de participantes interessados no certame. N o v a

Xavantina – MT, 11 de abril de 2.007.

Adão Carvalho Costa – Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS**

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N.º 003/2007 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Recuperação de ruas pavimentadas com T.S.D, lama asfáltica e tapa buracos e recuperação de cabeceira de pontes de concreto e galerias de águas pluviais. – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 003/2007 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 16/04/2007, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a Empresa **OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.775.769.0001-40, pelo valor global de R\$ 264.997,29 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

EDITAL DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA PARA CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2007 A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de maio de corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade chamada pública para concurso de projetos, destinados a fim de selecionar entidade, para formação de vínculo de cooperação através de termo de parceria, nos termos da lei 9790/99 e decreto 3100/99 para realização de atividades de interesse público nas áreas de saúde, ação social, desenvolvimento econômico, educação, cultura, meio ambiente e turismo e esporte e lazer.

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 100,00 (Cem Reais), no horário de expediente, das 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 17 de Abril de 2007.

HILÁRIO GARBIM - Presidente da Comissão de Licitação – Decreto n.º 004/2007 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

Tomada de Preço n.º 004/2007. – Processo n.º 004/2007.

Ref., Transporte Escolar no ano letivo de 2007. - A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, através do Senhor Prefeito Municipal **REVELINO BRAZ TREVISAN**, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – CEL instituída pela Portaria n.º 003/2007, de 02 de Janeiro de 2007, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo menor preço e qualidade do material, cuja documentação e proposta técnica e de preços deverão ser entregues no dia 30 de Abril de 2007, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, com abertura prevista para a 09:30 horas local, a qual será regida pela Lei N.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 Lei 8.248/91, Decreto n.º 1070/94, e demais normas que regem a espécie. - 1. **DO OBJETO:** Concessão de linhas de transporte escolar para o ano letivo de 2007, para o Município de Porto dos Gaúchos MT. Das seguintes linhas: 1– Batelão – Novo Paraná. 2- Fazenda Zanovello – Novo Paraná. 3- Fazenda Celetana – Gleba São João. 4- Novo Paraná – Porto dos Gaúchos. 5- Fazenda Agro Vera – Divisão/Ipiranga do Norte. 6- Fazenda Ouro Branco – Divisão/Ipiranga do Norte. 7- Fazenda Upa Upa – Simione.

Edson de Oliveira – Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007**

I-PREÂMBULO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. II- LOCAL E DATA - Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. - LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 – Porto Esperidião-MT. DATA: 02/04/2007 - HORA: 15:00 horas - III-DO OBJETO - 1- O presente tem por objeto a aquisição de material de construção para 131 (cento e trinta e um) kit sanitários – conforme memorial descritivo e planilha de preços anexo I, e II. - IV- DO TIPO DE LICITAÇÃO - A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa Sanzio Leonardi Novelli – Me com endereço e sediada em Araputanga – MT, à avenida 23 de Maio, 982 foi vencedora desta Tomada de Preços no valor de \$ 329.556,73 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, e setenta e três centavos).

Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2007**

I-PREÂMBULO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. II- LOCAL E DATA – A Licitação realizar-se-á no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado.

LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 – Porto Esperidião-MT. **DATA:** - 02/05/2007 - HORA: - 15:00 horas - **III-DO OBJETO** - 1- trator de pneus agrícola, POTÊNCIA 110 HP acima, tração 4x4, direção hidrostática, transmissão mecânica, e uma grade de discos ara doura 18x28 com controle remoto - **IV- DO TIPO DE LICITAÇÃO** - A presente licitação obedecerá ao tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. O Edital completo encontra-se na tesouraria municipal, das 7:00 às 11:00 e 13:00 das 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Fone: (65) 3225-1181 – informações.

Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 001/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei n.º 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: **PROCESSO:** 021/2007 ; **MODALIDADE: Pregão Presencial; n.º009 OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios, produtos de copa higiene e limpeza para diversas secretarias; **REALIZAÇÃO: 30/04/2007; HORÁRIO:** 08hs; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail: robertopmq@hotmail.com.

Querência, 16 de Abril de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz
Pregoeiro.
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2007**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que o Pregão Presencial n. 14/2007, cujo objeto é a: “Locação de máquinas copiadoras, conforme especificações constantes no Edital.” foi prorrogada a data da abertura dos envelopes n.º 1 e 2 para o dia 27/04/2007, às 8:30 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5214/5220, das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 17 de abril de 2007.

Sílvia Maria de Moura Bonjour.
Pregoeira.
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
PORTARIA N.º 46/2006**

“Dispõe Sobre a Retificação da portaria n.º 08/2006 que concede o benefício APOSENTADORIA POR IDADE a servidora EMERALDA RESENDE OLIVEIRA”.

O Prefeito do Município de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 316/05 de 16 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, Art. 69 da Lei Municipal n.º 280/04 de 30 de março de 2004, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo VIII, da Lei Municipal n.º 281/04 de 30 de março de 2004, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, com alterações dada pelo Anexo X da Lei n.º 347/06 de 10 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Sra. **EMERALDA RESENDE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 043.440.9-0 SSP/MT, data de expedição 28.03.2000, CPF n.º 304.539.171-00, servidora efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe “E”, Função “1”, lotado na Secretaria de Administração, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2006.02.0001P, a partir de 21/03/2006, até posterior deliberação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
São José do Povo/MT, 20 de Outubro de 2006.

FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA
Prefeito
DMT/DO

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Processo n.º 98898501.02-001/2007; TIPO: Menor preço; OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, ABERTURA DA SESSÃO: 27/04/2007 às 14:00 horas (horário de Brasília-DF), LOCAL de REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Sinop, Av. das Embaúbas 1386, LOCAL de RETIRADA do EDITAL, no endereço acima mencionado ou através do site: www.cidadecompras.com.br.

A vitória, de caráter obrigatório, deverá ser realizada até o dia 25 de abril de 2007.

Sinop-MT, 17 de abril de 2007.

Adriano do Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATOS EFETUADOS EM MARÇO DE 2.007

CONTRATO N.º 040/2007 Objeto: Locação de imóvel, destinado a instalação de Salas de aula - localizado no Núcleo Campos Novos. **Contratado:** Assoc. Dos Pequenos Produtores Rurais Da Comunidade. Mercedes-V De Sinop. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Ref:** Dispensa de licitação nº 039/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 01/03/2007. **Vigência:** 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 041/2007 Objeto: suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador do website, www.sinop.mt.gov.br. **Contratado:** M.R.Cabral Sistemas Me. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 01/03/2007. **Vigência:** 10 (dez) meses.

CONTRATO N.º 042/2007 Objeto: prestação de serviços especializados de internet via rádio. **Contratado:** Rodrigo Camozzatto Fiel & Cia Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 1.373,00 (um mil trezentos e setenta e três reais) **Ref:** Convite de Preços nº 009/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 06/03/2007. **Vigência:** 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 043/2007 Objeto: Execução dos Serviços de Radiologia no Pronto Atendimento Municipal. **Contratado:** O. P. Da Silva. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) **Ref:** Convite de Preços nº 015/07, conforme Lei 8.666 de 21/06/93 e Alterações Posteriores, e alterações posteriores. **Data:** 23/03/2007. **Vigência:** 09 (nove) meses.

CONTRATO N.º 044/2007 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de documentação fotográfica. **Contratado:** E. Almeida Curado - Serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) **Ref:** Convite de Preço nº 018/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 29/03/2007. **Vigência:** 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 045/2007 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural - **Contratado:** Empresa de Ônibus Rosa Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Mensal:** R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) **Ref:** Concorrência Pública nº 005/06, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Data:** 28/03/2007. **Vigência:** 60 (sessenta) meses.

CONTRATO N.º 046/2007 Objeto: Execução Das Obras De Iluminação Do Aeródromo Do Município De Sinop/Mt. **Contratado:** Três Irmãos Engenharia Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** R\$ 1.038.549,13 (um milhão, trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos) **Ref:** Tomada de Preço nº 001/07, conforme Lei 8.666/93, e alterações posteriores. **Assinado:** 30/03/2007. **Vigência:** 6 (seis) meses.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2007.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, tendo em vista os termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 01/2007, Empresa vencedora: **COMERCIAL SCHENATTO LTDA** Homologara em: 17 de abril de 2007.

Sinop Mt. 17 de abril de 2007. José Carlos Pessoa - Presid. Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame as empresas: **PARANÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, itens: 11, 12, 13, 22; **PIZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, itens: 4, 5, 14; **BRANEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, itens: 2, 6, 7, 19; **IRRIGA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, itens: 1, 3, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 21; **ELETROTECNICA PARANA LTDA**, itens: 20.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 002/2007, para Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação de serviços de molhação das ruas não pavimentadas da Cidade de Sorriso e no Distrito de Boa Esperança envolvendo seis caminhões trucados com tanque de capacidade mínima de 15.000 litros de água conforme rotas descritas no anexo III, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas, do dia 02/05/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT.

Cláudia Regina Heck

Presidente da Comissão de Licitação

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2007

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, sendo necessário a alteração da data de abertura do certame em função da falta de sistema operacional, resolve adiar a data de abertura para o dia 19 DE ABRIL DE 2007.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE TANGARA DA SERRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2007/SAMAE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2007/SAMAE AVISO DE PRORROGAÇÃO

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato

Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu "Prorrogar A Realização do Pregão Presencial Nº. 003/2007/SAMAE, referente à Contratação de Empresa Para Prestar Os Serviços de Coleta e Remoção dos Resíduos Sólidos domiciliares e comerciais", para as 13h30min do dia 02 de maio de 2007, na sala de Licitações do SAMAE, cito à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta – Tangará da Serra/MT. Fone para contato: (0xx65) 3326 – 9885.

Tangará da Serra/MT, 17 de abril de 2007.

Elisângela Capeleto

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2007 RATIFICADO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2007,

conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para funcionamento do SINE, Procon, Alistamento Militar, Setor de Identidade e Assoc. Empregadas Domésticas-SEICOTUR. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.-03.788.239/0001-66 e Sr. Ailson Garcia da Silveira e outros – CPF –396.341.161-91. **VALOR:** R\$ 15.759,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e nove reais). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 17 de Abril de 2007. **JULIO CESAR DAVOLI LADEIA - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO EDITAL Nº. 004/2007.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através de seus Pregoeiros, torna público aos interessados que fica REVOGADA, por conveniência administrativa, o PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2007.

Várzea Grande-MT, 16 de Abril de 2007.

Luciano Raci de Lima

Milton Nascimento Pereira

Pregoeiros

Bolanger José de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO EDITAL Nº. 005/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO – Edital Nº. 005/2007, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Conjunto e Cadeiras Escolar, para atender a Secretaria de Educação e Cultura, Recurso Federal. Com realização prevista para o dia 30 de abril de 2007, às 10:00 hs (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 – V.Grande/MT e nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.bbmmnet.com.br . Várzea Grande-MT, 28 de março de 2007.

Várzea Grande-MT, 16 de abril de 2007.

Luciano Raci de Lima

Milton Nascimento Pereira

Pregoeiros

Bolanger José de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 03/2007

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, instituída por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço. Realizado a abertura das propostas de preço às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2007, que se consagrou vencedora conforme mapa comparativo a empresa licitante Associação Comunitária Radio Tropical/FM com valor global de R\$ 22.520,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais).

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO 04/2007

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, instituída por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço. Realizado a abertura das propostas de preço às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2007, que se consagrou vencedora conforme mapa comparativo a empresa licitante BIEDERMANN E SANTOS LTDA - ME com valor global de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais).

Vera – MT, em 17 de abril de 2007.

Nilson Odílio Tolfo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, através de sua Comissão Julgadora de Licitação, torna público que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2007, realizada em 04.04.2007, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção civil para execução do acabamento da sede da Câmara Municipal, homologada no dia 12.04.2007, sagrou-se vencedora a empresa Construtora Irmãos Lorenzetti, com o valor global de R\$648.733,73(seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). Campo Novo do Parecis, 12 de abril de 2007. DALVA LÚCIA ZAMBALDI - Presidente da Comissão Julgadora de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

Resolução Legislativa nº 001/2007

Data: 16 de Abril 2007

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, senhor **Dagoberto Gomes da Silva**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a presente Resolução. Art. 1º - Com base no Parecer de nº 001/2007, emitido pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e com a aprovação do plenário, votaram a favor à aprovação das contas referentes ao exercício de 2005. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões "Carlos Manoel Esteves Martins". Em 16 de Abril de 2007

Dagoberto Gomes da Silva - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A - CGCMF 01.235.081/0001-71 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 30 de Abril de 2007, às 15:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sítio à Rodovia Cáceres/Lambari, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Município de Lambari do Oeste, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006; 2- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; 3- outros assuntos de interesse da sociedade. Lambari do Oeste - MT. 10 de Abril de 2007. JEAN CARLO FOGLIATTO. Diretor.

PASTORIL AGROPECUÁRIA SANTIAGO S.A. CNPJ/MF: 03.484.110/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, dia 14 de maio de 2007, às 10 horas, na sede social da empresa localizada na Fazenda Cachoeira Alta, no município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos no período de 2001 à 2006; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV - alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e V - outros assuntos de interesse social. **Paranatinga/MT, 11 de Abril de 2007.** A Diretoria.

AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A CNPJ 06.001.492/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 2007, às 08:30 horas, em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695, 9º. andar, Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006. (2) Deliberar sobre a destinação do saldo da conta Lucros Acumulados em 31.12.2006 e a distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2006. (3) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. (4) Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal. Cuiabá, 11 de abril de 2007. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho de Administração 3X1

AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S/A.

CNPJ nº 15.947.450/0001-63

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, na Fazenda São Sebastião, zona rural, no município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no dia 02 de maio de 2007, às 10:00 horas, a fim de se reunirem em assembléia geral ordinária para apreciação das seguintes matérias: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Assunto de interesse geral. Santa Terezinha, 10 de abril de 2007. Wilson Lemos de Moraes Junior. Diretor - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Distrital de Rotarianos estabelecida na Rua Henrique Gomes da Silva, 1055, esq. Miguel Sutil, Jardim Primavera, CEP: 78030-020, Cuiabá MT, inscrita no CNPJ 05.827.283/0001-63, representada pelo PRESIDENTE desta Associação, abaixo assinada, Adão Alonço dos Reis, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado a Rua Napoleão José da Costa nº. 55, Bairro Centro, Várzea Grande-MT, CEP 78110-225 inscrito no CPF/MF sob o nº. 063.800.500-00 e Cédula de identidade nº. 2002761142 SSP/RS, associado representativo do Rotary Club Várzea Grande Centro, em conformidade com o que prevê o Estatuto da Associação Distrital de Rotarianos, Distrito 4440 do Rotary International, vem, por meio desta, convocar todos os seus Associados e membros para comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de maio de 2007 no local da Conferência Distrital 2007, no seguinte endereço: Hotel Sesc Porto Cercado, Poconé MT. Em primeira convocação às 15:00 horas com a maioria dos eleitores presentes, e às 15:30 horas em segunda convocação com qualquer número de eleitores presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Alteração do estatuto social 2 - Aprovação do balanço e demonstrativo de resultado do ano rotário 2005/2006 3 - Eleição da diretoria e conselho fiscal para o ano rotário 2007/2008 4 - Outros assuntos de interesse da Associação. Cuiabá, MT, 04 de Abril de 2007. ADÃO ALONÇO DOS REIS PRESIDENTE 2006/07 GOVERNADOR DISTRITO 4440.

ASSOCIAÇÃO DR. CELSO CHARURI DE CUIABÁ CNPJ 02.915.008/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os associados da Associação Dr. Celso Charuri de Cuiabá, a se reunirem em Assembléia Geral a realizar-se no dia 24 de abril de 2007, às 21:00 horas na sede da associação, na Rua João Bento, nº 143, bairro Quilombo em Cuiabá-MT, a fim de deliberarem sobre as contas da administração, o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício findo em 31/12/2006. Cuiabá, 13 de abril de 2007. Diretoria Administrativa. **Asplemat/DO 3x1 (16, 17, 18/04)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA XAVANTINA PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL

JOSÉ CAMPOS SOBRINHO, Oficial do Serviço Registral da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei etc...

Faço saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento, que foram apresentados em Cartório para exame e registro de loteamento (descaracterização de áreas verdes), os Memoriais descritivos e plantas de substituição de áreas verdes, para fins de parcelamento de solo urbano, áreas essas inseridas dentro do loteamento "Setor Xavantina", registrado nesta serventia, sob o nº 7.904 de ordem do livro 2, em data de 04 de junho de 1990, de propriedade do MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT. Documentação apresentada prenotada sob o nº 47.690 fls. 140v: Requerimento, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Robison Aparecido Pazetto Memoriais descritivos, plantas, devidamente assinados pelo Eng. Civil Darci José Cantarelli-CREA-2636/D-MT; e Lei Municipal, nº 1.231 de 07.03.2007. "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESCARACTERIZAR E LOTEAR ÁREA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei, as áreas Ar. 1º Fica descaracterizado como "ÁREAS VERDES" para fins de loteamento, especificadas abaixo, conforme plantas e memoriais descritivos em anexo: I - 7.399,00m2 (sete mil trezentos e noventa e nove metros quadrados), denominação "Área Verde" QUADRA 67-A, no bairro Jardim Alvorada, Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites: Frente para a Av. Senador Felinto Muller, medindo 152,00metros; Lado direito para a Rua Íris Dias de Paula, medindo 49,00metros; Lado esquerdo para a Av. Lucio Costa, medindo 49,00 metros; e fundos para a Av. Governador Ponce de Andrade, medindo 152,00metros. II - 9.000,00 m2 (nove mil metros quadrados), denominação "Área Verde" - QUADRA 67-A, no bairro Jardim Alvorada, Setor Xavantina, com os seguintes limites: Frente para a Rua Padre Penido Burnier, medindo 180,00 metros; Lado direito para área verde, medindo 50,00 metros; Lado esquerdo para a Rua Íris Dias de Paula, medindo 50,00 metros e fundos para a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, medindo 180,00 metros. III - 14.700,00 m2 (quatorze mil e setecentos metros quadrados), denominação "Área verde", com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Av. Senador Felinto Muller, medindo 300,00 metros; lado direito para a Av. Expedição Roncador Xingu, medindo 49,00 metros; Lado esquerdo para a Rua Íris Dias de Paula, medindo 49,00 metros e fundos para a Av. Governador Ponce de Andrade, medindo 300,00 metros. IV - 5.750,00 m2 (cinco mil setecentos e cinquenta metros quadrados), denominação "Área verde", dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Padre Penido Burnier, medindo 115,00 metros; Lado direito para a Rua Íris Dias de Paula, medindo 50,00 metros; Lado esquerdo para a Travessa S/D, medindo 50,00 metros e Fundos para a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, medindo 115,00 metros. Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a lotear as áreas urbanas de que trata o art. 1º desta Lei, em conformidade com as plantas e memoriais descritivos, que passam a fazer parte integrante da presente lei. Art. 3º - As áreas de que trata a presente lei destinam-se à construção de CASAS POPULARES, destinada à população de Nova Xavantina. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Palácio dos Pioneiros, gabinete do Prefeito Municipal - Nova Xavantina, 07.03.2007 (a) - Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal. Dado e passado nesta cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Eu, José Campos Sobrinho, que a fiz digitar e assino.

Nova Xavantina, 13 de abril de 2007.

Asplemat/DO 3x1 (16, 17, 18/04)

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Rua "S", s/n.º, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 26 de abril de 2007, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006; e 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá(MT), 13 de abril de 2007 - Vanildo de Rossi, Diretor Presidente.

Resultado de Habilitação
Concorrência Pública N.º 001/07.

A Secretária Municipal De Infra-Estrutura - SEMINFE, através da Comissão de Licitação, torna público que foram habilitadas no certame as seguintes empresas: 1-AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 2- GEOSOLO ENGENHARIA E

PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, 3-ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, 4-TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá – MT, 13 de abril de 2007.

Orozimbo José Alves Guerra Neto
Presidente Da Comissão De Licitação

ADEVINO CASTELI, Inscrito no CPF: 029.629.770-49 torna público que requereu junto a SEMA –MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominado Fazenda Castelli, localizada no município de Poxoréo –MT.

MARCO ANTÔNIO SCHAFER, Inscrito no CPF: 407.066.131-04 torna público que requereu junto a SEMA –MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominado Fazenda Beira Rio, localizada no município de Primavera do leste –MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, UCAM – União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, senhor Valmir Cardoso de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, todos os moradores do bairro Nova Esperança II, para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de abril de 2007, as 19:30 horas, local Rua P, Quadra 34, Casa 63, no bairro Nova Esperança II, nesta Capital.

Para tratar da seguinte pauta:

- I – Fundação da Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança II;
- II – Aprovação do Estatuto;
- III – Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança II.

A fundação será conduzida por um integrante da Diretoria Executiva da UCAM, conforme, Artigo 5º, Parágrafo Quarto do Estatuto da UCAM.

Publica-se; Cumpra-se. Cuiabá – MT, 17 de abril de 2007.

Valmir Cardoso de Oliveira
Diretor Presidente da UCAM

Florença Reflorestamento e Carvão Ltda-ME, CNPJ 07.106.667/0001-12, torna publico que requereu perante a SEMA-Secretaria de Estado e Meio Ambiente, renovação de Licença de Operação(L. O), para atividades de utilização/transformação de resíduos de madeira em carvão vegetal. Não foi detrimnado estudos de impacto ambiental. Sinop-MT. 13/04/2007.

PEDREIRA TANGARÁ LTDA. C.N.P.J. 15.004.963/0001-30 Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Extração de Basalto para produção de Brita, no local denominado Sitio Queima-Pé em Tangará da Serra/ MT.

JOSE NELSO CANDIDO, CPF: 052.138.488-50. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA RANCHO SERTANEJO II – REMANESCENTE DO LOTE “S/D”, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora pró-fundação da FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE POKER CUIABÁ – FMPC, convoca todos os interessados, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na Rua São Paulo, nº. 31, bairro Jd. Europa, em Cuiabá/MT, para o dia 02/05/2007, às 19:00 horas com qualquer numero de presentes, para tratar da seguinte ordem do dia: Fundação da FEDERAÇÃO; aprovação do Estatuto da FMPC; eleição e posse da Diretoria e outros assuntos de interesse.

Pela Comissão, EDUARDO CERQUEIRA E SILVA Cuiabá/MT, 17 de abril de 2007.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Junta Governativa do SINDICATO DOS GUIÁS DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINGTUR/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional, a se reunirem, extraordinariamente, no dia 20(vinte) de Abril de 2007(dois mil e sete), às 17:00 (Dezessete) horas, em primeira convocação ou em segunda e última convocação, às 18:00 (dezoito) horas, com qualquer número, em sua sede social com endereço à Rua São Luiz – 476 – Bairro São Luiz – Fone: (0xx65) 3623-1661 - CEP: 78.008-515 em Cuiabá-MT, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Apresentação de propostas, análise e discussão para aprovação (Na mesma data) do regimento eleitoral (art. 18 do estatuto social da entidade), visando o pleito eleitoral da entidade para 2007/2010; b)- formação da comissão eleitoral para o referido pleito. Cuiabá/MT, 17 de Abril de 2007. CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO. PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2007

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o Art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2007, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2007**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. As impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, por escrito, até a data do vencimento, por intermédio das Federações Estaduais de Agricultura. O Sistema Sindical Rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, de de 2007. **ANTONIO ERNESTO WERNA DE SALVO PRESIDENTE**

A BUNGE ALIMENTOS S.A...Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) .Ind. de Extração de Óleo Degomado de Soja e Farelo de Soja Localizada na Rod. BR 364, KM 200, Distr. Industrial Vitorasso, Município de Rondonópolis/MT.

PARAGUAÇU TÊXTIL S.A. (CNPJ: 02.839.640/0001-15)Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de beneficiamento de algodão, localizada à Rua G, nº 01, Distrito Industrial – Primavera do Leste/MT.

LUIZ CARLOS COCOLO (CNPJ: 05.037.851/0001-22)Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Beneficiamento de Arroz, localizada à Rod. dos Imigrantes, Km 03, São Mateus – Várzea Grande/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **GUARIBENSE-INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA** – CNPJ 06.340.767/0001-46 – I.E. 13.261.975-0, sito na Rod. MT 206, KM 150, S/N – Distrito Guariba - Colniza – MT., torna público que o seu funcionário **ANILTON DA SILVA BATISTA - CTPS n.º 20099-Série 00015-MT**, não comparece ao trabalho desde o dia **02/03/2007**, razão pela qual, fica a mesma, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra “I” do art. 482, da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **GUARIBENSE-INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA** – CNPJ 06.340.767/0001-46 – I.E. 13.261.975-0, sito na Rod. MT 206, KM 150, S/N – Distrito Guariba - Colniza – MT., torna público que o seu funcionário **ADEJAIR DA SILVA BATISTA - CTPS n.º 90185-Série 00041-MT**, não comparece ao trabalho desde o dia **02/03/2007**, razão pela qual, fica a mesma, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03 (três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme letra “I” do art. 482, da CLT.

CERÂMICA MANGUEIRAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.685.175 / 0001 - 78, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação (L O), referente a atividade de Indústria Cerâmica, estabelecida na Rua Projetada nº 08, Quadra 12, Lotes 35 a 40, Município de Várzea Grande .Estado de Mato Grosso.

Compensados Tigre Ltda, Cnpj nº 05.166.325/0001-62. Torna público que requereu à SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fábrica de Madeiras Laminadas, Chapas de Compensados, Prensados e Aglomerados, no munic. de Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

IVALDO FONTOURA, CPF 370.331.909-72, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Ambiental de operação para EXTRAÇÃO DE AREIAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, localizada no município de Colider-MT. Não foi determinado. EIA/RIMA.

A União Construção E Comércio Ltda, Sito A Av: General Mello, 2840 , Bairro Barbado - Cuiabá - MT, Inscrição No Cnpj Nº 01.028.454 0001-33, Torna Publico que Requereu Junto A Sema, L.O (Licença de Operação) de um Poço Tubular de 100 Mts de Profundidade Localizado na Sede da Empresa. **DMT/DO**

Paulo Eduardo Emerson Durks - com RG nº 3.122.565-5 SSP/PR e CPF nº 470.224.269-53, torna público que requereu à SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU) de sua propriedade com 799,0939 há, localizada no município de Rosário Oeste – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A CENTRUS – Centrais Logística do Centro Oeste S/A, empresa de sociedade anônima, portadora do CNPJ nº 08.665.111/0001-29, situada a Avenida 0 (zero), s/n, setor Industrial, Cuiabá/MT, CEP: 78.098-410, torna público que solicitou junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a sua Licença Previa e Licença de Instalação para armazenamentos emgeral. Não fora solicitado EIA RIMA.

Mafrá S.A. Agropecuária

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Mafrá S.A. Agropecuária para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 10h00 do dia 27 de abril de 2007, na sede social da Companhia, situada na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; e (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Ainda, conforme anúncios publicados no Jornal Folha do Estado do Mato Grosso nos dias 05, 06 e 08 de abril de 2007 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 04, 09 e 10 de abril de 2007, a Companhia reitera que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Rodovia Presidente Dutra, km 222,2, Porto da Igreja, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07034-904, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Nova Mutum/MT, 17 de abril de 2007.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3x1 (17, 18, 19/04/2007)

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Propecus Agropecuária S.A. para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 14h00 do dia 27 de abril de 2007, na sede social da Companhia, situada na Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, no Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; e (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Ainda, conforme anúncios publicados no Jornal Folha do Estado do Mato Grosso nos dias 05, 06 e 08 de abril de 2007 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 04, 09 e 10 de abril de 2007, a Companhia reitera que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Rodovia Presidente Dutra, km 222,2, Porto da Igreja, no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07034-904, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. Nova Mutum/MT, 17 de abril de 2007.

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (17, 18, 19/04/2007)

APAE - CUIABÁ

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABÁ - REFERENTE RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO 2006

RECEITA

Contribuição Social	R\$	5.580,00	
Doação	R\$	5.654,33	
Receitas Diversas	R\$	29.274,71	
Receitas Eventuais	R\$	26.331,71	
Convênio Especial - Rede Cemate S/A	R\$	<u>217.468,51</u>	R\$ 284.309,26
Auxílios e Subvenções			
Repasse SMEDEL	R\$	26.880,00	
SEDUC	R\$	51.168,00	
Técnicos de Saúde	R\$	23.040,00	
SMDASH/2006	R\$	48.271,50	
SMDASH/2005	R\$	5.365,53	
PAED/FNDE	R\$	5.963,00	
PDDE/FNDE	R\$	6.636,00	
FIA	R\$	25.000,00	
CORDE	R\$	<u>25.000,00</u>	R\$ 217.324,03

Rendimentos Anual

Aplicação - 2006			
Banco Itaú S/A	R\$	14.130,61	
Banco do Brasil S/A	R\$	<u>3.151,80</u>	R\$ 17.282,41
			R\$ 518.915,70
Saldo 2005			R\$ <u>167.547,16</u>
			R\$ 686.462,86

DESPESAS:

Despesa com Pessoal	R\$	103.871,63	
Despesa Administrativa	R\$	246.597,23	
Despesas Financeiras	R\$	11.183,24	
Renumeração de Serviços Pessoais	R\$	95.563,48	
Diversas Despesas	R\$	26.482,17	
Material Permanente			
Equipamento e Aparelho	R\$	<u>81.436,77</u>	R\$ 565.134,52
Saldo ano 2007			R\$ <u>121.328,34</u>
			R\$ 686.462,86

Cuiabá, 31 de dezembro de 2006

Dra Alda Elizabeth B. Iglesias Azevedo Ivane Almeida da Costa Jolandina Bispo de Siqueira
 Presidente da APAE - Cuiabá Tesoureira Adjunta da APAE - Cuiabá Téc.
 Em Contabilidade - CRC - MT 000364/0-4

CPF: 340.044.671-87 / RG: 125804

CONSORCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

A Comissão Permanente de Licitação do CISOMT comunica as empresas ou pessoas físicas que a licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 02/2007, publicada na IOMAT, na pagina 38 do dia 02 de abril de 2007, foi prorrogada para o dia trinta de abril do corrente ano no mesmo local e horário.

ESPOLIO DE FABIO MARQUES SOARES CPF: 044798886-04 torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU com desmate da Fazenda São Judas Tadeu 01 localizada na Br 070 Km 63 gleba Corricha limão município de Cáceres - MT.

ESPOLIO DE FABIO MARQUES SOARES CPF: 044798886-04 torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU da Fazenda São Judas Tadeu 02 localizada na Br 070 Km 63 gleba Corricha limão município de Cáceres - MT.

CLÁUDIO NASCIMENTO SOARES CPF: 361469786-04 torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU com desmate da Estância Santa Terezinha localizada no município de Cáceres gleba Barranqueira.

CARLOS ANTONIO NASCIMENTO SOARES CPF: 449510866-20 torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU com desmate da Fazenda Aurora localizada no município de Cáceres - MT gleba Barranqueira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação Filantrópica São Judas Tadeu - CNPJ 00.963.645/0001-20, conforme seu Estatuto convoca seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede

da entidade à rua 09, quadra 19, nº98, Osmar Cabral, em Cuiabá - MT, no dia 21 de abril de 2007, às 19 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos sócios, e, em segunda e última convocação meia hora depois, com qualquer número, e deliberará por maioria simples de votos dos presentes. Tendo como pauta da reunião: Aprovação de Balanço financeiro de 2006.

Cuiabá-Mt, 17 de abril de 2007.

Kleber R. L. Corbalan
Presidente AFSJT

EDIVALDO S. CAMPOS MADEIRAS, CNPJ: 07.470.409/0001-10, I.E: 13305677-5, localizada na Estrada 1ª Vicinal Leste, s/nº, lote LS 23, Município de Paranaita-MT, torna público que requereu a SEMA, as licenças LP-LI-LO e CC-SEMA. Não foi determinado o EIA, RIMA.

ELIZABETH RAMOS BRAGHIN, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, portador do CPF nº 206.226.191-87 e RG nº0226942-2 SSP/MT, torna-se público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LI - Licença de Instalação, LP - Licença Prévia, LO - Licença Operação e CC-SEMA - Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais do empreendimento denominada Madeireira Madessera, com área de 500,00 m2, localizada no município de Nova Canaã do Norte - MT.

SINDICATO RURAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Filiado a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso

Nossa Senhora do Livramento, 12 de Abril de 2007.

CHAPA UNIÃO

Presidente - Benedito Francisco de Almeida

Vice Presidente - Carlos Campos Maciel

1º Secretário - Rodrigo Agudon

2º Secretário - Álvaro Cruz Thomé

1º Tesoureiro - Manoel Monteiro da Silva Filho

2º Tesoureiro - Manoel Bernardo Maciel

Suplente de Diretoria

Manoel Ferreira Mendes

Homero Alves Pereira

Balmis Antonio da Silva

Luiz Carlos Cuzziol

Paulo Henrique Bortolotto

José Irineu Fiacadori

Conselho Fiscal

Gonçalo Ferreira de Almeida

João Metelo de Almeida

Rita Boanez do Prado

Conselho Fiscal Suplente

João Bosco de Almeida

Sebastião José Fio da Costa

Crescêncio Maciel Monteiro

Delegado com Direito a Voto na Famato

Benedito Francisco de Almeida

Manoel Monteiro da Silva Filho

Rua Coronel Botelho, s/nº - Centro - N. S. do Livramento - MT
 CEP 78.170-000 - Telefone: (65) 3351-1413

Republica-se por ter saído incorreto sendo que o cabeçalho e rodapé ficou sem sair por motivos de falhas técnicas sendo que a mesma estará sendo publicado na data de 17/04/2007.

O Sr. **JOÃO CLAUDINEI FAVATO**, CPF: 513.008.779-87, torna público que solicitou à Secretária de Estado de Meio Ambiente -SEMA /MT, o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade, denominada **FAZENDA ESPERANÇA**, localizada no município de Marcelândia -MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

José Carlos Giocondo, CPF 281.682.759-34, torna público que requereu junto a SEMA - SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia, de Instalação e Operação da Madeireira Pica Pau-ME, localizada no município de Alta Floresta/MT para desenvolver atividades serraria e desdobramento de madeiras. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO


AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S.A.

CNPJ Nº 15.947.450/0001-63

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.^{as} as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais findos em 31 de Dezembro de 2006 e de 2005, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes. Outrossim, esta diretoria fica à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos adicionais.

Santa Terezinha (MT), 19 de março de 2007. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	2006	2005		2006	2005
ATIVO			PASSIVO		
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	149.935	162.173	Fornecedores	62.655	77.172
Contas a receber	64.375	507	Salários e encargos sociais	22.178	10.849
Impostos a recuperar e créditos tributários	84.831	68.153	Impostos e contribuições a recolher	4.070	1.164
Estoques (Nota 3)	892.338	886.174	Outras obrigações circulantes	3.457	5.283
Outros ativos circulantes	5.369	2.658	Total do circulante	92.360	94.468
Total do circulante	1.196.848	1.119.665	Patrimônio Líquido		
Não Circulante			Capital social	11.166.743	11.166.743
Realizável a longo prazo			Reservas de reavaliação	20.427.087	20.428.755
Contas a receber de partes relacionadas	2.611.936	2.102.396	Prejuízos acumulados	(961.268)	(840.192)
Permanente			Total do patrimônio líquido	30.632.562	30.755.306
Imobilizado (Nota 5.1)	26.511.652	26.818.797	Total do Passivo e do		
Diferido (Nota 5.2)	404.486	808.916	Patrimônio Líquido	30.724.922	30.849.774
Total do não circulante	29.528.074	29.730.109			
Total do Ativo	30.724.922	30.849.774			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	Capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	11.085.942	20.430.423	(95.626)	31.420.739
Aumento de capital	80.801			80.801
Realização da reserva de reavaliação		(1.668)	1.668	
Prejuízo líquido do exercício			(746.234)	(746.234)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005	11.166.743	20.428.755	(840.192)	30.755.306
Realização da reserva de reavaliação		(1.668)	1.668	
Prejuízo líquido do exercício			(122.744)	(122.744)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	11.166.743	20.427.087	(961.268)	30.632.562

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005 (Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Agropecuária São Sebastião do Araguaia S.A., é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede no Município de Santa Terezinha - MT, onde explora a atividade de bovinocultura. **2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o estabelecido pela Resolução CFC 909, de 08/01/2001 - NBC T 10.14 - Entidades Agropecuárias. Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado e das provisões para perdas e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **2.1. Apuração do resultado:** Apurado de acordo com o regime de competência. **2.2. Ativos circulante e realizável a longo prazo:** Os estoques, representados por rebanho bovino, estão registrados ao custo de produção, líquido, quando aplicável, de provisão para ajuste a valor de mercado. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos *pro-rata* e as variações monetárias auferidos. **2.3. Permanente:** O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, produção ou construção, acrescido da correção monetária até 31/12/1995, pela variação da UFIR acrescido de reavaliação efetuada por peritos independentes em 31 de dezembro de 2003

e deduzido de depreciação acumulada, calculada pelo método linear às taxas permitidas pela legislação vigente, considerando-se a vida útil-econômica estimada dos bens. No imobilizado, sob os títulos de Rebanho Bovino e Rebanho Equino, encontra-se registrado o gado para reprodução e os equinos e muare destinados ao trabalho diário da fazenda, estando avaliados ao custo de aquisição ou ao custo de produção, se nascidos na fazenda (Nota 5). **2.4. Passivos circulante e exigível a longo prazo:** As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos em base *pro-rata*.

3. ESTOQUES

	2006	2005
Rebanho bovino	1.364.975	1.304.691
Provisão para ajuste a valor de mercado	(472.637)	(418.517)
	892.338	886.174

4. NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: Contas a receber de partes relacionadas: Referem-se, substancialmente, a recursos fornecidos à controladora WLM Indústria e Comércio S.A. e estão substanciados em contratos de mútuo. As transações comerciais e financeiras realizadas com partes relacionadas possuem características semelhantes àquelas realizadas com terceiros, sendo remunerados à taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	2006	2005
Receita Operacional Bruta		
Vendas e arrendamentos	1.644.900	1.909.731
Deduções da receita bruta	(128.201)	(128.792)
Receita Operacional Líquida	1.516.699	1.780.939
Custo dos produtos vendidos	(1.199.656)	(1.617.652)
Lucro Bruto	317.043	163.287
Receitas (Despesas) Operacionais		
Gerais e administrativas (Nota 8)	(353.064)	(782.422)
Depreciação e amortização	(404.430)	(404.426)
Receitas financeiras	328.615	270.356
Despesas financeiras (Nota 9)	(25.220)	(1.308)
Outras receitas financeiras	12.405	6.372
	(441.694)	(911.428)
Resultado Operacional Líquido	(124.651)	(748.141)
Receitas (Despesas) Não Operacionais		
Reversão de provisão para perdas do ativo permanente	1.907	1.907
Prejuízo do Exercício	(122.744)	(746.234)
Prejuízo por ação	(0,19)	(1,13)
Quantidade de ações	662.698	662.698

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	2006	2005
Origens de Recursos		
Prejuízo do exercício	(122.744)	
Depreciação e amortização	404.430	
Reversão de provisão para perdas do ativo permanente	(1.907)	
Resultado do exercício ajustado	279.779	
Dos acionistas		
Integralização de capital		80.801
De terceiros:		
Valor líquido contábil do ativo permanente transferido para estoque	954.253	683.003
Valor líquido contábil do ativo permanente baixado	31.850	901.712
Depreciação do custo de rebanho atribuída ao estoque	153.196	173.762
Total das origens	1.419.078	1.839.278
Aplicações de Recursos		
Prejuízo do exercício		746.234
Depreciação e amortização		(404.426)
Reversão de provisão para perdas do ativo permanente		1.907
Resultado do exercício ajustado		343.715
No realizável a longo prazo	509.540	380.915
No imobilizado	830.247	986.462
Total das aplicações	1.339.787	1.367.377
Aumento do Capital Circulante Líquido	79.291	128.186
Variações do Capital Circulante Líquido		
Ativo circulante		
No fim do exercício	1.196.848	1.119.665
No início do exercício	1.119.665	945.003
	77.183	174.662
Passivo circulante		
No fim do exercício	92.360	94.468
No início do exercício	94.468	47.992
	(2.108)	46.476
Aumento do Capital Circulante Líquido	79.291	128.186

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

5. PERMANENTE: 5.1. Imobilizado

	Taxa de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	2006 Valor líquido	2005 Valor líquido
Terrenos		23.390.810		23.390.810	23.317.760
Pastagens	5% a.a.	3.627.954	(2.204.358)	1.423.596	1.539.943
Edificações	4% a.a.	652.487	(337.117)	315.370	327.858
Equipamentos, máquinas e instalações	20% a.a.	90.167	(47.457)	42.710	38.959
Veículos	20% a.a.	40.239	(39.863)	376	451
Infra-estrutura	10% a.a.	225.904	(78.995)	146.909	151.917
Rebanho bovino		1.191.881		1.191.881	1.441.909
		29.219.442	(2.707.790)	26.511.652	26.818.797

O ativo imobilizado está segurado por valores cujos montantes são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobrir as eventuais perdas decorrentes de sinistros.


AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S.A.

CNPJ Nº 15.947.450/0001-63

5.2. Diferido

	Taxa de amortização	Custo corrigido	Amortização acumulada	2006 Valor líquido	2005 Valor líquido
Estudos e projetos	10% a.a.	173.311	(155.940)	17.371	34.689
Despesas pré-operacionais	10% a.a.	3.871.121	(3.484.006)	387.115	774.227
		<u>4.044.432</u>	<u>(3.639.946)</u>	<u>404.486</u>	<u>808.916</u>

No diferido estão demonstradas as despesas do projeto agropecuário, na fase pré-operacional, desenvolvida com recursos próprios e de incentivos fiscais, acrescidas da correção monetária até 31 de dezembro de 1995, amortizadas pelo método linear.

6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 6.1. Capital Social: Representado por 515.875 ações ordinárias nominativas e 146.823 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações preferenciais têm prioridade no recebimento de dividendos, que serão iguais aos das ordinárias. Além disso, as ações preferenciais adquiriram o direito a voto a partir do terceiro ano em que a Companhia deixou de distribuir dividendos. **6.2. Reserva de reavaliação:** Em 1987, 1990, 1997 e 2003 a Companhia constituiu reservas de reavaliações no seu ativo imobilizado, com base em laudos de avaliações emitidos por peritos independentes. A realização da reserva é calculada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e contabilizada em contrapartida de prejuízos acumulados. Neste exercício foi realizado o valor de R\$ 1.668.

7. PREJUÍZOS CONTÁBEIS E FISCAIS: A Companhia possui prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social que representam créditos fiscais, não registrados contabilmente, nos montantes respectivos de R\$ 2.217.622 (R\$ 2.153.038 em 2005) e R\$ 2.349.811 (R\$ 2.307.025 em 2005), que serão compensados com os lucros tributários gerados pelas operações futuras. Os créditos fiscais serão reconhecidos somente quando as projeções de lucros tributáveis futuros apresentarem perspectivas de recuperação dos mesmos em prazos razoáveis.

8. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2006	2005
Impostos, taxas e contribuições	94.324	54.158
Ajuste a valor de mercado - estoque	54.119	124.292
Despesas gerais com rebanho	109.778	126.374
Serviços de terceiros	60.454	49.581
Anúncios e publicações	15.441	20.444
Valor residual de pastagem degradada		397.718
Outras despesas operacionais	18.948	9.855
	<u>353.064</u>	<u>782.422</u>

9. DESPESAS FINANCEIRAS

	2006	2005
Juros	19.782	
Atualização monetária	3.884	
Outras despesas financeiras	1.554	1.308
Total	<u>25.220</u>	<u>1.308</u>

A DIRETORIA: Wilson Lemos de Moras Junior - Diretor Presidente; Luiz Fernando Leal Tegon - Diretor Alvaro Veras do Carmo - Contador - CRC/RJ 43.910/O-6 "S" MT

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e acionistas da Agropecuária São Sebastião do Araguaia S.A. 1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agropecuária São Sebastião do Araguaia S.A., levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no

Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam, adequadamente, em todos os aspectos

relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária São Sebastião do Araguaia S.A. em 31 de dezembro de 2006 e 2005, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2007.

Luiz Carlos de Carvalho

Sócio-contador - CRC 1SP197193/O-6 "S" RJ

BDO BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" RJ.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA SIER IND. E COM. DE ALIM. LTDACNPJ: 04.217.555/0001-40 INSC. EST. 13.198.797-6 SITUADA À AV. 8 DE ABRIL, Nº. 601. B. CIDADE ALTA COMUNICA, QUE CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA BO/PJC Nº. 7923-5 DO DIA 28/03/2007 FORAM ROUBADOS, ALÉM DE OUTROS PERTENCES, 03 TALÕES DE NOTAS FISCAIS DO Nº. 002801 AO Nº. 00285

Sinais Comunicação Integrada Ltda Epp., inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.249.419/0001-20 e no município sob o nº 87637, estabelecida na Av: Fernando Correa da Costa, nº 617, Bairro – Areão, Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, nº 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, notas estas, que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco

L.S. Guedes Barbosa & Cia Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 00.947.549/0001-98 e no Município sob o nº 21429, estabelecido na Av. Ten. Cel. Duarte, 2057, Porto, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as **notas fiscais de série 3, nº 815, 816, 817, 822, 823, 840**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa Eletroluz Rio Claro C V M E Elétron Ltda no CNPJ nº 32.995.953/0001-23 e Insc. Est. 13.069.833-4, vem através deste comunicar o extravio das NF série A de nº 001 a 700, 830, 1351 a 1400, 1501 a 1550, NF de fatura de serviço, série 2 de nº 2000, NF série D1, nº 001 a 1650, NF nº 2500, 2674, 3051 a 3100, 3351 a 3500, 3750, 4401 a 4417, 4451 e NF série ÚNICA nº 117 a 120, 122 a 127, 129, 134 a 137, 144, 149, 152, 154 a 175, 184 a 187, 191, 203, 212, 214, 218, 220, 228, 230.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDA

J B Pneus Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.416.749/0001-38 e no Município sob nº 80087, estabelecida à Av. Miguel Sutil, 6.039 Bairro Santa Helena, cidade de Cuiabá/MT., por seu representante legal. **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art.8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, numero de seqüência 5 541 e série 3 nº 108, 109 e 778, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DMT/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

MARGARIDA NOGUEIRA DE MORAES-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 05.328.825/0001-53 e no Município sob nº 22503, estabelecido na Rodovia dos Imigrantes, s/n trevo do São Matheus, bairro Jeanne, Cep:78.132-400 – Várzea

Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou na nota fiscal de série 2, número seqüencial 87, 88 nota esta que não foi emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande-MT.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

JOÃO CAETANO DE SOUZA-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 24.952.335/0001-78 e no Município sob nº 8652, estabelecido na Av. Dom Orlando Chaves, nº184 bairro Ponte Nova, Cep:78.115-800 – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou na

nota fiscal de série 1, número seqüencial 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, nota esta que não foi emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande-MT.

PRODUTIVA ACESSORIA EM GESTÃO PLANEJ. EDUC. LTDA, CNPJ: 05.586.965/0001-21, CAE: 81105, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30/01/01, que **Extraviou a 3ª e 4ª vias da Nota Fiscal nº 25, série 2, Nota Branco**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".